

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO PARA O RISCO DE ROTURA DA BARRAGEM DE ALQUEVA



outubro 2024



ÍNDICE

Lista de acrónimos.....	6
Referências legislativas	10
Registo de atualizações	17
Registo de exercícios	18
PARTE I – Enquadramento.....	19
1. Introdução.....	20
2. Finalidade e objetivos	26
3. Caracterização sumária da barragem	27
4. Caracterização do vale a jusante	29
4.1 Caracterização do cenário	31
4.1.1 Uso do Solo.....	37
4.2 Caracterização Demográfica	38
4.3 Caracterização das Infraestruturas	60
5. Critérios para a ativação	70
PARTE II - Execução	73
1. Responsabilidades.....	74
1.1 Dono de Obra	74
1.2 Serviços de Proteção Civil	75
1.3 Agentes de Proteção Civil	78
1.4 Organismos e Entidades de Apoio.....	88
2. Sistema de Alerta e Aviso	97
2.1 Sistema de Alerta	97
2.2 Sistema de Aviso	101
2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS.....	101
2.2.1.1 Dispositivos de aviso sonoros.....	101
2.2.1.2 Sinalização de perigo e painéis informativos não eletrónicos.....	104
2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS	105
3. Organização	109
3.1 Setorização operacional.....	109
3.2 Estruturas de suporte operacional.....	113
3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR).....	115
3.3 Sustentação Operacional.....	117
4. Áreas de Intervenção	119
4.1 Reconhecimento e avaliação	129



4.1.1	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	129
4.1.2	Equipas de Avaliação Técnica	131
4.2	Logística.....	133
4.2.1	Apoio logístico às forças de intervenção.....	133
4.2.2	Apoio logístico às populações.....	135
4.3	Comunicações.....	141
4.4	Informação pública.....	143
4.5	Evacuação e/ou Confinamento.....	145
4.6	Serviços médicos e transporte de vítimas.....	157
4.7	Socorro e salvamento	158
4.8	Serviços mortuários	160
PARTE III – Inventários, Modelos e Listagens.....		162
1.	Inventário de meios e recursos	163
2.	Lista de contactos	163
3.	Lista de distribuição.....	164
3.1	Serviços de Proteção Civil.....	164
3.2	Comissão Nacional de Proteção Civil	165
3.3	Comissão Distrital de Proteção Civil.....	167
3.4	Centros de Coordenação Operacional.....	167
3.5	Agentes de Proteção Civil	167
3.6	Organismos e Entidades de Apoio.....	170
Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil.....		178
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano		204
• Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados		204
• Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano...		206



Índice de Tabelas

Tabela I.1: Enquadramento territorial da Barragem de Alqueva	21
Tabela I.2: Albufeiras existentes na bacia espanhola do Guadiana a montante da albufeira do Alqueva e exploradas pela Confederação Hidrográfica do Guadiana (de montante para jusante)	22
Tabela I.3: Características gerais da Barragem de Alqueva.....	27
Tabela I.4 : Funções e responsáveis da Barragem de Alqueva	28
Tabela I. 5: Cenário mais gravoso – Caracterização da onda de inundação.....	31
Tabela I. 6: População residente e presente afetada na área inundada	40
Tabela I.7: Número de edifícios e de alojamentos afetados na área inundada.....	47
Tabela I. 8: Número de animais de exploração existentes nas freguesias afetadas.....	54
Tabela I. 9: Estimativa do número aproximado de cabeças de animais de exploração na área inundada	56
Tabela I. 10: Número de animais domésticos existentes nas freguesias afetadas	57
Tabela I. 11: Principais redes rodo e ferroviárias localizadas na área de inundação.....	60
Tabela I. 12: Outras infraestruturas localizadas na área de inundação	63
Tabela I.13: Critérios para a ativação do PEEExt.....	71
Tabela II.1: Responsabilidades do Dono de Obra.....	74
Tabela II.2: Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil.....	75
Tabela II.3: Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	78
Tabela II.4: Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio.....	88
Tabela II.5: Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI	98
Tabela II.6: Localização das unidades de aviso sonoro.....	101
Tabela II.7: Localização das Placas de Aviso	105
Tabela II.8: Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS	106
Tabela II.9: Setorização operacional	109
Tabela II.10: Localização das Zonas de Concentração e Reserva	115
Tabela II.11: Áreas de Intervenção	119
Tabela II.12: Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	129
Tabela II.13: Equipas de Avaliação Técnica	131
Tabela II.14: Apoio logístico às forças de intervenção	133
Tabela II.15: Apoio logístico às populações	135
Tabela II.16: Localização das ZCAP.....	137
Tabela II.17: Comunicações	141
Tabela II.18: Informação pública	143
Tabela II.19: Evacuação e/ou Confinamento	145
Tabela II.20: Serviços médicos e transporte de vítimas.....	157
Tabela II.21: Socorro e Salvamento	158
Tabela II.22: Serviços mortuários.....	160



Índice de Figuras

Figura I.1: Barragem de Alqueva	20
Figura I.2: Enquadramento da Barragem de Alqueva.....	25
Figura I.3: Cenário mais gravoso – Hidrograma de cheia ao longo do vale a jusante	35
Figura I.4: Cenário mais gravoso – Evolução do nível de água ao longo do vale a jusante	36
Figura II.1: Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção	112
Figura II.2: Estruturas de Suporte Operacional.....	114
Figura II.3: Concelhos afetados e de sustentação.....	118

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA



Lista de acrónimos

Lista de Acrónimos	
AE	Autoestrada
AHB	Associação Humanitária de Bombeiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
AMN/PM	Autoridade Marítima Nacional/Polícia Marítima
AMN	Autoridade Marítima Nacional
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANBP	Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APBA	Associação de Proprietários e Beneficiários do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
APC	Agentes de Proteção Civil
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Abrigos Temporários
BAL	Base de Apoio Logístico
BriPA	Brigadas de Proteção Ambiental
CAP	Capacidade
CB	Corpo de Bombeiros
CCOM	Centro de Coordenação Operacional Municipal
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CCOR	Centro de Coordenação Operacional Regional
CCOS	Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CM	Câmara Municipal
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CNEPC	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
CONEPC	Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil
COREPC	Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil
COSREPC	Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil



Lista de Acrónimos	
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	Exercício de Posto de Comando
CREPC	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil
CSREPC	Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
CTT	Correios, Telégrafos e Telefones
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGS	Direção-Geral da Saúde
DIOPS	Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro
EAT	Equipa de Avaliação Técnica
EB	Escola Básica
EDIA	Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.
EDP	EDP - Energias de Portugal, S.A.
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
ESO	Estruturas de Sustentação Operacional
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ER	Estrada Regional
ERAS	Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAVmrp	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
FS	Forças de Segurança
FSBF	Força de Sapadores Bombeiros Florestais
GNR	Guarda Nacional Republicana
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF, I.P.	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP
IP	Itinerário Principal
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.



Lista de Acrónimos	
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, IP
JF	Juntas de Freguesia
JI	Jardim de Infância
LBPC	Lei de Bases da Proteção Civil
LIVEX	Exercício com Forças no Terreno
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
MAI	Ministro da Administração Interna
MD	Margem Direita
ME	Margem Esquerda
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismos e Entidades de Apoio
P	Perfil
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCNac	Posto de Comando Nacional
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PE	Ponto de Encontro
PEEPC	Plano Especial de Emergência de Proteção Civil
PEExt	Plano de Emergência Externo
PEI	Plano de Emergência Interno
PJ	Polícia Judiciária
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PNEPC	Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
POC	Posto de Observação e Controlo
POSIT	Ponto de Situação
PP	Placa Perigo
PSP	Polícia de Segurança Pública
RSB	Regulamento de Segurança de Barragens
SALOC	Sala de Operações e Comunicações
SF	Sapadores Florestais



Lista de Acrónimos	
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
S/M	Secção
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SUB	Serviço de Urgência Básico
SVARH	Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos
TO	Teatro de Operações
TRE	Técnico Responsável pela Exploração
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR
UF	União das Freguesias
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
ULS	Unidade Local de Saúde
ULSAC	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central
ULSAIg	Unidade Local de Saúde do Algarve
ULSBA	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo
VRSA	Vila Real de Santo António
ZA	Zona de Abrigo
ZAS	Zona de Autossalvamento
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZInt	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro

Referências legislativas

Legislação Estruturante
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que a republicou – Lei de Bases da Proteção Civil
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil (SMPC) e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil.
<ul style="list-style-type: none"> ○ Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2018 de 28 de março que a republicou – Regulamento de Segurança de Barragens
<ul style="list-style-type: none"> ○ Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro – Aprova o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
<ul style="list-style-type: none"> ○ Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 07 de maio - Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil
<ul style="list-style-type: none"> ○ Despacho n.º 4067/2024 de 15 de abril - Regulamentação do Sistema de Gestão de Operações (SGO)
Legislação Orgânica
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho – Define o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros.
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro e pela Lei n.º 53/2023, de 31 de agosto – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 04 de janeiro, alterada Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro e pela Lei n.º 53/2023 - Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 66-A/2008, de 28 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 59/2015, de 24 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 49/2017, de 24 de maio, pela Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro, pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2021, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 24/2022, de 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 02 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 99-A/2023, de 27 de outubro– Lei de Segurança Interna
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei n.º 1-A/2009, de 7 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2021, de 9 de agosto – Aprova a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas
<ul style="list-style-type: none"> ○ Lei Orgânica n.º 1-B/2009 de 7 de julho com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto e pela Lei Orgânica n.º 3/2021, de 9 de agosto - Aprova a Lei de Defesa Nacional



<p>○ Lei n.º 10/2014, de 06 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - Aprova os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos</p>
<p>○ Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março - Aprova o Estatuto do Ministério Público</p>
<p>○ Lei n.º 36/2021, de 14 de junho - Aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública</p>
<p>○ Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2021, de 16 de dezembro, pela Lei n.º 11/2022, de 06 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 02 de junho, pela Lei n.º 53/2023, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41-A/2024, de 28 de Junho - Aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, bem como as regras no âmbito do plano para as migrações, atribuindo novas competências à Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., e reformulando o Observatório das Migrações</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro – Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima (SAM) e cria a Autoridade Marítima Nacional</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2014, de 7 de agosto – Estabelece as atribuições, a estrutura e a organização da Autoridade Marítima Nacional</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto – Aprova o Regime Jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro – Reestrutura a organização dos serviços operativos de saúde pública a nível regional e local, articulando com a organização das administrações regionais de saúde e dos agrupamentos de centros de saúde</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro – Estabelece o regime jurídico da designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridades de saúde</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 02 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 02 de junho – Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna.</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 126 -C/2011, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2012 de 18 de julho - Reestruturação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., organismo da administração indireta do Estado que tem por missão empreender, coordenar e promover a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, bem como outras atividades científicas e técnicas necessárias ao progresso e à boa prática da engenharia civil.</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 17/2012, de 05 de abril, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2023, de 22 de março – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 237/2012, de 31 de outubro – Lei Orgânica da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos</p>



<p>○ Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2016 de 26 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 108/2018 de 3 de dezembro e, pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07 de dezembro – Lei Orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/2014, de 04 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 90/2018, de 09 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 03 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 09 de maio – Lei Orgânica do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 25/2017, de 03 de março, pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 03 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 09 de maio – Lei Orgânica do Instituto de Segurança Social</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro - Aprova a orgânica do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto – Lei Orgânica do Instituto dos Registos e Notariado</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 157/2012, de 18 de julho – Lei Orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 54/2012, de 28 de setembro e pelo Regulamento n.º 514/2015 – Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º Decreto-Lei n.º 102/2019, de 6 de agosto, Decreto-Lei n.º 13/2021, de 10 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 19/2022 de 24 de janeiro – Lei Orgânica do Exército</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro – Lei Orgânica da Força Aérea</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro – Lei Orgânica da Marinha</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março – Lei Orgânica da Autoridade Nacional da Aviação Civil</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, e pela Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro - fusão entre a Rede Ferroviária Nacional -REFER, E. P. E. (REFER, E. P. E.) e a EP — Estradas de Portugal, S. A. (EP, S. A.)</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 8/2017, de 09 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2020 de 22 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho - Altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no continente</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro - Criou, aditando às unidades especializadas existentes na Guarda Nacional Republicana, a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), definindo a sua missão, as inerentes atribuições e o respetivo âmbito territorial</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho – Altera as orgânicas da Agência para a Gestão Integrada de Fogos</p>



Rurais, I. P., do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
○ Decreto-Lei n.º 45/2019, de 01 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 43/2020, de 21 de julho, pela Lei n.º 9/2021, de 2 de março, pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro - Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
○ Decreto-Lei n.º 137/2019 de 13 de setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 55/2019, de 23 de outubro, pela Lei n.º 79/2021, de 24 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2023, de 31 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 139-C/2023, de 29 de dezembro - Aprova a nova estrutura organizacional da Polícia Judiciária
○ Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro - Estabelece a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas e altera as Leis Orgânicas dos três ramos das Forças Armadas
○ Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho - Altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no continente
○ Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro - Procede à criação, com natureza de entidades públicas empresariais, de unidades locais de saúde
○ Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro – Extingue as Administrações Regionais de Saúde, I. P.
○ Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 87/2020, de 15 de outubro – Articula a ação das autoridades de polícia e demais entidades competentes no âmbito dos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional
○ Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 61/2022 de 23 de setembro – Aprova a orgânica da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde
○ Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio – Lei Orgânica da Direção-Geral de Política do Mar
○ Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 09 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1-B/2023, de 6 de janeiro, transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária – Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
○ Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2015, de 29 de abril – Lei Orgânica da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
○ Portaria n.º 91/2017, de 2 de março – Define o âmbito, o modo de reconhecimento e as formas de cooperação em atividades de proteção civil das organizações de voluntariado de proteção civil (OVPC)
○ -Portaria n.º 166/2019, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 136/2021, de 30 de junho, e pela Declaração de Retificação n.º 26/2021, de 21 de julho – Aprova os estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Legislação Técnico-Operacional
○ Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro – Procede à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais



<p>○ Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro e pelo Decreto-lei n.º 399/99, de 14 de outubro - altera e cria o Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março – Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro - Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População</p>
<p>○ Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril – Normas de funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil</p>
<p>○ Despacho n.º 11198/2020, de 13 de novembro – revogado pelas alterações introduzidas do Despacho n.º 14837-A/2022, de 29 de dezembro - Estabelece as condições de funcionamento dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil</p>
<p>○ Despacho n.º 3212-A/2022, de 15 de março – Determinação da localização dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil</p>
<p>○ Despacho n.º 10970-A/2022, de 9 de setembro - Determina a entrada em funcionamento das estruturas sub-regionais da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e prevê a entrada em funcionamento de cinco comandos sub-regionais, em regime de piloto</p>
<p>○ Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)</p>
<p>○ Declaração n.º 63/2024/2, de 23 de agosto - Aprova o Regulamento do Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional de Nível Nacional, Regional e Sub-Regional</p>
Legislação Concorrente
<p>○ Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 11-A/2006, de 23 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas</p>
<p>○ Decreto-Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro – Aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeias</p>
<p>○ Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024 de 3 de abril - Aprova os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas. (Anexo VII do n.º 3 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana)</p>
Legislação Diversa
<p>○ Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, alterada pela Lei n.º 48/2009, de 4 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 4-A/2013, de 18 de janeiro, pela Lei n.º 38/2017, de 2 de junho, pelo Decreto-Lei n.º</p>



45/2019, de 1 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio – Define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental
○ Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 4/2013, de 18 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro – Define o Regime Jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos Corpos de Bombeiros no Território Continental
○ Decreto-Lei n.º 44/2020, de 22 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2023, de 19 de julho - Altera o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no continente
○ Resolução n.º 1/2019 de 12 de setembro - Aprova a diretiva relativa à norma orientadora para a instalação de sinalética em áreas expostas ao risco de rotura de barragens e áreas expostas ao risco de tsunamis e respetivos caminhos de evacuação (Ponto de Encontro (PE))
○ Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de abril - Aprova os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações
○ Regulamento n.º 303/2019, de 1 de abril – Regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas
○ Portaria n.º 325-B/2021, de 29 de dezembro - Fixa a estrutura e a organização interna da Força Especial de Proteção Civil (FEPC)
Planos de Emergência de Proteção Civil
○ Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2013, de 11 de dezembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil
<u>Distrito de Évora</u>
○ Resolução n.º 33/2014 de 12 de novembro - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção de Reguengos de Monsaraz
○ Resolução n.º 3/2017 de 25 de outubro - Aprova o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Évora
○ Resolução n.º 2/2018 de 20 de junho - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mourão
○ Edital n.º 363/2022 de 29 de março - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção de Portel
○ Aviso n.º 6289/2024/2 de 22 de março - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora
○ Aviso (extrato) n.º 11037/2024/2 de 22 de maio - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alandroal
<u>Distrito de Beja</u>
○ Resolução n.º 26/2016 de 5 de agosto - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mértola
○ Resolução n.º 26/2016 de 5 de agosto - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Serpa
○ Resolução n.º 3/2017, de 25 de outubro – Aprova o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Beja
○ Resolução n.º 3/2017, de 25 de outubro – Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Beja



○ Aviso n.º 10158/2023 de 24 de maio - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Vidigueira
○ Edital n.º 1174/2023 de 6 de julho - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Moura
<u>Distrito de Faro</u>
○ Resolução n.º 05/2011 de 2 de maio - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Real de Santo António
○ Resolução n.º 26/2016 de 5 de agosto - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcoutim
○ Resolução n.º 03/2019 de 12 de setembro - Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim
○ Resolução n.º 1/2023 de 3 de julho - Aprova o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Faro
<u>Distrito de Portalegre</u>
○ Resolução n.º 1/2023 de 3 de julho - Aprova o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Portalegre

Outras Referências

- Plano de Emergência Interno (PEI) da Barragem de Alqueva, de junho de 2010 (versão 3).

Registo de atualizações

Atualizações do Plano de Emergência Externo para o Risco de Rotura da Barragem de Alqueva					
Versão	Alteração	Data da alteração	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Observações
1 ^a	PEExt de Alqueva				

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

Registo de exercícios

Registo de Exercícios do Plano de Emergência Externo para o Risco de Rotura da Barragem de Alqueva								
Tipo de exercício		Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidos	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos
CPX	LIVEX							

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONTEÚDO PÚBLICO

PARTE I – Enquadramento

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

I. Introdução

O Plano de Emergência Externo para o Risco de Rotura da Barragem de Alqueva (adiante referido como PEEExt ou simplesmente Plano) é um Plano Especial de Emergência de Proteção Civil, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe, decorrentes da rotura da barragem de Alqueva, que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo dos municípios abrangidos pela onda de inundação.



Figura I.1: Barragem de Alqueva

O âmbito territorial de aplicação deste Plano é supradistrital, abrange os Distritos de Évora, Beja e Faro, duas regiões (Alentejo e Algarve) e três sub-regiões (Alentejo Central, Baixo Alentejo e Algarve) (Tabela I.1). Adicionalmente, a área de aplicação do Plano abrange também parte do território da região de Andaluzia (San Lúcar de Guadiana e Ayamonte), em Espanha (Figura I.2).

Tabela I.1: Enquadramento territorial da Barragem de Alqueva

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios
Évora	Alentejo	Alentejo Central	Portel (localização da albufeira)
			Reguengos de Monsaraz (localização da albufeira)
			Mourão (localização da albufeira)
			Alandroal (localização da albufeira)
Beja		Baixo Alentejo	Moura
			Vidigueira
			Beja
			Serpa
	Mértola		
Faro	Algarve	Algarve	Alcoutim
			Castro Marim
			Vila Real de Santo António

O rio Guadiana nasce em Espanha nas lagoas de Ruidera à altitude de 1 700 m. Depois de percorrer cerca de 550 km em Espanha entra em Portugal a cerca de 260 km da foz, a qual ocorre no Oceano Atlântico, entre Vila Real de Santo António e Ayamonte.

A bacia do Guadiana atravessa uma região com características mediterrâneas, com verões quentes e secos e invernos moderadamente húmidos. Em Portugal, a média da temperatura mínima diária do ar varia entre valores inferiores a 6°C e 12°C e a média da temperatura máxima diária do ar varia entre os 14°C e os 22°C. No que se refere à temperatura média anual do ar, a mesma é de cerca de 14/15°C e os valores médios mensais variam regularmente durante o ano, com um máximo em agosto e um mínimo em janeiro. No entanto, verificam-se algumas variações regionais na sua distribuição. Em termos gerais verifica-se que a temperatura média anual evolui em sentido inverso ao da precipitação, aumentando de Norte para Sul e de Oeste para Este (IPMA, 2021).

A humidade relativa do ar anual média varia entre os 68%, nos concelhos de Elvas e de Campo Maior, e os 78%, nos concelhos de Serpa, Moura, Beja e Portel. O valor da precipitação anual média sobre a parte portuguesa da bacia hidrográfica do Guadiana é da ordem dos 600 mm, apresentando uma grande irregularidade no espaço e no tempo. O escoamento anual é também bastante variável de ano para ano. Para

além desta variação esperada, tem-se verificado também uma grande variação nos volumes afluentes a Portugal devido, sobretudo, às regularizações feitas em Espanha ao longo dos anos.

A Barragem de Alqueva foi implantada na Bacia Hidrográfica do rio Guadiana, localizando-se a montante da mesma as barragens do Caia, de Lucefecit, de Monte Novo e da Vigia. A 23 km a jusante da barragem de Alqueva existe a barragem de Pedrógão.

As albufeiras das barragens construídas na bacia portuguesa do rio Guadiana a montante de Alqueva apresentam uma capacidade conjunta total da ordem dos 245,3 hm³, correspondendo às barragens do Caia (203 hm³ de capacidade total), Lucefecit (10 hm³ de capacidade total), Monte Novo (15,3 hm³ de capacidade total) e Vigia (17 hm³ de capacidade total). As albufeiras das barragens de Alqueva e de Pedrógão têm, respetivamente, 4 150 hm³ e 106 hm³ de capacidade.

De acordo com o Plano Hidrológico da bacia do rio Guadiana (<http://www.chguadiana.es>), existem em Espanha, na bacia a montante da barragem de Alqueva, 30 barragens com capacidade superior a 1 hm³, estando a sua exploração a cargo da CHG - Confederação Hidrográfica do Guadiana (Tabela I.2). Por outro lado, estão previstas (em projeto ou em estudo) na bacia a montante de Alqueva mais 18 outras barragens.

Tabela I.2: Albufeiras existentes na bacia espanhola do Guadiana a montante da albufeira do Alqueva e exploradas pela Confederação Hidrográfica do Guadiana (de montante para jusante)

Barragem	Linha de água	Cidade mais próxima	Capacidade total (hm ³)	Capacidade útil (hm ³)
Peñarroya	Alto Guadiana	Ciudad Real	47,5	46,5
Vallehermoso	Azuer	Ciudad Real	7,0	-
Gasset	Becea	Ciudad Real	42,0	41,0
El Vicario	Guadiana	Ciudad Real	52,0	31,4
Marisanchez (La Cabezuela)	Jabalon	Ciudad Real	41,0	-
Puente Navarro		Ciudad Real	-	2,2
Veja del Jabalon	Jabalon	Ciudad Real	33,4	33,0
Torre de Abraham	Bullaque	Ciudad Real	58,0	-
Cijara	Guadiana	Badajoz	1 505,0	1 416,0
Garcia de Sola	Guadiana	Badajoz	555,0	472,4
Orellana	Guadiana	Badajoz	808,0	533,5

Barragem	Linha de água	Cidade mais próxima	Capacidade total (hm ³)	Capacidade útil (hm ³)
La Serena	Zújar	Badajoz	3 219,0	2 828,0
Zújar	Zújar	Badajoz	725,0	301,0
Cancho del Fresno	Ruecas	Cáceres	15,1	-
Ruecas	Ruecas	Cáceres	-	41,94
Sierra Brava	Ruecas	Cáceres	232,0	-
Gargáligas	-	Badajoz	-	21,32
Cubillar	-	Cáceres	-	5,98
Lierena	Conejo	-	-	7
Molino	Matachel	Badajoz	33,7	29,6
Alange	Matachel	Badajoz	851,7	844,0
Cornalbo	Albarregas	Badajoz	10,5	3,5
Proserpina	Pardilhas	Badajoz	3,3	-
Montijo	Guadiana	Badajoz	10,6	5,0
Boquerón	Lácara	Badajoz	5,6	-
Hornotejero	Lácara	Badajoz	24,0	-
Canchales	Lácara	Badajoz	40,0	15,0
Nogales	Albuera	-	15,0	-
Villar del Rey	Zápaton	Albuquerque	132,6	123,0
Piedra Aguda	Olivença	-	16,0	-
Alcollarín	-	Cáceres	51,67	-
Búrdalo	-	Cáceres	79,33	-
Villalba de Los Barros	-	Badajoz	106,00	-
Tentudía	-	Badajoz	5,00	-
La Colada	-	Córdoba	57,39	-

Fonte: PEI, 2010 e <http://www.chguadiana.es> (acedido a 21/08/2023)

O presente Plano é um instrumento flexível e dinâmico, de permanente atualização, que define a organização da resposta e as orientações e responsabilidades relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar nas operações de proteção civil. Simultaneamente, clarifica o modo como são mobilizados e coordenados os meios e os recursos indispensáveis na gestão das ações de proteção e socorro, no âmbito do Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) e caracteriza a onda de inundação gerada devido a um cenário de rotura de barragem.

O diretor do Plano, é o membro do Governo responsável pela área da proteção civil, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Compete ao diretor do Plano assegurar a direção, coordenação e controlo do PEEExt e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como a assegurar o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas para a normalidade.

O PEEExt foi elaborado de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) (Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio), embora simplificado, seguindo o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil, na redação republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), bem como no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro (Regulamento de Segurança de Barragens,RSB), na redação republicada pelo Decreto-Lei n.º 21/2018 de 28 de março.

Neste contexto, o PEEExt articula-se com o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil, com os Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil de Évora, Beja, Faro e Portalegre e com os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Portel, Reguengos de Monsaraz, Alandroal, Évora, Mourão, Viana do Alentejo, Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Redondo, Moura, Vidigueira, Beja, Serpa, Barrancos, Alvito, Cuba, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Castro Verde, Ourique, Almodôvar, Mértola, Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António, Loulé, São Brás de Alportel, Faro, Olhão, Tavira e Elvas os quais descrevem, nos respetivos níveis territoriais e de forma genérica, a atuação das estruturas de proteção civil, referenciando as responsabilidades, o modo de organização e o conceito de operação, bem como a forma de mobilização e coordenação dos meios e recursos indispensáveis na gestão do socorro.

Assim, o presente documento constitui um conjunto de orientações detalhadas e específicas que se aplicam à análise das consequências, aos sistemas de alerta e aviso e à organização das operações de emergência a efetuar face ao risco de rotura da barragem de Alqueva.

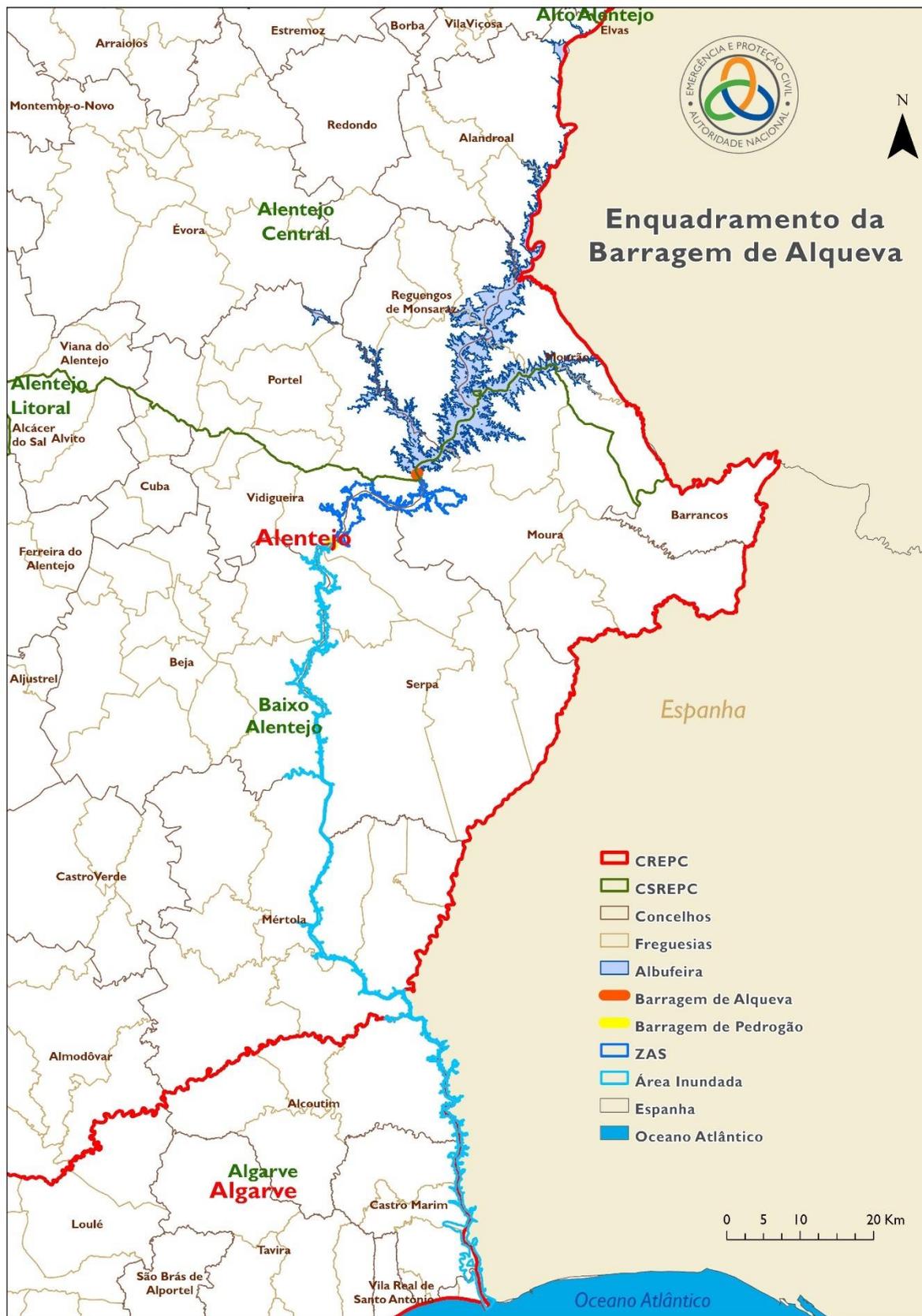


Figura I.2: Enquadramento da Barragem de Alqueva

2. Finalidade e objetivos

O presente PEEExt regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações. Deste modo, constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe provocados pela rotura da barragem de Alqueva, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das operações de proteção civil a desenvolver no vale a jusante da barragem;
- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes nas operações de proteção e socorro;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis, nos municípios afetados pela onda de inundação e, eventualmente, nos municípios adjacentes, bem como, de outros meios e recursos das sub-regiões do Alentejo Central, Baixo Alentejo e Algarve, sempre que a gravidade e dimensão da ocorrência o justifique;
- Definir as orientações relativamente ao modo de difusão do alerta, notificação, mobilização e atuação das várias estruturas, serviços, agentes de proteção civil (APC) e organismos e entidades de apoio (OEA) a empenhar em operações de proteção civil no vale a jusante da barragem;
- Definir e operacionalizar as orientações e os mecanismos a utilizar para o rápido aviso à população, de modo a comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com medidas de evacuação e com condutas de autoproteção a adotar;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar e/ou limitar os efeitos do acidente grave ou catástrofe e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade das áreas afetadas a jusante da barragem;
- Aplicar as medidas necessárias à proteção e salvaguarda da população, bens e ambiente, designadamente quanto à rápida evacuação das zonas inundáveis;
- Habilitar as entidades envolvidas no PEEExt a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de um acidente grave ou catástrofe;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis.

3. Caracterização sumária da barragem

As principais características da barragem estão sumarizadas na Tabela I.3.

Tabela I.3: Características gerais da Barragem de Alqueva

Características gerais da Barragem de Alqueva	
Coordenadas (WGS 84)	38°11'51"N, 7°29'47"W
Tipo de Barragem	Betão, constituída por uma abóbada de dupla curvatura e por dois encontros artificiais nas margens.
Data de Construção	1994
Utilizações a que se destina	Abastecimento doméstico e industrial, rega (110 000 ha) e produção de energia elétrica. A albufeira da barragem está também a ser utilizada para fins recreativos (navegação fluvial) e turísticos.
Posto de Observação e Controlo (POC)	Instalado na edificação da margem direita
Barragem(s) a Montante	Portugal - barragens do Caia, de Lucefecit, de Monte Novo e da Vigia. Espanha – barragens de Peñarroya, Vallehermoso, Gasset, El Vicario, Marisanchez (La Cabezueta), Puente Navarro, Veja del Jabalon, TorredeAbraham, Cijara, Garcia de Sola, Orellana, La Serena, Zújar, Cancho del Fresno, Ruecas, Sierra Brava, Gargáligas, Cubillar, Lierena, Molino, Alange, Cornalbo, Proserpina, Montijo, Boquerón, Hornotejero, Canchales, Nogales, Villar del Rey, Piedra Aguda, Alcollarín, Búrdalo, Villalba de Los Barros, Tentudía, La Colada.
Barragem a Jusante	Barragem de Pedrogão
Área da Bacia Hidrográfica	55 000 km ²
Precipitação média na Bacia Hidrográfica	750 mm
Caudal integral médio anual	2851 x 10 ⁶ m ³
Volume armazenado	4 150 hm ³
Nível de Pleno Armazenamento (NPA)	152,00 m
Nível Máximo de Cheia (NMC)	153,00 m
Nível Mínimo de Exploração (NmE)	135,00 m
Altura máxima acima da fundação	96 m
Cota de coroamento	154,00 m
Comprimento do coroamento	458 m
Largura do coroamento	7 m

Fonte: PEI, 2010 e <http://www.chguadiana.es> (acedido a 21/08/2023)

A Barragem de Alqueva está sujeita às disposições do Regulamento de Segurança de Barragens (RSB), estando classificada, em função da ocupação humana expressa em termos de residentes e de bens e ambiente existentes na região do vale a jusante, na Classe I (maior gravidade).

O Dono de Obra da barragem é a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva S.A. e a entidade exploradora da central é a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., estando os seus responsáveis indicados na Tabela I.4.

Tabela I.4: Funções e responsáveis da Barragem de Alqueva I

Funções e Responsáveis da Barragem de Alqueva	
Técnico Responsável do PEI	
Nome	Eng.º Nuno Felizardo
Função	EDIA - Diretor do PEI e Técnico responsável pela Exploração
Nome	Eng.º Luís Carrasco
Função	EDIA - Substituto do Diretor do PEI, responsável pelo Grupo de Operação e Logística e pelo Grupo de Operação
Nome	Eng.º José Pedro Salema
Função	EDIA- Dono de Obra/Presidente
Nome	Dra. Elisabete Barroso
Função	EDIA - Responsável pelo Grupo de Relações Públicas
Entidade exploradora da central	
Nome	Eng.º João Baltazar
Função	EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. – Responsável pela exploração da central e Diretor do Centro Produção Tejo - Mondego

(Fonte: Dono de Obra, 2024)

¹ Ver Lista de Contactos em III-2.

4. Caracterização do vale a jusante

A caracterização do vale a jusante resulta da informação disponibilizada pelo PEI de Alqueva, pela análise da área inundada e pela ocupação do solo. Os limites do referido vale foram estabelecidos com base nas características da cheia induzida para o cenário de rotura das barragens de Alqueva e de Pedrogão. A correspondente área de inundação tem uma dimensão de 11 738 ha, cobrindo parcialmente os distritos de Évora, Beja e Faro, essencialmente os concelhos de:

- Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, na margem direita, e;
- Moura, Serpa e Mértola, na margem esquerda.

As freguesias mais afetadas serão as localizadas mais próximas da barragem, sendo elas:

- Zona de Autossalvamento (ZAS)
 - Na margem direita - União de Freguesias Amieira e Alqueva (Portel) e Pedrógão (Vidigueira);
 - Na margem esquerda - União de Freguesias de Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador) (Moura) e Pias (Serpa).
- Restante vale
 - Na margem direita - Baleizão (Beja), União de Freguesias de Salvada e Quintos (Beja), Mértola (Mértola), Espírito Santo (Mértola), União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro (Alcoutim), Odeleite (Castro Marim), Azinhal (Castro Marim), Castro Marim (Castro Marim) e Vila Real de Santo António (Vila Real de Santo António).
 - Na margem esquerda – Brinches (Serpa), União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria) (Serpa) e Santana de Cambas (Mértola).

Da análise dos elementos que caracterizam a configuração e a ocupação do vale a jusante foi possível constatar que nele alternam trechos muito encaixados, de vertentes abruptas, com outros em que o vale é largo com margens de declive suave.

Ao excluir o trecho da albufeira, compreendido entre a secção de referência e a barragem de Alqueva (km 0,0 - km 5,0), verifica-se que:

- No **primeiro trecho** do vale a jusante, entre esta última secção e a confluência com o rio Ardila (km 5,0 – km 9,0), o Guadiana escoar-se por um vale relativamente encaixado.
- O **segundo trecho** é definido entre a secção da confluência com o rio Ardila e a barragem de Pedrógão. Neste trecho, o vale é menos encaixado, existindo algumas planícies aluviais. Em condições de exploração associadas ao NPA, a albufeira da barragem de Pedrógão inundará estes dois primeiros trechos, até à cota 84,8 m.

- O **terceiro trecho**, com características de ocupação do território semelhantes ao anterior, é definido entre a barragem de Pedrógão e uma secção situada uma dezena de quilómetros a jusante da ponte ferroviária de Serpa (que liga Beja a Moura), numa extensão de cerca de 30 km.
- O **quarto trecho**, definido pela última secção referida e a secção situada em Mértola, tem uma extensão de cerca de 30 km. Neste trecho, o vale é extremamente encaixado com vertentes abruptas.
- O **quinto trecho** é definido pela secção de Mértola e a secção da confluência com a ribeira de Odeleite, numa extensão de cerca de 50 km. Neste trecho, o rio escoá-se por um vale relativamente encaixado.
- Da confluência da ribeira de Odeleite até à foz no rio Guadiana, **sexto e último trecho**, com uma extensão de cerca de 20 km, o vale alarga-se consideravelmente, dando origem a uma planície aluvionar de dimensão apreciável, onde se localizam numerosos sapais (Sapal da Beira, Sapal da Moita e Sapal da Venta dos Moinhos).

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

4.1 Caracterização do cenário

De acordo com a informação do PEI (2010), no cenário considerou-se que ocorreria a rotura em série das barragens de Alqueva e de Pedrógão. As condições de rotura na barragem de Alqueva: brecha de geometria trapezoidal, com largura da base igual a 148 m, altura igual a 96 m e com inclinação de lado de IV:1,979H (rotura total); considerou-se um tempo de rotura (8,7 minutos) e o nível de água inicial na albufeira de Alqueva (154,00).

As condições de rotura na barragem de Pedrógão configuram também a rotura total e correspondem a um brecha de geometria trapezoidal, com largura da base igual a 333,5 m, altura igual a 43 m e com inclinação de lado de IV:1,775; considerou-se que o tempo de rotura é igual a 30 minutos e que o nível de água inicial na albufeira de Pedrógão está à cota do coroamento (93,00 m).

Os resultados da simulação do cenário de rotura extrema na situação futura, considerando a barragem de Pedrógão (cenário mais gravoso), são apresentados na Tabela I.5, onde constam os caudais de ponta de cheia (Q_{max}), os níveis máximos de escoamento (N_{max}), os tempos de propagação do pico e da frente de onda e as velocidades de escoamento máximas (v_{max}) em cada um dos perfis de cálculo. Na Tabela I.5 é ainda possível consultar os valores da altura máxima da onda (h_{max}), em alguns perfis que correspondem a seções importantes (nomeadamente nos aglomerados populacionais).

Tabela I. 5: Cenário mais gravoso – Caracterização da onda de inundação

Perfil	Distância à origem (km)	Caudal máximo Q_{max} (m^3/s)	Velocidade máxima V_{max} (m/s)	Nível máximo N_{max} (m)	Instante nível máximo $t_{N_{max}}$ (h)	Instante chegada onda de cheia (h)	Observações Altura máxima da onda (h_{max})
P0	0,0	9 799	2,87	154,00	0,07	-	Secção de referência
P1	3,0	109 895	7,34	154,00	0,04	-	-
P2	5,0	166 462	13,54	154,00 118,46	0,01	0,01	$h_{max}=41,3m$
P3	9,0	135 502	11,31	116,44	0,22	0,07	Rio Ardila $h_{max}=41,4m$
P4	11,0	116 129	11,97	111,18	0,23	0,12	-
P5	14,0	103 008	9,16	106,27	0,27	0,16	-
P6	17,0	87 473	6,85	104,70	0,35	0,22	-

Perfil	Distância à origem (km)	Caudal máximo Q_{max} (m ³ /s)	Velocidade máxima V_{max} (m/s)	Nível máximo N_{max} (m)	Instante nível máximo t_{Nmax} (h)	Instante chegada onda de cheia (h)	Observações Altura máxima da onda (h _{max})
P7	20,0	76 670	6,76	99,06	0,33	0,28	-
P8	24,0	69 082	5,00	96,38	0,52	0,35	-
P9	26,7	56 471	7,60	92,32	0,60	0,41	Pedrogão h _{max} =30,2m
P10	28,7	56 471	6,40	90,00	0,65	0,45	-
P11	30,7	50 388	6,49	87,75	0,73	0,51	-
P12	32,7	46 662	6,50	85,68	0,82	0,57	Rib ^a Odearce
P13	34,7	44 019	6,43	83,84	0,91	0,61	-
P14	37,7	41 193	6,10	81,67	1,01	0,63	h _{max} =28,8m
P15	40,7	38 807	5,80	79,77	1,10	0,67	-
P16	43,7	36 606	5,56	77,67	1,26	0,73	-
P17	45,7	35 302	5,46	76,16	1,34	0,79	Rib ^a Enxoé h _{max} =30,3m
P18	48,7	33 472	5,09	73,97	1,47	0,85	-
P19	51,7	31 814	4,78	71,73	1,62	0,92	-
P20	54,7	30 498	4,64	69,26	1,81	1,01	h _{max} =30,7m
P21	57,7	29 283	4,51	66,76	1,97	1,08	-
P22	60,7	28 337	4,59	64,34	2,05	1,15	-
P23	62,7	28 026	4,92	62,39	2,08	1,21	-
P24	65,7	27 869	8,15	55,91	2,15	1,28	-
P25	68,7	27 759	8,26	48,28	2,31	1,61	-
P26	71,7	27 549	7,69	42,75	2,51	1,69	Pulo do Lobo
P27	72,7	27 459	7,28	41,53	2,57	1,69	-
P28	73,7	27 366	6,83	40,56	2,61	1,69	h _{max} =40,6m

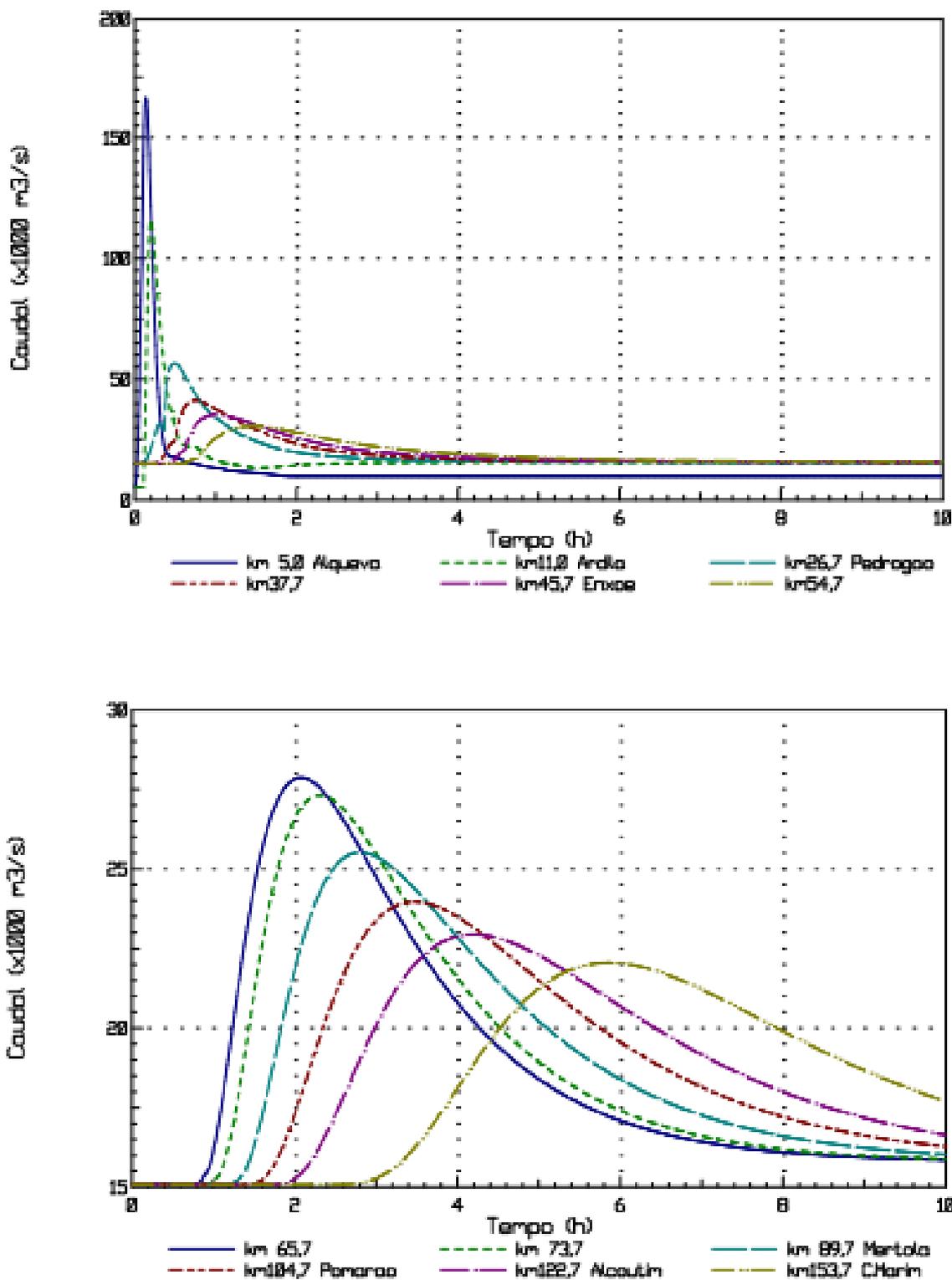
Perfil	Distância à origem (km)	Caudal máximo Q_{max} (m ³ /s)	Velocidade máxima V_{max} (m/s)	Nível máximo N_{max} (m)	Instante nível máximo t_{Nmax} (h)	Instante chegada onda de cheia (h)	Observações Altura máxima da onda (h _{max})
P29	74,7	27 271	6,71	39,54	2,66	1,69	-
P30	77,7	26 976	6,29	36,88	2,84	1,70	-
P31	80,7	26 658	5,85	34,78	3,02	1,73	-
P32	83,7	26 312	5,42	33,11	3,19	1,74	-
P33	86,7	25 926	4,85	31,84	3,32	1,75	-
P34	89,7	25 500	4,38	30,78	3,42	1,82	Mértola, h _{max} =36,4m
P35	92,7	25 059	4,00	29,83	3,50	1,86	Rib ^a Oeiras
P36	95,7	24 662	4,10	28,69	3,59	1,89	-
P37	98,7	24 340	4,24	27,39	3,67	1,91	-
P38	101,7	24 089	4,44	25,89	3,76	1,94	-
P39	104,7	23 895	4,73	24,12	3,87	2,12	Pomarão, h _{max} =30,6m
P40	107,7	23 730	4,59	22,42	3,99	2,15	Rio Chança
P41	110,7	23 577	4,55	20,64	4,12	2,22	-
P42	113,7	23 427	4,63	18,65	4,31	2,35	-
P43	116,7	23 262	4,00	17,18	4,47	2,54	-
P44	119,7	23 078	3,52	16,01	4,62	2,64	-
P45	122,7	22 883	3,15	15,02	4,73	2,64	Alcoutim, h _{max} =22,3m
P46	125,7	22 698	3,08	14,00	4,84	2,70	-
P47	128,7	22 540	3,04	12,95	4,94	2,79	-
P48	131,7	22 410	3,04	11,82	5,05	2,95	Guerreiros Rio
P49	135,7	22 280	3,04	10,12	5,17	3,11	-

Perfil	Distância à origem (km)	Caudal máximo Q_{max} (m ³ /s)	Velocidade máxima V_{max} (m/s)	Nível máximo N_{max} (m)	Instante nível máximo t_{Nmax} (h)	Instante chegada onda de cheia (h)	Observações Altura máxima da onda (h_{max})
P50	138,7	22 214	3,17	8,54	5,27	3,28	Rib ^a Odeleite
P51	141,7	22 168	3,56	6,36	5,43	3,44	-
P52	144,7	22 106	2,24	4,98	5,58	4,30	-
P53	147,7	22 043	1,73	4,00	5,70	4,98	-
P54	150,7	22 010	1,46	3,25	5,78	5,65	-
P55	153,7	22 008	1,28	2,63	5,82	5,63	Castro Marim, $h_{max}=11,4m$
P56	156,7	22 014	1,34	2,00	-	-	Vila Real de Santo António

Fonte: PEI (2010)

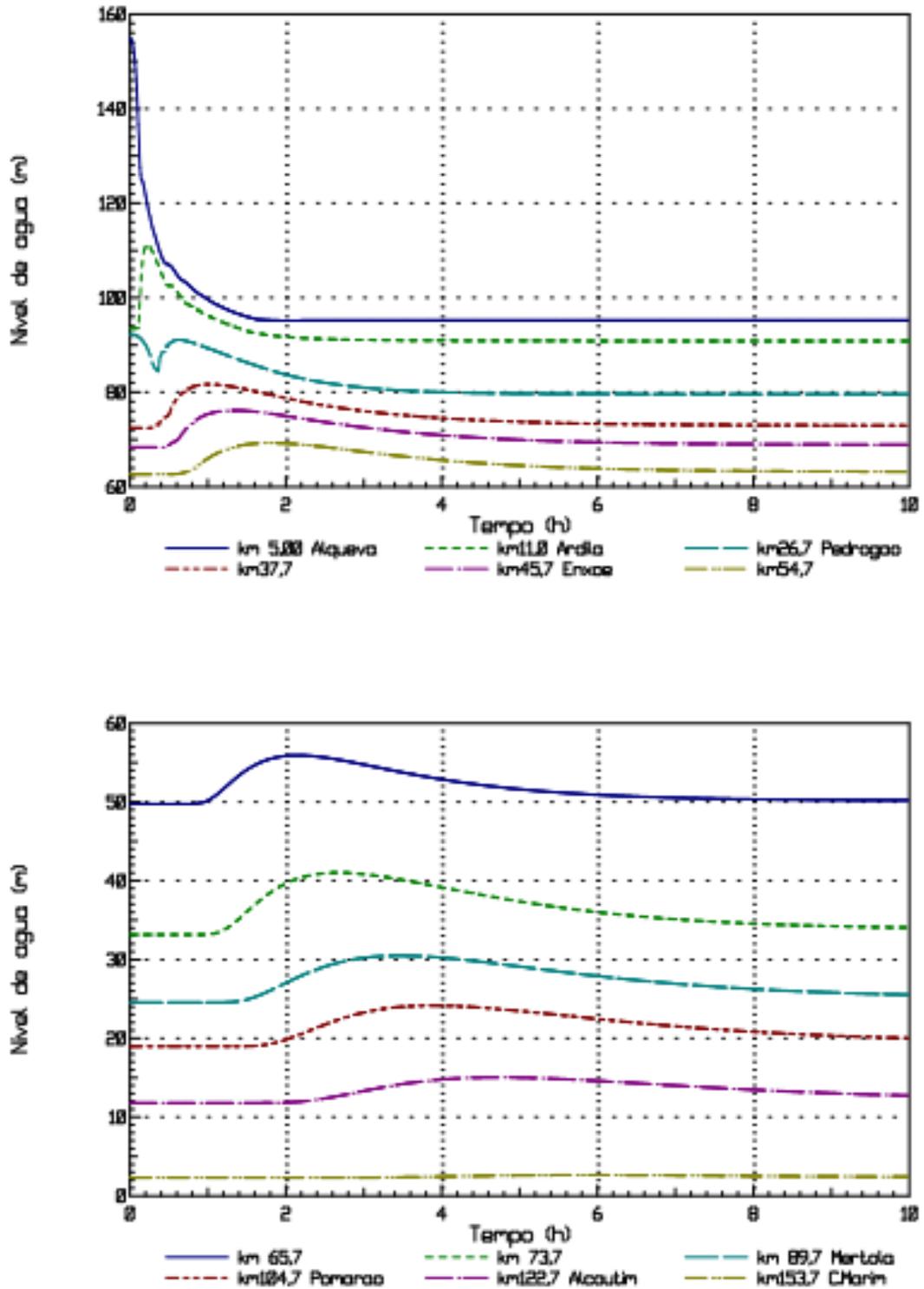
Nas Figuras I.3 e I.4 apresentam-se o hidrograma de cheia e a evolução do nível de água (valores máximos) em diversas secções de cálculo localizadas ao longo do troço do rio Guadiana a jusante da barragem de Alqueva. Consta-se que o caudal de ponta na secção da barragem de Alqueva é igual a 166 462 m³/s e na barragem de Pedrógão de 56 471 m³/s. A partir desta secção e até à embocadura do rio Guadiana o amortecimento é igual a 61%, valor ao qual corresponde o caudal máximo, nesta última secção, de 22 014 m³/s.

Estes são valores de caudal extremamente elevados; se, a título de exemplo, se escolher a secção de Pulo do Lobo (P26), que se encontra bastante afastada da barragem de Alqueva (≈ 72 km), verifica-se que o caudal associado à rotura da barragem é igual a 27 549 m³/s enquanto que o caudal associado a uma cheia com período de retorno de 1000 anos (igual a 12 298 m³/s) é, nesta mesma secção, menos de metade, segundo estimativa constante em Hidroproject et al., 1998.



Fonte: PEI (2010)

Figura I.3: Cenário mais gravoso – Hidrograma de cheia ao longo do vale a jusante



Fonte: PEI (2010)

Figura I.4: Cenário mais gravoso – Evolução do nível de água ao longo do vale a jusante

4.1.1 Uso do Solo

Os usos e ocupação do solo refletem, por um lado, as características mediterrânicas do clima, e, por outro, as características fisiográficas do vasto território da bacia do Guadiana. Assim, as áreas de montado de sobreiro e de azinho são as mais representativas, seguidas das áreas agrícolas com culturas anuais extensivas (cerealíferas e forragens) e das florestas de eucalipto, pinhal e matas mistas.

Nas áreas em que o relevo é mais expressivo, associado ao vale do Guadiana, destacam-se os matos. O vale do Guadiana encontra-se classificado como Parque Natural pelas características específicas que apresenta, nomeadamente galerias ripícolas, escarpas e locais de ocorrência e reprodução de espécies de interesse prioritário.

Assumem também importância as áreas alagadas, como são os sapais e salinas, de importante valor ecológico, assim como as zonas intertidais das confluências dos afluentes no trecho do estuário do Guadiana. Estas áreas são consideradas sensíveis, destacando-se a foz da ribeira de Beliche e a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e de Vila Real de Santo António.

As atividades relacionadas com a agricultura são, maioritariamente, de carácter familiar e representadas por pequenas hortas. Também as culturas permanentes, como os pomares, a vinha e o olival, têm uma expressão significativa na ocupação do solo da região. Este tipo de uso traduz-se num elevado número de captações de água no rio Guadiana, com maior representatividade a jusante de Alcoutim. Verifica-se também atividade agrícola com significado na bacia perto de Moura, onde o vale é largo.

Nas áreas associadas aos empreendimentos hidroagrícolas, têm alguma expressão as culturas anuais intensivas representadas pelos perímetros de rega e pelos arrozais. Atualmente observa-se uma tendência crescente para a utilização de culturas como o girassol e a beterraba, em substituição das culturas cerealíferas. As pastagens representam uma fatia interessante da área como suporte aos usos de pastoreio para a criação de gado. Muitas delas encontram-se associadas às margens dos cursos de água, particularmente ao rio Guadiana e setor vestibular do rio Ardila. No troço inferior do rio Guadiana, desde Mértola até Vila Real de Santo António, a pesca tradicional e a atividade turística assumem relevância, esta última nos meses de verão.

4.2 Caracterização Demográfica

Os valores de densidade populacional que os concelhos situados no vale a jusante da barragem de Alqueva apresentam evidenciam que a área de inundação tem uma ocupação humana reduzida. O povoamento do Alentejo é do tipo concentrado e uma grande parte da população reside nas sedes dos concelhos, existindo também alguma habitação dispersa em associação com o rio². Assim, nas margens do Guadiana, são de assinalar:

- núcleos populacionais de dimensão importante como Mértola, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- núcleos populacionais de pequena dimensão como Pomarão, Laranjeiras, Guerreiros do Rio, Álamo e Foz de Odeleite.

Em Espanha e na margem esquerda do rio Guadiana, assinalam-se os seguintes aglomerados populacionais: S.Lucar do Guadiana (em frente de Alcoutim) e Ayamonte (em frente a Vila Real de Santo António).

Todos estes aglomerados, à exceção de Mértola e Alcoutim, situam-se numa zona de menor risco. Com efeito, nas zonas de maior risco destacam-se as edificações dispersas, isoladas ou em montes, nomeadamente no vale do rio Ardila (na proximidade de Moura).

No que se refere à população presente temporária, deve ainda ser considerada a que anualmente aflui às festas populares que se realizam nas freguesias presentes na zona em estudo.

Segundo informações dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), nos concelhos de Moura e Beja não se registam eventos regulares. Por outro lado, no concelho de Serpa destaca-se o Festival do Peixe do Rio, em Brinches, no 1º fim-de-semana de julho (população estimada 200 pessoas) e a Romaria na Orada, junto da Igreja, na 1ª semana após a Páscoa (população estimada 200 pessoas). Adicionalmente, no concelho da Vidigueira realça-se, em Marmelar (freguesia de Pedrogão), o Festival da Silarca, no 1º ou 2º fim-de-semana de março (população estimada 300 pessoas) e as Festas Populares de Sta. Brígida no 1º ou 2º fim-de-semana de agosto (população estimada 300 pessoas). Ainda na freguesia de Pedrogão decorre no mês de julho, o Festival do Peixe do Rio (população estimada de 2000 pessoas) e no 2º ou 3º fim-de-semana de agosto, as Festas Populares (população estimada de 2000 pessoas).

No que se refere ao concelho de Mértola, de realçar o Festival do Peixe do Rio, no Pomarão (freguesia de Santana de Cambas) no final de março (população estimada de 2500 pessoas) e na freguesia de Mértola: a Feira do Mel, Queijo e Pão, no último fim-de-semana de abril (população estimada 5000 pessoas); o Festival Islâmico na 2ª quinzena de Maio (de 2 em 2 anos), com uma população estimada de 50000 pessoas; as Festas de Mértola,

² Como resultado da desertificação humana da região, em que a população tende a concentrar-se nas principais cidades e vilas, tem-se assistido a uma crescente deterioração das edificações dispersas nas margens do Guadiana, hoje em ruínas, assim como dos numerosos moinhos e azenhas existentes no rio.

a 24 de junho (população estimada de 5000 pessoas); e, a Feira da Caça, no final de outubro (população estimada de 5000 pessoas).

No concelho de Alcoutim, realizam-se diversos eventos na zona ribeirinha/cais, destacando-se pelo impacto e população participante, as Festas de Alcoutim que ocorrem na 2ª sexta-feira e fim-de-semana de setembro (população estimada de 2500 pessoas) e o Festival do Contrabando que se realiza no início de abril (população estimada de 5000 pessoas). Além disso, mas com menor afluência, realizam-se ainda o Festival de Caminhadas de Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana (2º fim-de-semana de março), a Feira dos Doces d' Avó (6ª Feira e sábado de Páscoa), a Procissão Fluvial em Honra de Nossa Senhora do Carmo, Virgem dos Marinheiros (15 de agosto), Subida e Descida do Guadiana à Vela (mês de agosto), Festival Internacional do Guadiana (mês de outubro) e a Procissão de Nossa Senhora da Conceição e Missa Campal (8 de dezembro).

De realçar também a existência de diversos animais de exploração existentes na área inundada, em zonas de maior risco (Tabelas I.6 e I.7). Por outro lado, no que se refere aos animais domésticos (Tabela I.10 e Anexo I - Mapa 25) não existem registados animais na área inundada.

As simulações efetuadas permitem ainda verificar que a rotura das barragens de Alqueva e de Pedrógão ocasionam sobre-elevações dos níveis de água e caudais e velocidades com valores significativos. O amortecimento da onda de inundação à medida que esta se propaga ao longo do rio Guadiana é, no entanto, muito grande. Com efeito, existem ao longo do rio planícies de inundação e inúmeras confluências com cursos de água de menor dimensão, o que se traduz numa capacidade acrescentada de armazenamento, atenuando as consequências da onda de inundação.

No perfil P8-P9, limite da ZAS, destaca-se o aglomerado populacional de Mina da Orada, na margem esquerda do Rio Guadiana, a cerca de 26,7 km de distância da barragem, que é atingido marginalmente pela onda de inundação, com um tempo de chegada da onda de inundação de cerca de 00h41min, e de altura de cerca de 92,32 m.

A estimativa da população e edifícios na área inundável (Tabelas I.6 e I.7) foi efetuada com base na informação disponibilizadas pelos SMPC e Juntas de Freguesia (JF), bem como a estimativa do número aproximado de cabeças de animais de exploração na área inundada (Tabela I.9). No que se refere ao número de animais de exploração e domésticos existentes nas freguesias afetadas (Tabelas I.8 e I.10), os dados foram facultados pelas entidades com competência nestas matérias (DGAV e ICNF, respetivamente).

Tabela I.6: População residente e presente afetada na área inundada

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	População residente	População presente
					MD	ME				
Beja	Alentejo	Baixo Alentejo	Moura	UF Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)		X	P2 – P4	Monte da Herdade de Entre-águas	4	10
								Monte Bom Reparo ³	0	0
								Monte do Ameixial	2	2 variável (são realizadas festas familiares e eventos)
								Monte Herdade dos Botas	2 (época de verão)	2 (época de verão)
								Horta Burrinha Peada	0	1 esporadicamente
								Bairro do Sete e Meio (Moura)	Estimativa 1500	1500

³ Monte desabitado e com acesso interdito.

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	População residente	População presente
					MD	ME				
								Monte de Manatiz de Baixo ⁴	2	2 ou 3 pessoas durante a campanha da azeitona estão presentes de 6 a 7 pessoas na parte agrícola
								Vale de Carvão	3	3
								Vale de Figueiras	0	5 a 6
								Monte da Defesa (escritório)	0	0
								Monte Grande da Defesa de S. Brás	0	15 caçadores nos fins-de-semana em época de caça
								Monte da Defesa de S. Brás (turismo rural)	0	0
								Monte da Defesa de S. Brás (casa de habitação)	2	2
								Horta da Vargem	0	0

⁴ Empresa de engarrafamento de azeite (Azeite Angelica) é afetado apenas a parte agrícola.

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Agglomerados	População residente	População presente
					MD	ME				
								Horta da Várzea	0	0
								Habitações na Horta do Funchal	0	0
								Habitações na Horta dos Pereiros	0	0
								Monte da Quinta da Esperança ⁵	0	0
								Zona do Monte da Pardaloqueira	20	20
			Vidigueira	Pedrogão	X		P2 – P4	Monte da Sobreira de Cima ⁶	0	4
								Monte da Sobreira de Baixo	0	0
								Casa do Moinho da Barca	0	2 esporadicamente

⁵ Desabitado

⁶ De notar que próximo deste monte existe uma zona de pinhal onde os escuteiros costumam acampar.

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	População residente	População presente
					MD	ME				
							P4-P5	Herdade do Sobroso – Luxury Wine Hotel	4	35 empregados (não estão todos ao mesmo tempo), 44 pessoas na lotação máxima (22 quartos)
								Herdade de Cortes Serrão	0	0
							P6 - P7	Monte Ínsua	3	7 esporadicamente
								Insuíha	2	2
								Monte da Casa Branca	5	6 esporadicamente
			Beja	Baleizão	X		P11 - P12	Monte da Vaginha	3	3
							P15 - P16	Monte Vale Beirão ⁷	1	1
								Casa Barca ⁸	0	0
			UF Salvada e Quintos		X		P16 - P17	Pisões	10	10
							P17 - P18	Azinhaga dos Machados	0	0

⁷ Monte em projeto de reconstrução.

⁸ Monte em ruínas.

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	População residente	População presente			
					MD	ME							
							P18 - P19	Monte Vau do Guadiana	5	5			
								Monte entre Vau de Cima e Vau do Guadiana	5	5			
								Monte perto da azenha do Vau	0	0			
			Serpa	Pias		X	P6-P7	Monte da Ínsua	3	20 trabalhadores (na época da campanha, entre outubro a janeiro, estão na herdade cerca de 150 trabalhadores).			
										P7- P8	Monte do Teixeira	0	0
											Orada (Zona Ermida)	0	0
					Brinches		X	P11 - P12	Varzia	3	3		
										P14-P15	Monte da Canada	0	0
					UF Serpa (Salvador e Santa Maria)		X	P15-P16	Monte próximo do Monte Gestudes	0	0		
										P16 - P17	Azinhaga do Farrobo	0	0
									P17 - P18	Monte da Espada	0	0	
									P17 - P18	Azenha	0	0	

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	População residente	População presente
					MD	ME				
			Mértola	Espírito Santo	X		P39-P40	Palanqueira	5	5
										Penha D'Água
				Santana de Cambas			P40 - P41	Formoa	4	0
						X		P40- P41	Pomarão	30
						X	P38 – P39	Herdade Cerro das Éguas	2	2
				Mértola	X	X	P33 - P35	Mértola - vila e Além Rio	1333	1333
				Mértola			P33 - P34	Quinta da Moura	4	4
						X			Quinta do Vau (Além Rio)	0
								P34 - P35	Herdade da Bombeira	0
					X	P37 - P38	Penha de Águia	14	Comunidade de pescadores que esporadicamente se reúnem para convívio (sem número definido).	

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	População residente	População presente			
					MD	ME							
							P40-P41	Posto Fiscal do Barranco do Álamo	0	0			
Faro	Algarve	Algarve	Alcoutim	UF Alcoutim e Pereiro	X		P43 - P44	Alcoutim	326	311			
							P46 - P47	Moutinho das Laranjeiras	13	12			
							P47 - P48	Guerreiros do Rio	27	17			
							P47 - P48	Álamo	16	14			
						Castro Marim	Odeleite	X		P48 - P49	Foz de Odeleite	40	40
					P50 - P51					Amoreira	1	1	
										Vinharias	1	1	
					P51 - P52					Quinta das Choças	0	0	
					P52 - P54	Castro Marim	1573	-					
					Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	X		P54 - P55	Vila Real de Santo António	11754	-	

Fonte: informação dos SMPC e JF

4.2.1 Número de edifícios habitacionais e de alojamentos afetados

Tabela I.7: Número de edifícios e de alojamentos afetados na área inundada

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Agglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos
					MD	ME					
Beja	Alentejo	Baixo Alentejo	Moura	UF Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)		X	P2 – P4	Monte da Herdade de Entre-águas	1	1	0
								Monte Bom Reparo	1	0	0
								Monte do Ameixial	1	1	0
								Monte Herdade dos Botas	1	1	0
								Horta Burrinha Peada	1	1	0
								Bairro do Sete e Meio (Moura)	533	533	0

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Agglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos
					MD	ME					
								Monte de Manatiz de Baixo	1	1	0
								Vale de Carvão	1	1	0
								Vale de Figueiras	1	1	0
								Monte da Defesa (escritório)	1	0	0
								Monte Grande da Defesa de S. Brás	1	1	0
								Monte da Defesa de S. Brás (turismo rural)	1	1	0
								Monte da Defesa de S. Brás (casa de habitação)	1	1	0
								Horta da Vargem	0	0	0
								Horta da Várzea	0	0	0

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos				
					MD	ME									
								Habitções na Horta do Funchal	-	-	-				
								Habitções na Horta dos Pereiros	-	-	-				
								Monte Quinta da Esperança	1	0	0				
								Zona do Monte da Pardaloqueira	20	20	1 (turismo rural – Passo do Lobo)				
			Vidigueira	Pedrogão	X		P2 – P4	Monte da Sobreira de Cima	0	0	0				
												Monte da Sobreira de Baixo	1	0	0
												Casa do Moinho da Barca	1	0	0
											P4-P5	Herdade do Sobroso – Luxury Wine Hotel	4	13	1
												Herdade de Cortes Serrão	1	0	0

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Agglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos
					MD	ME					
							P6 - P7	Monte Ínsua	2	2	0
								Insuíña	1	1	0
								Monte da Casa Branca	2	2	0
			Beja	Baleizão	X		P11 - P12	Monte da Vaginha	1	0	0
							P15 - P16	Monte Vale Beirão ⁹	1	1	0
								Casa Barca	1	0	0
				UF Salvada e Quintos	X		P16 - P17	Pisões	13	6	0
							P17 - P18	Azinhaga dos Machados	0	0	0
							P18 - P19	Monte Vau do Guadiana	1	0	0
								Monte entre Vau de Cima e Vau do Guadiana	1	0	0
								Monte perto da azenha do Vau	1	0	0

⁹ Monte em projeto de reconstrução.

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos	
					MD	ME						
			Serpa	Pias			P6-P7	Monte da Ínsua	3	2	0	
							X	P7- P8	Monte do Teixeira	1	0	0
									Orada (Zona da Ermida)	1	0	0
					Brinches		X	P11 - P12	Varzia	2	2	0
									Monte da Canada	0	0	0
					UF Serpa (Salvador e Santa Maria)		X	P16 - P17	Azinhaga do Farrobo	0	0	0
								P17 - P18	Monte da Espada	1	1	0
								P17 - P18	Azenha	0	0	0
				Mértola	Espírito Santo	X		P39-P40	Palanqueira	1	1	0
												Penha D'Água
					Santana de Cambas		X	P40-P41	Formoa	17	17	0
										P40 - P41	Pomarão	59
					X		P38-P39	Herdade do Cerro das Éguas	2	2	0	

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Agglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos
					MD	ME					
				Mértola	X	X	P33 - P35	Mértola – vila e Além Rio	669	796	20
					X	X		Mértola – Azenha do Guadiana	3	3	0
									Quinta da Moura	2	2
						X	P33 - P34	Quinta do Vau (Além Rio)	2	2	São 5 quartos de 2 pessoas cada, 1 quarto triplo e 1 apartamento para 2 pessoas, o que dá 15 hóspedes + funcionários. Poderão na sua capacidade máxima estarem aproximadamente entre 20 a 25 pessoas
						X	P34 - P35	Herdade da Bombeira	3	3	Serve dormidas para caçadas (sem número definido). Tem 40 a 50 trabalhadores no verão e 10 trabalhadores no inverno.
						P37 - P38	Penha de Águia	15	15	0	

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos
					MD	ME					
					X		P40-P41	Posto Fiscal do Barranco do Álamo	1	1	0
Faro	Algarve	Algarve	Alcoutim	UF Alcoutim e Pereiro	X		P43 - P44	Alcoutim	170	136	Hotel de Alcoutim (64 hóspedes e 8 funcionários) Pousada da Juventude (80 hóspedes e 6 funcionários) Lar Alcoutim e Infantilário (74 Utentes e 50 funcionários)
							P46 - P47	Moutinho das Laranjeiras	10	9	0
							P47 - P48	Guerreiros do Rio	22	17	0
								Álamo	13	10	0
			Castro Marim	Odeleite	X		P48 - P49	Foz de Odeleite	77	30	0
							P50 - P51	Amoreira	1	1	0
								Vinharias	1	1	0
				Azinhal	X		P51 - P52	Quinta das Choças	1	0	1
				Castro Marim	X		P52 - P54	Castro Marim	1036	725	1
				Vila Real de Santo António	X		P54 - P55	Vila Real de Santo António	2692	8196	8

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Freguesias	Margens		Perfis	Aglomerados	Edifícios habitacionais	Alojamentos familiares	Alojamentos coletivos
					MD	ME					
Espanha						X	P40-P55	San Lúcar de Guadiana e Ayamonte (28 casas isoladas + 2 povoações)			

Fonte: informação dos SMPC e JF (2024), PEI (2010)

4.2.2 Número de animais existentes nas freguesias afetadas

Tabela I.8: Número de animais de exploração existentes nas freguesias afetadas

Distrito	Concelho	Freguesia	Bovinos	Caprinos	Ovinos	Suínos
Beja	Beja	Baleizão	2322	84	1604	-
		União das freguesias de Salvada e Quintos	2829	908	3237	77
	Mértola	Espírito Santo	1398	138	3497	-
		Mértola	832	385	21650	14
		Santana de Cambas	2055	1224	14431	13
	Moura	União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista, Santo Amador)	5759	521	6880	77
	Serpa	Brinches	1315	142	3163	41
		Pias	591	47	6612	56
		União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)	5824	2938	30066	1493
	Vidigueira	Pedrógão	740	32	3511	81
Faro	Alcoutim	União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro	14	941	3089	33

Distrito	Concelho	Freguesia	Bovinos	Caprinos	Ovinos	Suínos
	Castro Marim	Azinhhal	-	166	463	-
		Castro Marim	614	1252	845	-
		Odeleite	-	493	1726	-
	Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	-	82	173	-

Fonte: DGAV - SNIRA (julho 2024)

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

Tabela I.9: Estimativa do número aproximado de cabeças de animais de exploração na área inundada

Distritos	Regiões	Sub-Regiões	Municípios	Margens		Perfis	Zona	Nº cabeças de gado	Espécie
				MD	ME				
Beja	Alentejo	Baixo Alentejo	Vidigueira ¹⁰	X		P2-P4	Monte da Sobreira de Cima	100	bovinos
				X		P4-P5	Herdade de Cortes Serrão	150	bovinos
				X		P6-P7	Monte da Ínsua	300	suínos
				X			Monte da Casa Branca	200 + 20	bovino e equino
				X	Serpa	Monte da Ínsua	100	bovino e ovinos	
Faro	Algarve	Algarve	Castro Marim	X		P48-P55	Zona Vítor de Odeleite	400	ovinos/caprinos
				X			Zona Costa	40	ovinos/caprinos
				X			Zona Amélia	100	60 bovinos + 40 ovinos/caprinos
				X			Zona José Geraldo I ou II	400	bovinos
				X			Zona Gabriel	100	bovinos
				X			Zona Farilhão	150	bovinos
				X			Zona Ant. Firmino	60	bovinos
				X			Zona Arsénio	40	bovinos

Fonte: SMPC (2024)

¹⁰ No perfil P4-P5 (MD), na Herdade Sobroso – Luxury Wine Hotel existem 5 cães.

Tabela I.10: Número de animais domésticos existentes nas freguesias afetadas

Distrito	Concelho	Nome	Tipo	Registo	Nº de animais	Obs
Beja	Beja	Cagia - Resialentejo	CRO e Hotel	C007	400	-
		Associacao Cantinho dos Animais de Beja	Abrigo	A025 SFL	93	-
		Hotel Canino Beja	Hotel	PT 4 037 FL	80	-
		Matilha Gato	Matilha	B120 FL	67	-
		Matilha Abrunheira	Matilha	PT40172SFL	47	-
		Matilha Vale de Mertola LOCI	Matilha	B115 FL	43	-
		Gonçalo George Unipessoal Lda.	Criador	B017 FL	33	-
		Matilha Barreto	Matilha	sem registo	33	-
		Matilha das Rasquinhas	Matilha	sem registo	32	-
		Bullswall - Ricardo Jorge S. R. Calisto	Criador	PT 4 056 SFL	19	loc aprox
		Creche Canina Monte dos Rafeiros	Creche	B135 FL	15	-
		Hugo Miguel Santos Pita LOC I	Criador	PT 4 054 FL	10	-
		Joaquim Jose Patricio Romana	Criador	PT 4 016 FL	7	loc aprox
		Matilha Vale de Mertola LOC2	Matilha	B115 FL	7	-
		Terras do Cannis - Lupus Luis Filipe Bule Malveiro	Criador	PT 4 030 FL	7	loc aprox
		Tiago Alexandre Batista David	Criador	PT 4 031 FL	5	loc aprox
		Canil do Cerro Pelado - Ricardo Filipe Borges Vinha Castilho	Criador	PT 4 047 FL	4	-
		Brindealvorada	Criador	sem registo	4	-
		Hugo Miguel Santos Pita LOC2	Criador	PT 4 054 FL	-	-
		Matilha Vale de Mertola LOC3	Matilha	B115 FL	-	-
	Matilha Dogs Guerreiro	Matilha	sem registo	-	-	
	Matilha Rabo Ripado	Matilha	sem registo	38	-	
	Matilha da Buraka	Matilha	sem registo	36	-	
	Matilha R R Team	Matilha	B177 FL	36	-	
	Matilha Ze da Palha	Matilha	sem registo	33	-	
	Matilha Laranja	Matilha	sem registo	30	-	
	Matilha SNAPER	Matilha	sem registo	24	-	
	Matilha os Feras	Matilha	sem registo	16	-	
Hotel Canino da Benviuda -Teresa Assunção Costa Mestre	Hotel	PT 06 002 HFC I	-	-		
Matilha da Cerca	Matilha	PT4041SFL	-	-		
Matilha Ferro Dente	Matilha	sem registo	-	-		
	Mértola					

	Moura	Mertola CRO	CRO	PT 06 003CGM	-	-
		Associação SOS dos Animais de Moura	Abrigo	PT 4 049 SFL	50	-
		Matilha das Achadas	Matilha	sem registo	30	loc aprox
		Luis Henriques Martins da Costa	Matilha	PT 4 068 SFL	-	loc aprox
		Matilha do Botelho	Matilha	sem registo	-	-
		Matilha do Murtigao	Matilha	sem registo	-	loc aprox
		Matilha dos Arcos	Matilha	PT4053SFL	-	-
	Serpa	Matilha Toutilga	Matilha	sem registo	-	-
		Matilha do Chanca	Matilha	A145 SFL	70	-
		Matilha do Guadiana	Matilha	PT 4 052 SFL	62	-
		Matilha do Montinho	Matilha	PT 4 058 SFL	42	-
		Matilha do Troncao	Matilha	PT 4 073 SFL	28	-
		Matilha Serra Alta	Matilha	PT 4 051 SFL	21	-
		Matilha Californias	Matilha	sem registo	14	-
	Vidigueira	Joao Maria Guerreiro Vido	Criador	PT 4 017 FL	8	loc aprox
		Matilha S Domingos	Matilha	sem registo	-	-
		Antonio Gaspar	Criador	PT 4 032 FL	40	-
		Matilha de Santa Clara	Matilha	A138 SFL	33	-
		Casa da Gi	Abrigo	A153 SFL	30	-
	Faro	Alcoutim	Andre Damas	Matilha	sem registo	25
Matilha Guerreiro Branco			Matilha	sem registo	23	-
Associação Animals Lost Paradise Found			Abrigo	sem registo	desconhecido	Sítio da Eira de Porca, supostamente inativo - situação por verificar
Castro Marim		Espaço Animal Da Câmara Municipal De Alcoutim - Centro de Recolha Oficial	CRO	sem registo	aprox 30	Barragem de Alcoutim, Alcoutim
		Matilha Marques	Matilha caça	A045	31	EN 124, 8970-307 Pereiro
		Matilha "Dias e Dias"	Matilha caça	sem registo	48	Odeleite
		Matilha "Ele E Ela"	Matilha caça	cessou atividade	4	-
		Matilha Da Tenência	Matilha caça	sem registo	24	Tenência, Fonte Figueira, Odeleite, Castro Marim
		Matilha Irmãos Magoito	Matilha caça	sem registo	52	Magoito - Odeleite
		Matilha Terra da Equidade	Matilha caça	A077	44	Sítio do Porto da Ilha, Odeleite
Matilha Irmãos Magoito (2o aloj)	Matilha caça	sem registo	39	Magoito - Odeleite		
Matilha "Fonte do Boi"	Matilha caça	sem registo	desconhecido	Fonte do Boi - Azinhal		

		Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Vila Real de Santo António e Castro Marim	CRO	PT 05004 CGM	350	Soalheiras, Castro Marim
		Matilha "Vale Da Palmeira"	Matilha caça	sem registo	desconhecido	Vale da Palmeira, Junqueira, Castro Marim
		Matilha Filipe Da Junqueira	Matilha caça	B361	39	Barranco dos Mouros
		Matilha das Taipas	Matilha caça	B084	desc	Taipas, caixa-postal 725-C, 8970-346 Vaqueiros, Alcoutim

Fonte: ICNF (2024)

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

4.3 Caracterização das Infraestruturas

As principais infraestruturas situadas no vale a jusante estão listadas nas Tabelas I.11 e I.12. De salientar que ao longo do rio Guadiana, a jusante da barragem de Alqueva, existem quatro pontes rodoviárias e uma ferroviária (Pedrogão, Serpa/ ferroviária, Serpa/ rodoviária, Mértola e ponte internacional em Castro Marim), estando as restantes localizadas sobre afluentes.

Tabela I.11: Principais redes rodo e ferroviárias localizadas na área de inundação

Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem		Perfis	Designação	Margens	
				MD	ME
Redes	Rodoviária	P2 - P3	EN 384/ER 255	X	X
			EN 233		X
			EM 538	X	
		P6 - P7	EM 388	X	
		P7 - P8	EN 258	X	X
		P7 - P9	Rua de Moura (Pedrogão)	X	
		PI2 - PI3	EN 265		X
		PI5 - PI6	IP8/EN 260	X	X
		PI6 - PI7	N391	X	
		PI6 - PI7	CM 1067	X	
		P32 - P33	Rua Achada de São Sebastião (Mértola)	X	
		P33 - P34	EN 265	X	
			Rua Professor Bento de Jesus Caraças n° 2, 4, 6 e 8 (Mértola)	X	
Azinhaga Ti Serafim n° 3	X				



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Margens		
			MD	ME	
		Rua Drº Afonso Costa nº 26, 32, 88, 90 e 92 (Mértola)	X		
		Rua Professor Baptista da Graça nº 2, 5, 7, 9, 19, 21, 23, 27, 29, 31 e 33A (Mértola)	X		
		Rua Combatentes da Grande Guerra (Mértola)	X		
		Rua Dº Antonio José de Almeida nº 1, 5, 7, 8, 9, 11, 13 (Mértola)	X		
		Rua Latino Coelho nº 8, 8A, 45 (Mértola)	X		
		Rua Elias Garcia nº 17 e 19 B (Mértola)	X		
		Rua Dom Sancho II nº 4, 13, 17, 21 (Mértola)	X		
		Largo da Misericórdia nº 1, 1B, 2A, 12	X		
		Estrada da Ribeira	X		
		EN 122	X		
		EM 1151 (Mértola)		X	
		Rua dos Celeiros nº 1, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 32 (Mértola)		X	
		Largo de Moura nº 1, 2, 8 (Mértola)		X	
		Rua da Eirinha nº 2, 3, 6 (Mértola)		X	
		P39 - P40	Rua Pincipal (Pomarão)		X
		P43 - P44	Rua de Timor	X	
Avenida de Espanha	X				
Rua Dom Fernando (Alcoutim)	X				
Rua de São Salvador	X				



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem		Perfis	Designação	Margens	
				MD	ME
			Rua das Flores	X	
		P48-P55	EM 1063 (liga a EN 122 à localidade da Foz de Odeleite)	X	
			EM 507-2 (liga a localidade da Foz de Odeleite à localidade de Álamo (Alcoutim))	X	
			Rua Traseiras da Rua 26 de Janeiro (zona urbana de Castro Marim)	X	
		P54 - P55	Av. de Castro Marim	X	
		P55	Av. Dr. Álvaro Cunhal	X	
			Rua das Passagens	X	
			Rua das Margens	X	
			Rua das Marinhas	X	
			Rua do Esteiro	X	
			Rua dos Juncos	X	
			Rua dos Eucaliptos	X	
			Rua dos Pombais	X	
			Rua do Campo das Jorra	X	
	Rua do Celeiro		X		
	Rua Alfredo Barreto		X		
	Av. Dr. José de Campos Coroa	X			
	Rua Barão do Rio Zêzere	X			
	Ferroviária	P15 - P16	Ramal de Moura	X	
			Ponte Ferroviária de Serpa sobre o Guadiana		X
P54 - P55		Linha do Algarve	X		
	Estação Ferroviária de Vila Real de Santo António	X			
Pontes	P2 - P3	Ponte sobre o rio Ardila na EN 385		X	
	P4 - P5	Ponte na EM 538 (Ribeira do Sobroso)	X		
	P7 - P8	Ponte junto à barragem de Pedrogão na ER 258 (Ponte Pedrogão – pequena)	X	X	
	P15 - P16	Ponte rodoviária do Guadiana (Ponte de Serpa)	X	X	



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Margens	
			MD	ME
		Ponte ferroviária do Guadiana	X	X
		Ponte de Mértola sobre o Guadiana (EN 122)	X	
	P33 - P34	Ponte da ribeira de Chança	X	X
	P48-P55	Ponte EM 1063 sobre a foz da ribeira de Odeleite	X	
	P53-P54	Ponte internacional do Guadiana, Castro Marim	X	X

Tabela I.12: Outras infraestruturas localizadas na área de inundação

Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Ocupação ¹¹	Margens	
				MD	ME
Saneamento	P2 - P3	ETAR de Moura	2 trabalhadores (manutenção)	X	X
	P33-P34	ETAR de Mértola	2 trabalhadores (manutenção)		X
	P48-P55	ETAR Almada de Ouro	Sem ocupação	X	
		EEAR Foz de Odeleite I (junto à EM 507-2)	Sem ocupação	X	
Elétrica	P1-P2	Central Hidroelétrica EDP (Alqueva II)	2 trabalhadores temporários	X	
		Central Hidroelétrica REN Moura	2 trabalhadores (manutenção)	X	
	P6-P7	Estação Elevatória Pedrogão	2 trabalhadores (manutenção)	X	X
	P8-P9	Central Hidroelétrica de Pedrogão	2 trabalhadores (manutenção)	X	X
	P39-P40	Central Hidroelétrica da Barragem de Chança	-		X
Ancoradouros	P33-P34	Ancoradouro de Mértola	1 trabalhador	X	X

¹¹ Ocupação da população de forma permanente e/ou temporária.



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Ocupação ¹¹	Margens	
				MD	ME
	P39-P40	Ancoradouro do Pomarão	1 trabalhador	X	X
	P43-P44	Ancoradouro de Alcoutim	12 pessoas temporárias	X	X
	P46-P47	Ancoradouro das Laranjeiras	6 pessoas temporárias	X	
	P47-P48	Ancoradouro dos Guerreiros do Rio	6 pessoas temporárias	X	
		Ancoradouro do Álamo ¹²	0 pessoas	X	
	P48-P55	Ancoradouro da Foz de Odeleite	*13	X	
		Ancoradouro de Castro Marim	*14	X	
Reservatório de Combustível	P48-P55	Reservatório gasóleo da Câmara Municipal de Castro Marim	*15	X	
Equipamentos de Educação	P32 - P33	Agrupamento de Escolas de Mértola	-	X	
		Escola C+S de Mértola	794 pessoas	X	
		Pavilhão Gimnodesportivo de Mértola	-	X	
		Escola Profissional ALSUD, Mértola	64 pessoas	X	
	P43-P44	Escola Básica de Alcoutim	100 pessoas (80 alunos + 20 funcionários)	X	
	P48-P55	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Castro Marim	500 pessoas (448 alunos + 52 funcionários/ professores)	X	
		Escola Básica do 1º Ciclo de Castro Marim	175 pessoas (155 alunos + 20 funcionários/ professores)	X	
Espaços de lazer/diversos	PI7-PI8	Parque de Merendas de Quintos	Lotação máxima 100 pessoas em eventos específicos, 20 pessoas aos fins-de-semana e feriados	X	

¹² Desativado

¹³ Máximo 12 embarcações de 5 mt.

¹⁴ Máximo 24 embarcações de 5 mt.

¹⁵ 20000 lt



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Ocupação ¹¹	Margens	
				MD	ME
	P33-P34	Piscina Municipal de Mértola	90 pessoas	X	
		Pavilhão Multiusos Expo Mértola	-	X	
		Cais do Guadiana Mértola	-	X	
		Clube Náutico Mértola	2 pessoas	X	
		Ginásio ao ar livre Mértola	-		X
	P39-P40	Parque de Caravanas Pomarão	-		X
	P43 - P43	Centro de Apoio ao desenvolvimento Alcoutim	19 pessoas (15 permanentes + 4 temporárias)	X	
	P43 - P42	Cais Ferry de Alcoutim	0 pessoas	X	
	P43 - P43	Praia Fluvial do Pego Fundo	33 pessoas (8 permanentes + 25 temporárias)	X	
	P48-P55	Campo de Futebol II em terra batida, Castro Marim	*16	X	
		Área de Serviço de Autocaravanas, Castro Marim	*17	X	
		Armazéns Municipais de Castro Marim	80 funcionários	X	
		Pavilhão Desportivo José Guilhémimo Anacleto	10 funcionários	X	
		Instalações da empresa SPA Salino Água Mãe – Reserva Natural do Sapal de VRSA e CM	10 clientes/funcionários	X	
	P55	Porto de Recreio de Vila Real de Santo António	-	X	
Estaleiros navais da NAUTIBER		-	X		
Jardim da Avenida da República, Vila Real de Santo António		-	X		
Zonas Comerciais	P43 - P44	Minimercado Alcoutim	12 pessoas (2 permanentes + 10 temporárias)	X	
	P55	Hipermercado Intermaché - Vila Real de Santo António	-	X	
		Hipermercado ALDI - Vila Real de Santo António	-	X	
Espaços de culto	P2-P3	Cemitério Bom Reparo	-		X
	P7-P8	Ermida NS dos Prazeres – Mina da Orada	Sem visitas à exceção da Romaria em que a capacidade máxima da igreja são 10 pessoas		X
		Igreja de S. Luís	0 pessoas		X

¹⁶ Desativado.

¹⁷ Desativado.



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Ocupação ¹¹	Margens	
				MD	ME
	P9-P10	Igreja de São Lourenço	0 pessoas	X	
	P43 - P44	Igreja da Misericórdia de Alcoutim	2 pessoas temporárias	X	
		Capela de Santo António	5 pessoas (1 permanente + 4 temporárias)	X	
		Igreja Matriz de Alcoutim	50 pessoas temporárias	X	
	P48-P55	Cemitério Municipal de Castro Marim	12 pessoas (10 visitantes + 2 funcionários)	X	
Património	P2-P4	Castro de Azougada	0 pessoas		X
	PI2-PI3	Azenha do Laço	0 pessoas		X
	PI3-PI4	Moinho dos Doutores	0 pessoas	X	
		Moinhos Velhos	0 pessoas		X
	PI4-PI5	Moinho dos Manuéis	0 pessoas	X	
		Moinho da Canada	0 pessoas		X
	PI7-PI8	Moinhos da Amendoeira	0 pessoas		X
		Azenha dos Machados	0 pessoas	X	
		Azenha dos Machadinhos	0 pessoas		X
	PI9-P20	Azenha da Ordem	0 pessoas		X
		Moinho da Misericórdia	0 pessoas		X
	P24-P25	Miradouro do Pulo do Lobo	0 pessoas	X	
	P32-P33	Ermida de São Sebastião	0 pessoas	X	
	P33-P34	Cineteatro Marquês Duque	Capacidade para 250 pessoas	X	
		Convento de São Francisco de Assis	Média de 205 visitantes por mês	X	
		Campo arqueológico de Mértola	Média de 2044 visitantes por mês	X	
		Museu Núcleo de Arte Sacra	Média de 154 visitantes por mês	X	
		Museu Núcleo de Arte Islâmica	Média de 375 visitantes por mês	X	
		Museu Casa Romana de Mértola	Média de 304 visitantes por mês	X	
		Vau da Pedra	0 pessoas		X
		Vau da Vaqueira	0 pessoas		X
	P43 - P44	Monumento aos Militares	2 pessoas temporárias	X	
		Casa Baluarte (Antigo Corpo da Guarda de Alcoutim)	4 pessoas temporárias	X	
Muralhas do Século XVII Alcoutim		6 pessoas temporárias	X		
P46 - P47	Villa Romana do Montinho das Laranjeiras	6 pessoas temporárias	X		
	Cerro do Castelinho dos Mouros	2 pessoas temporárias	X		
P47- P48	Barragem Romana de Álamo	2 pessoas temporárias	X		



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Ocupação ¹¹	Margens	
				MD	ME
Serviços públicos/privados	P32-P33	Lar da 3ª idade da Santa Casa da Misericórdia de Mértola	129 pessoas (69 permanente + 60 temporária)	X	
		Banco Crédito Agrícola Mértola	5 pessoas	X	
		Banco Millenium Mértola	4 pessoas	X	
		Caixa Geral de Depósitos	4 pessoas	X	
		Câmara Municipal de Mértola	60 pessoas	X	
	P43-P44	Lar da 3ª idade de Alcoutim	55 capacidade + 15 funcionários	X	
		Câmara Municipal de Alcoutim	66 pessoas (60 permanentes + 6 temporárias)	X	
		GNR - Posto Territorial de Alcoutim	20 pessoas permanentes	X	
		Biblioteca Casa dos Condes	12 pessoas (2 permanentes + 10 temporárias)	X	
		Caixa Geral de Depósitos	6 pessoas (4 permanentes + 2 temporárias)	X	
		Serviço de Finanças de Alcoutim	4 pessoas permanentes	X	
		Conservatoria do Registo Civil de Alcoutim	4 pessoas permanentes	X	
	P48-P55	Lar da 3ª idade, Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim	65 pessoas (45 internados + 20 funcionários)	X	
		Lar de Alzheimer – Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim	112 pessoas (77 internados + 35 funcionários)	X	
		Instalações da empresa de aquacultura Atlantik Fish – Reserva Natural do Sapal de VRSA e CM	10 funcionários	X	
		Instalações de produção (salinas) e depósitos das empresas extratoras de sal e de flor de sal (vários pontos da Reserva Natural do Sapal de VRSA e CM)	8 funcionários	X	
		Capitania do Porto de VRSA	-	X	
		Comando Local da PM de VRSA	-	X	
		Estação Salva-Vidas de VRSA	-	X	
	Alojamentos	Montante P2-P4	Monte da Defesa de S. Brás	0 pessoas	



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Ocupação ¹¹	Margens		
				MD	ME	
	P2-P4	Turismo Rural Passo do Lobo (Zona do Monte da Pardaloqueira - Moura)	20 pessoas		X	
	P4-P5	Herdade do Sobroso – Luxury Wine Hotel	35 empregados (não estão todos ao mesmo tempo), 44 pessoas na lotação máxima (22 quartos)	X		
	P33-P34	Oásis Mértola	O alojamento possui um duplo económico; 1 triplo; 1 duplo com wc e um estúdio com kitchenette	X		
			Beira Rio	-	X	
			Mértola Castelo Palace	Total de quartos: 6; total de utentes: 9; total de suítes: 1	X	
			Quinta do Vau (Além Rio)	25 pessoas (15 hóspedes + funcionários)		X
	P34-P35	Herdade da Bombeira	50 trabalhadores na época de verão e 10 em época de inverno	X		
	P43 - P44	Alojamento	Hotel Museu	-	X	
			Hotel d'Alcoutim	58 pessoas (8 permanentes + 50 temporárias)	X	
			Pousada da Juventude	100 capacidade + 5 funcionários	X	
			Alojamento Brisas do Guadiana	24 pessoas (4 permanentes + 20 temporárias)	X	
			Casa de Alojamento Andorinha	12 pessoas (2 permanentes + 10 temporárias)	X	
			Estalagem	50 capacidade + 8 funcionários	X	
	P48 - P49	Casa de Odeleite	5 pessoas (3 visitantes + 2 funcionários)	X		
	P55	Urbanização Rias Parque	-	X		
Restaurantes	P33-P34	Restaurante Tamuje - Mértola	3 funcionários	X		
		Restaurante Cais do Guadiana - Mértola	3 funcionários	X		
		Restaurante Alsafir - Mértola	5 funcionários	X		
		Restaurante Casa Amarela	3 funcionários		X	
	P39 - P40	Café do Cais - Pomarão	2 funcionários		X	
		Restaurante A Maria - Pomarão	3 funcionários		X	
	P43 - P44	Restaurante A Bia Alcoutim	33 pessoas (3 permanentes + 30 temporárias)	X		



Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem	Perfis	Designação	Ocupação ¹¹	Margens	
				MD	ME
		Restaurante Camané	126 pessoas (6 permanentes + 120 temporárias)	X	
		Restaurante BH	55 pessoas (5 permanentes + 50 temporárias)	X	
		Restaurante O Soeiro	66 pessoas (6 permanentes + 60 temporárias)	X	
		Restaurante Beira Rio ¹⁸	86 pessoas (6 permanentes + 80 temporárias)	X	
		Restaurante O Contrabandista	66 pessoas (6 permanentes + 60 temporárias)	X	
	P46 - P47	Restaurante Cantarinha do Guadiana ¹⁹	29 pessoas (4 permanentes + 25 temporárias)	X	
		Bar Guadibar	17 pessoas (2 permanentes + 15 temporárias)	X	
	P48 - P49	Restaurante Arcos do Guadiana	-	X	
		Ferme biologique- Safari 4X4	-	X	
		Paisagem do Guadiana Turismo Rural e Restaurante	24 pessoas (4 permanentes + 20 temporárias)	X	
		Casa das Buganvílias	-	X	
	P55	Restaurante da Associação Naval do Guadiana	-	X	
		Restaurante 818	-	X	

¹⁸ Fechado

¹⁹ Fechado

5. Critérios para a ativação

Perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe decorrente da rotura da barragem de Alqueva a competência para ativação/desativação do Plano recai sobre a CNPC. Em caso de alerta vermelho, em que a catástrofe é inevitável, ocorrendo a curto prazo a rotura da barragem com graves consequências no vale a jusante, o PEEExt da barragem de Alqueva é automaticamente ativado.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a CNPC poderá reunir com a presença de apenas um terço dos seus elementos, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto, pelo plenário.

A ativação do PEEExt é imediatamente comunicada pelo Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC), ao Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo (CREPC do Alentejo), ao Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve (CREPC do Algarve), ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) do Alentejo Central, ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) do Baixo Alentejo, ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) do Algarve, à Autoridade Marítima Nacional (AMN) e às autoridades espanholas. Por sua vez, o CSREPC do Alentejo Central comunica a ativação do Plano aos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de Alandroal, Reguengos de Monsaraz, Portel e Mourão; o CSREPC do Baixo Alentejo comunica a ativação do Plano aos SMPC de Moura, Serpa, Vidigueira, Beja, Mértola; e o CSREPC do Algarve comunica a ativação do Plano aos SMPC Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António. Adicionalmente, os CSREPC comunicam, de imediato, a ativação aos Agentes de Proteção Civil e Organismos e Entidades de Apoio intervenientes no Plano. A comunicação deverá ser efetuada pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, SIRESP, via rádio na rede estratégica de proteção civil e, em redundância igualmente, através do correio eletrónico).

A publicitação da ativação/desativação do PEEExt será efetuada através dos órgãos de comunicação social (listados em III-2) e do sítio da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (<http://www.prociv.gov.pt>).

Em termos gerais, e independentemente dos critérios de ativação a seguir referidos, o PEEExt será ativado em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe que afete toda ou parte da estrutura da barragem, podendo causar a sua rotura.

Especificamente, a ativação do PEEExt encontra-se articulada com os níveis de alerta do PEI de Alqueva, podendo desencadear-se nas seguintes situações (Tabela I.13):

Tabela 1.13: Critérios para a ativação do PEEExt

Nível de Alerta	Situação	Medidas a adotar pelo Dono de Obra
Alerta Laranja (Nível 2)	<p>Situação 1 – Ocorrência de cheias com elevado período de retorno, ou</p> <p>Situação 2 – Situação com alta probabilidade de acidente, em que se admite não ser possível controlar a situação, afetando o vale a jusante da barragem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deteção de anomalias graves nos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Elementos operacionais das barragens; ○ Elementos estruturais da barragem. • Existência de problemas graves nas fundações. 	<p>Alerta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Proteção Civil • APA <p>Aviso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Situação 1 – sinal de descarga • Situação 2 – sinal de evacuação <p>Populações imediatamente a jusante da barragem.</p>
Alerta Vermelho (Nível 3)	<p>Situação de catástrofe inevitável:</p> <p>1 – Iminência de rotura da barragem</p> <p>2 – Rotura da barragem</p>	<p>Alerta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Proteção Civil • APA <p>Aviso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinal de evacuação <p>Populações imediatamente a jusante da barragem.</p>

Fonte: PEI (2010)

O nível de alerta Laranja, corresponde a situações que impõem um estado de alerta geral na barragem.

As características principais deste nível de alerta são as seguintes:

- A situação tende a progredir rapidamente, podendo não existir tempo disponível para a realização de estudos para apoio à tomada de decisão;
- Admite-se não ser possível controlar o acidente, tornando-se indispensável a intervenção de entidades externas;
- Existe a possibilidade da situação se agravar com a ocorrência de consequências graves no vale a jusante.

Estão no âmbito deste nível de alerta as situações que têm grande probabilidade de originar acidentes graves na barragem, nomeadamente o seu galgamento ou a iminência da sua rotura.

Por outro lado, o nível de alerta Vermelho, corresponde a uma situação de catástrofe inevitável, incluindo o início da rotura da barragem.

De realçar que, dependendo da gravidade e/ou severidade da ocorrência, os pressupostos operacionais contidos no Plano poderão, de imediato ser postos em prática por decisão do Diretor do Plano.

Após a consolidação das operações de proteção civil e com o início das operações de reposição da normalidade a CNPC desativa o PEEExt e comunica aos mesmos destinatários a desativação, utilizando a mesma via de comunicação da ativação do Plano.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA



PARTE II - Execução

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

I. Responsabilidades

No âmbito do PEEExt, as diversas entidades intervenientes estão sujeitas a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata, como na recuperação a curto prazo de um determinado acidente grave ou catástrofe que ocorra na Barragem de Alqueva.

As estruturas de intervenção das entidades intervenientes são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com o Posto de Comando Operacional.

As atribuições das entidades intervenientes encontram-se tipificadas de modo genérico nos Planos de Emergência de Proteção Civil de âmbito geral (distrital de Évora, Beja e Faro e municipal de Portel, Moura, Vidigueira, Beja, Serpa, Mértola, Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António). Assim, neste capítulo apenas são apresentadas as responsabilidades das entidades com funções de carácter específico ou que não foram consideradas/concretizadas no âmbito de tais planos. A todas as entidades intervenientes cabe realizar uma avaliação permanente da situação e assegurar a necessária articulação com o Posto de Comando Operacional.

I.1 Dono de Obra

As responsabilidades do Dono de Obra encontram-se consagradas no PEI e são cometidas ao Técnico Responsável pelo PEI ou seu substituto, o qual concretiza as suas funções de acordo com o nível de alerta (Tabela II.1).

Tabela II.1: Responsabilidades do Dono de Obra

Responsabilidades	
Dono de Obra	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a situação com vigilância permanente a partir do Posto de Observação e Controlo (POC) da barragem; • Apoiar técnica e operacionalmente o Diretor do Plano, disponibilizando meios e recursos para a mitigação das consequências dos cenários de acidente no vale a jusante; • Proceder ao alerta aos Serviços de Proteção Civil, APC e OEA: <ul style="list-style-type: none"> ○ CNEPC; ○ CREPC`s do Alentejo e do Algarve (os quais, por sua vez, notificam os CSREPC`s do Alentejo Central, do Baixo Alentejo e do Algarve); ○ SMPC de Portel, Moura, Serpa, Vidigueira; ○ APA, articulando o controlo de caudais, caso aplicável;

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao aviso à população presente na zona de auto-salvamento (ZAS) do vale a jusante, através da emissão de sinal de rotura e de evacuação; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT; • Promover a evacuação das pessoas presentes na barragem para um local seguro e condicionar o seu acesso.

I.2 Serviços de Proteção Civil

Tabela II.2: Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC/CNEPC/CREPC Alentejo e Algarve/CSREPC (Alto Alentejo/Alentejo Central/Baixo Alentejo/Algarve))</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar logisticamente as Forças de Intervenção; • Assegurar a articulação permanente entre os patamares nacional, regional, subregional e municipal visando a unidade de comando, controlo, comunicações e informações face a um acidente grave na Barragem de Alqueva; • Assegurar o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento, através da FEPC; • Coordenar a ação das ERAS e das EAT, e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-as para as restantes estruturas nos diferentes escalões; • Coordenar as ações relacionadas com comunicações de emergência; • Desencadear os mecanismos de alerta de acordo com o indicado na Tabela II.5; • Difundir comunicados aos órgãos de comunicação social, destinados a divulgar informação relacionada, em particular, com as medidas de evacuação e as condutas de autoproteção a adotar pela população; • Garantir a rápida montagem, no Teatro de Operações (TO), de um Posto de Comando Operacional que permita assegurar, em permanência, o comando e controlo da situação, integrando o apoio técnico necessário à tomada de decisão, a fornecer pelas entidades especializadas;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Emitir um aviso via Short Message Service (SMS) à população que se encontra próxima da barragem;• Notificar as autoridades espanholas através do CNEPC.
Câmaras Municipais (CM)/ Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)²⁰	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a articulação permanente com o patamar Sub-Regional, com as Juntas de Freguesia e restantes agentes e organismos/entidades de apoio do patamar municipal, visando a avaliação permanente da situação;• Assegurar a difusão local, em parceria com as Juntas de Freguesia e APC, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação;• Assegurar a instalação das Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), incluindo o registo da população deslocada;• Assegurar a sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à envolvente da área inundada;• Assegurar o apoio psicológico da população afetada;• Assegurar, na ZCAP, a logística de apoio à população afetada, em articulação com os organismos e entidades de apoio com responsabilidades próprias neste âmbito;• Colaborar com o ICNF no recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos;• Identificar espaços municipais ou privados que possam ser adaptados para os animais, em colaboração com a DGAV e o ICNF;• Coordenar e garantir, através do veterinário municipal, o resgate e acolhimento de animais de produção e de companhia;• Identificar funcionários municipais e voluntários que possam ajudar na logística e cuidado dos animais;• Informar os munícipes e o público sobre a existência e localização dos espaços de acolhimento para animais;• Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população;• Definir as condições sanitárias a serem criadas nas ZCAP definidas em colaboração com a DGS e ISS;

²⁰ Ver Lista de Contactos em III-2

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> • Definir as condições sanitárias a serem criadas ZRnM e dos NecPro definidos e operacionalizar estas zonas; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAS e EAT; • Evacuar as localidades, em articulação com as entidades competentes e transportar a população afetada desde o Ponto de Encontro (PE) para as ZCAP; • Montar e operacionalizar a(s) Zona(s) de Concentração e Reserva (ZCR) de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais.
<p>Juntas de Freguesia (JF)²¹</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a articulação permanente com as Câmaras Municipais da área afetada visando a avaliação permanente da situação; • Assegurar a difusão local, em parceria com as Câmaras Municipais da área afetada, dos comunicados e avisos à população, das medidas preventivas, das orientações de segurança e dos procedimentos a executar para fazer face à situação; • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população; • Colaborar com o ICNF no recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos; • Colaborar na montagem e operacionalização da ZCR de âmbito municipal que se revelem necessárias para apoio às ações operacionais; • Colaborar na evacuação e transporte da população afetada para as ZCAP, caso se justifique, tendo especial atenção aos munícipes com incapacidades físicas ou outras que levem à necessidade do emprego de meios especiais; • Colaborar na instalação de sinalização relativa a cortes preventivos de vias de acesso à área inundada; • Colaborar na instalação das ZCAP, incluindo o registo da população deslocada.

²¹ Ver Lista de Contactos em III-2

I.3 Agentes de Proteção Civil

Tabela II.3: Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

Responsabilidades	
<p>Autoridade Marítima Nacional (AMN) (Capitania do Porto de Vila Real de Santo António)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as comunicações; • Assegurar a segurança das orlas fluviais, nos espaços sob sua jurisdição; • Assegurar a vigilância e deteção de agressões ao meio ambiente; • Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações, assegurando um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação, nos espaços sob a sua jurisdição; • Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp), garantindo as condições logísticas destas; • Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção; • Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência; • Executar reconhecimentos fluviais e/ou subaquáticos; • Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; • Garantir a vigilância e segurança, na sua área de responsabilidade territorial, de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; • Intervir nas ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento das missões que lhes forem atribuídas pelo Diretor do Plano; • Orientar e coordenar a evacuação e/ou confinamento das populações, na sua área de responsabilidade territorial, podendo ser solicitada a colaboração do ICNF e/ou da DGAV, caso seja necessário apoiar a evacuação dos animais de companhia ou daqueles que integram populações domésticas ou selvagens confinadas;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Participar no seu âmbito de atuação, na constituição de ERAS e EAT, com capacidade para proceder ao reconhecimento do local do acidente e avaliação da situação;• Promulgar ANAV para fechar a barra de Vila Real de Santo António e afastar toda a navegação dos locais afetados;• Planear, coordenar e desencadear ações de busca e salvamento na sua área de responsabilidade;• Planear, coordenar e desencadear as ações de pesquisa e busca de desaparecidos, na sua área de responsabilidade, a recolha de informação <i>Ante Mortem (AM)</i>, bem como receber e guardar os espólios das vítimas, em articulação com o “<i>Centro de Recolha de Informação</i>”, ativado pela PJ, com a colaboração da Polícia Marítima de Vila Real de Santo António e Polícia Marítima de Tavira;• Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na promoção do transporte dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados.
Corpos de Bombeiros (CB)²²	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar na instalação das ZCAP;• Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações localizadas nas ZCAP;• Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica;• Assegurar as ações de socorro, busca e salvamento na área afetada;• Assegurar o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, em apoio à AMN;• Colaborar em ações de aviso à população, quando solicitado para o efeito;• Colaborar na instalação/desinstalação de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados e nas ações de emergência médica;• Colaborar em ações de evacuação e transporte da população afetada em articulação com as CM e os restantes APC;• Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população;

²² Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar nas ações de mortuária;• Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;• Colaborar na montagem do Posto de Comando;• Colaborar na operacionalização das ZCR;• Disponibilizar elementos para integrar as ERAS.
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) ²³	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar na evacuação de feridos e no transporte de desalojados e ilesos;• Colaborar na instalação/desinstalação de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados e na estabilização de vítimas;• Colaborar na prestação de apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários com formação para o efeito;• Colaborar nas ações de informação à população;• Colaborar nas operações de transporte dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRNm) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecPro);• Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se ofereça para intervir;• Disponibilizar apoio logístico às Forças de Intervenção;• Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário;• Executar, de acordo com o seu estatuto, apoio nas missões busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;• Instalar/desinstalar e colaborar na gestão de Zonas de Concentração e Apoio das Populações (ZCAP), através da integração de elementos nas Equipas Técnicas constituídas para o efeito;• Participar nas ações de apoio social e bem-estar das populações, através da distribuição de água potável, roupa e alimentos.
Direção-Geral da Saúde (DGS) – Delegação Regional do Alentejo e	<ul style="list-style-type: none">• Articular com a Autoridade de Saúde territorialmente competente para que, de acordo com o quadro legal vigente e enquanto entidade com o poder de intervenção discricionário do Estado, proceda à requisição de serviços, de estabelecimentos e de profissionais de saúde em situações de grave risco para a saúde pública;

²³ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
Delegação Regional do Algarve	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a vigilância epidemiológica;• Coordenar as ações de emergência de saúde pública;• Colaborar com as Câmaras Municipais e com o ISS na definição das condições sanitárias a ser criadas nas ZCAP definidas;• Colaborar com as Câmaras Municipais na criação das condições sanitárias das ZRnM e dos NecPro definidos;• Identificar e monitorizar grupos específicos, nomeadamente de risco, vulneráveis e isolados que possam necessitar de evacuação, por serem portadoras de comorbilidades, incapacidades ou de outras condições que apresentem perigo para a saúde.
Forças Armadas (FFAA)²⁴	<ul style="list-style-type: none">• Abastecer água às populações afetadas;• Apoiar a evacuação de populações em perigo;• Apoiar logisticamente as Forças de Intervenção;• Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação, com recurso a maquinaria pesada;• Colaborar na montagem das ZCAP;• Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário;• Disponibilizar elementos para integrar as EAT;• Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;• Efetuar operações de busca e salvamento, socorro e evacuação primária;• Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;• Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;• Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda (desde que possível), para o reforço na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;• Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações.

²⁴ Na atuação das Forças Armadas, deverá ter-se em consideração que estas atuam de acordo com o disposto nos artigos 52º a 58º da Lei de Bases da Proteção Civil, na redação dada pela Lei nº 80/2015.



Responsabilidades	
Guarda Nacional Republicana (GNR)²⁵	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a prevenção, bem como a coordenação e execução da vigilância de agressões ao meio ambiente;• Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;• Colaborar, através dos recursos especializados em emergência, proteção e socorro, mediante solicitação do Posto de Comando, nas ações de busca e salvamento aquático e terrestre, incluindo a vertente cinotécnica, bem como, na intervenção em ambientes de estruturas colapsadas;• Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação, Ante-mortem e Post-mortem;• Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro;• Colaborar nas ações de reconhecimento e avaliação da situação, bem como, no mapeamento de áreas afetadas, através de equipas terrestres e dos seus meios aéreos não tripulados;• Colaborar no aviso imediato e localizado às populações potencialmente afetadas, encaminhando-as para os PE e informando das medidas de segurança em articulação com as JF, SMPC e CB, quando solicitado para o efeito;• Controlar os acessos à envolvente à área inundada e realizar cortes preventivos de vias, mediante solicitação do Posto de Comando;• Controlar as fronteiras internas terrestres em caso de reposição do controlo de fronteiras;• Coordenar e assegurar a evacuação de populações em perigo, na sua área territorial de responsabilidade, apoiados pelas demais entidades;• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp), através dos seus meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, garantindo as condições logísticas destas;

²⁵ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);• Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção;• Emitir documentos de viagem para cidadãos estrangeiros indocumentados, para efeitos de retorno ao país de origem, sem prejuízo das competências dos consulados respetivos;• Empenhar os seus meios no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente dos solos, águas e atmosfera, na área de responsabilidade territorial da GNR, no âmbito das emergências ambientais;• Estabelecer perímetros de segurança em torno de áreas afetadas e das zonas evacuadas;• Executar ações de prevenção e de intervenção, em situação de acidente grave e catástrofe, abrangendo a generalidade das operações de emergência de proteção e socorro;• Exercer missões de: proteção, socorro e auxílio dos cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza; abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição e controlo de fronteiras;• Empenhar meios cinotécnicos e segurança em subsolo na busca e resgate de vítimas;• Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens, na sua área de responsabilidade territorial, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;• Garantir a vigilância e segurança, na sua área de responsabilidade territorial, de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;



Responsabilidades

- Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;
- Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;
- Garantir, através da UEPS, a execução de ações de prevenção e de intervenção, nas ocorrências de cheias, de busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático;
- Orientar e coordenar a evacuação e/ou confinamento das populações, na sua área de responsabilidade territorial, podendo ser solicitada a colaboração do ICNF e/ou da DGAV, caso seja necessário apoiar a evacuação dos animais de companhia ou daqueles que integram populações domésticas ou selvagens confinadas;
- Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;
- Participar no seu âmbito de atuação, na constituição de ERAS e EAT, com capacidade para proceder ao reconhecimento do local do acidente e avaliação da situação;
- Promover as ações de pesquisa de desaparecidos, a colheita de informação Ante-mortem, bem como receber e guardar os espólios das vítimas, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”, ativado pela PJ;
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque na área inundada e zona envolvente;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Realizar ações de pesquisa de indivíduos afetados, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”;
- Promover apoio psicossocial em colaboração com os serviços da Segurança Social;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Velar pela observância dos processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;• Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio através da realização de ações de mortuária, nomeadamente na promoção da segurança do transporte dos cadáveres, bem como na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados.
Unidades Locais de Saúde (ULS)²⁶	<ul style="list-style-type: none">• Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas;• Apoiar logisticamente as Forças de Intervenção;• Colaborar no apoio psicológico à população afetada;• Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;• Colaborar na resolução dos problemas de mortuária;• Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada;• Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;• Prestar assistência médica e medicamentosa à população.
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;• Coordenar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência;• Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, as evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem/desmontagem de Postos Médicos Avançados (PMA), em articulação com o PCO;• Efetuar a montagem de Posto(s) Médico(s) Avançado(s), se necessário;• Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde;• Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência na ZCAP.

²⁶ Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
Polícia de Segurança Pública (PSP)²⁷	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar a DGAV na recolha e transporte de animais de pecuária e o ICNF na recolha e transporte de animais de companhia;• Assegurar a manutenção da ordem nas suas áreas territoriais de responsabilidade, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos;• Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;• Colaborar nas ações de pesquisa de indivíduos afetados, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”;• Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;• Colaborar no aviso imediato às populações potencialmente afetadas, encaminhando-as para os PE e informando das medidas de segurança em articulação com as JF, SMPC e CB, quando solicitado para o efeito;• Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp, garantindo as condições logísticas destas;• Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção;• Emitir documentos de viagem para cidadãos estrangeiros indocumentados, para efeitos de retorno ao país de origem, sem prejuízo das competências dos consulados respetivos;• Empenhar as Brigadas de Proteção Ambiental (BriPA) dos Comandos Distritais na deteção, recolha e análise de locais ou zonas contaminadas, na sua área de competência territorial;• Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;• Executar ações de prevenção e de intervenção, em situação de acidente grave e catástrofe, abrangendo a generalidade das operações de emergência de proteção e socorro;• Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em

²⁷ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades

perigo; condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição e controlo de fronteiras;

- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e proteção dos cidadãos e dos bens, bem como o socorro e auxílio das pessoas, na sua área de responsabilidade territorial, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
- Garantir a vigilância e segurança, na sua área de responsabilidade territorial, de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento e dos locais e equipamentos das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;
- Orientar e coordenar a evacuação e/ou confinamento das populações, na sua área de responsabilidade territorial, podendo ser solicitada a colaboração do ICNF e/ou da DGAV, caso seja necessário apoiar a evacuação dos animais de companhia ou daqueles que integram populações domésticas ou selvagens confinadas;
- Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;
- Participar, no seu âmbito de atuação, na constituição de ERAS e EAT com capacidade para proceder ao reconhecimento do local do acidente e a uma rápida avaliação da situação;
- Promover as ações de pesquisa de desaparecidos, a colheita de informação Ante Mortem, bem como receber e guardar os espólios das vítimas, em articulação com o “Centro de Recolha de Informação”, ativado pela PJ;
- Promover apoio psicossocial aos elementos da Polícia de Segurança Pública em colaboração com os serviços da Segurança Social;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Velar pela observância dos processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> • Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na promoção do transporte dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados.
Sapadores Florestais (SF)²⁸	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o ICNF nas ações de evacuação das populações; • Proceder à desobstrução de caminhos.

I.4 Organismos e Entidades de Apoio

Tabela II.4: Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

Responsabilidades	
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none"> • Articular com os concessionários a gestão dos níveis das albufeiras e dos caudais lançados para jusante em situação de cheia, assim como com as Autoridades do reino de Espanha; • Assegurar o controlo de segurança das barragens, no âmbito das competências de Autoridade Nacional de Segurança de Barragens; • Coordenar a gestão de caudais nos troços de montante da bacia hidrográfica, visando atenuar os picos de caudais; • Desenvolver as ações previstas no Regulamento de Segurança de Barragens (RSB), incluindo as respeitantes ao Plano de Emergência Interno (PEI) que sejam relevantes para o PEEExt, no âmbito das competências como Autoridade Nacional de Segurança de Barragens; • Facultar apoio específico à decisão operacional, designadamente quanto ao regime de caudais; • Monitorizar o estado das massas de água e a evolução dos níveis de água nos rios, nas albufeiras, das descargas das barragens e das observações meteorológicas, bem como disponibilizar em tempo real os dados do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), através do Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH).

²⁸ Lista de Contactos em III-2

Responsabilidades	
Associação de Escoteiros de Portugal e Agrupamentos de Escuteiros²⁹	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar na montagem/desmontagem das ZCAP; • Apoiar nas operações de movimentação das populações; • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção e à população afetada; • Colaborar no aviso e informação às populações; • Colaborar, em articulação com a Câmara Municipal e a Segurança Social, no enquadramento de voluntários a título individual ou de serviços públicos e privados, não especializado; • Disponibilizar cozinhas e/ou refeitórios de campanha, caso necessário.
Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)³⁰	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no apoio logístico às forças de intervenção; • Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações; • Disponibilizar meios de transporte para apoio a ações de evacuação.
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na adoção de medidas de proteção da saúde pública e de segurança alimentar, de acordo com as missões que lhe estão legalmente atribuídas; • Assegurar a realização de ensaios laboratoriais em amostras relativas a géneros alimentícios, na perspetiva de prevenção da saúde e segurança dos consumidores, com vista a apurar a sua autenticidade, genuinidade, qualidade e segurança, designadamente nas vertentes físico-química e microbiológica; • Promover as medidas destinadas a assegurar o abastecimento da área afetada em bens e serviços considerados essenciais, de modo a prevenir e controlar situações de açambarcamento, desenvolvendo ações de combate à economia paralela e à venda de produtos falsificados.
Comboios de Portugal (CP)	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar as medidas necessárias à reposição da situação de normalidade; • Disponibilizar a informação constante no Plano de Emergência da CP para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;

²⁹ Ver Lista de Contactos em III-2

³⁰ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista o transporte de pessoas deslocadas;• Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;• Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;• Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;• Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de acidente grave e/ou catástrofe.
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)	<ul style="list-style-type: none">• Adotar medidas de proteção da saúde e do bem-estar animal nas áreas atingidas em articulação com o ICNF no que diz respeito aos animais de companhia;• Assegurar as ações no âmbito da segurança alimentar nas áreas atingidas, nomeadamente a inspeção sanitária;• Assegurar o recenseamento e registo de animais de produção afetados e mortos, em articulação com as câmaras municipais e juntas de freguesia;• Assegurar, aos diferentes níveis, a manutenção dos serviços de urgência veterinária;• Assegurar e colaborar na resolução dos problemas inerentes às possíveis ações de despovoamento/ocisão massiva de animais;• Colaborar nas ações de apoio aos animais, em especial no que diz respeito à necessidade de evacuação dos animais de companhia, no âmbito das respetivas competências;• Coordenar a organização de meios de transporte para a recolha e salvamento dos animais e encaminhamento dos mesmos para os locais de recolha em articulação com o ICNF, no que diz respeito aos animais de companhia;• Coordenar, executar e avaliar todas as políticas sanitárias veterinárias, de proteção animal e de saúde pública e animal em articulação com o ICNF, as câmaras municipais, entidades policiais, voluntários e outras entidades públicas e privadas;

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a gestão da recolha e eliminação dos cadáveres dos animais em articulação com o ICNF no que diz respeito aos animais de companhia; • Informar os munícipes e o público sobre a existência e localização dos espaços de acolhimento para animais; • Proceder à avaliação, autorização, controlo e utilização dos medicamentos veterinários farmacológicos, imunológicos, pré-misturas medicamentosas, homeopáticos e outros, bem como as suas matérias-primas e os produtos de uso veterinário.
EDP Energias de Portugal, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar elementos para integrar as EAT; • Assegurar energia nas diferentes Zonas de Intervenção Operacional; • Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; • Adotar as medidas adequadas para garantir a integridade dos centros produtores de energia elétrica, assegurando a continuidade do seu serviço.
Empresas Públicas ou Privadas de Transportes³¹	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a disponibilização de transportes rodoviários para apoio à movimentação das populações, animais ou para transporte de forças operacionais.
Entidades gestoras de redes/sistemas³²	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar danos e verificar a transitabilidade das vias rodo e ferroviária; • Disponibilizar a informação constante no Plano de Emergência Geral, para evacuação de sinistrados e prestação de socorro; • Disponibilizar elementos para integrar as EAT; • Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias; • Garantir meios materiais e humanos para reparação corretiva da rede rodoferroviária; • Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;

³¹ Ver Lista de Contactos em III-2

³² Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Manter um registo atualizado das vias de comunicação;• Realizar cortes preventivos de vias rodovias e ferroviárias, mediante solicitação do Posto de Comando;• Regularizar a circulação rodoferroviária;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar na recolha e salvamento de animais selvagens afetados;• Assegurar o recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos;• Colaborar nas ações de apoio aos animais, em especial assegurando a organização de meios de transporte para a recolha e salvamento desses animais e respetivo encaminhamento para os locais de recolha, no âmbito das respetivas competências;• Colaborar nas ações de evacuação das populações, através dos Sapadores Florestais;• Colaborar nas ações de socorro e resgate, nas áreas protegidas e nas áreas florestais sob sua gestão;• Criar, organizar e manter atualizado o registo nacional das associações zoófilas;• Definir estratégias adequadas à proteção dos animais de companhia em situações de acidentes graves e catástrofes;• Informar os munícipes e o público sobre a existência e localização dos espaços de acolhimento para animais;• Disponibilizar informação relativa a alojamentos de animais de companhia registados na área afetada.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P., I.P.)	<ul style="list-style-type: none">• Ativar e gerir o(s) “Centro(s) de Reconciliação de Dados” localizados nos NecPro, garantindo a emissão dos certificados de óbito;• Proceder à recolha de informação Ante Mortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;• Assumir a coordenação da informação Post Mortem (PM) obtida nos NecPro, em colaboração com a PJ;• Assumir a gestão do cruzamento da informação Post Mortem (PM) e Ante Mortem (AM) no(s) “Centro(s) de Reconciliação de Dados”, em colaboração com a PJ;

Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none"> • Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; • Assumir a gestão e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, mediante procedimentos internacionais DVI (Disaster Victim Identification); • Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público; • Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAVmrp; • Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os Necrotérios Provisórios (NecPro); • Informar o MP acerca do número de mortes identificados ou por identificar no NecPro.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)	<ul style="list-style-type: none"> • Facultar informação meteorológica e sísmica de apoio às operações quando solicitadas, em específico, para a bacia hidrográfica do rio Guadiana.
Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) (Centros Distritais de Beja/Évora/Faro)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a sinalização e encaminhamento das vítimas e seus familiares para apoio psicológico de emergência ou de continuidade em articulação com o INEM ou com a DGS; • Assegurar e coordenar o apoio psicológico de continuidade em articulação com os setores intervenientes, bem como o Apoio Logístico às Populações; • Colaborar com as Câmaras Municipais e com a DGS na definição das condições sanitárias a serem criadas nas ZCAP definidas; • Colaborar nas ações de movimentação das populações e na definição de critérios de apoio social à população; • Constituir equipas técnicas (em articulação com a Câmara Municipal e restantes agentes, organismos e entidades) para receção, atendimento e encaminhamento da população;



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar o apoio social às populações e das Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) em articulação com o Município;• Manter um registo atualizado do número de pessoas apoiadas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;• Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual;• Participar nas ações de registo e sinalização de desaparecidos aos Agentes de Proteção Civil, em articulação com o PCO.
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN)	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para integrar o Centro de Reconciliação de Dados, no(s) NecPro, caso se mostre necessário;• Proceder aos assentos de óbito e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a estabilidade dos edifícios e as obras de arte que tenham sido afetados pela onda de inundação;• Disponibilizar elementos para integrar as EAT.
Ministério Público (MP)	<ul style="list-style-type: none">• Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram avaliados pela(s) ERAVmrp, devidamente etiquetados e acondicionados, para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e destas para os Necrotérios Provisórios (NecPro);• Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado, técnica e operacionalmente pelo INMLCF, I.P.;• Receber a informação do INMLCF, I.P., entidade gestora das ZRnM e NecPro, acerca do número de mortes identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;• Superintender na atividade do “Centro de Recolha de Informação”, sob a responsabilidade de ativação e gestão da PJ;• Transmitir a outras autoridades públicas a informação sobre o número de mortos, bem como a lista nominal das vítimas mortais



Responsabilidades	
	<p>identificadas no(s) NecPro (oriundas do TO/ZRnM ou dos hospitais/unidades de saúde);</p> <ul style="list-style-type: none">• Validar a divulgação pública, caso a caso, dos nomes das vítimas mortais, nos termos da lei;• Validar a informação recebida do(s) “Centro(s) de Reconciliação de Dados”.
Organizações de Carácter Social (IPSS’s, Cáritas, União das Misericórdias)³³	<ul style="list-style-type: none">• Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão das ZCAP.
Organizações de Radioamadores³⁴	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a difusão de informação útil às populações;• Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades.
Órgãos de Comunicação Social³⁵	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar os avisos às populações, bem como de informações relevantes relativas desenvolvimento do acidente grave e das medidas de proteção adequadas.
Polícia Judiciária (PJ)	<ul style="list-style-type: none">• Ativar e coordenar o “Centro de Recolha de Informação”, que concentre a informação sobre eventuais vítimas e respetivos espólios, com a colaboração do INMLCF, I.P., I. P. e o apoio da GNR, da PSP, da AMN e do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE);• Acionar, através da Unidade de Cooperação Internacional (UCI), o Gabinete Nacional Interpol, para efeitos de obtenção de dados <i>Ante Mortem</i> (AM) para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira;• Assegurar a gestão do cenário de crime, no âmbito das suas competências;• Assegurar as tarefas de investigação criminal, no âmbito das suas competências;• Colaborar com o INMLCF, I.P. no cruzamento de informação <i>Post Mortem</i> (PM) e <i>Ante Mortem</i> (AM) no(s) Centro(s) de Reconciliação de Dados;

³³ Ver Lista de Contactos em III-2

³⁴ Ver Lista de Contactos em III-2

³⁵ Ver Lista de Contactos em III-2



Responsabilidades	
	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais e recolha de prova (ERAVmrp);• Integrar a atividade de recolha de dados <i>Post Mortem (PM)</i>, em articulação com o INMLCF, I.P., I. P., no(s) NecPro;• Participar na identificação das vítimas, através do Laboratório de Polícia Científica.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

2. Sistema de Alerta e Aviso

2.1 Sistema de Alerta

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave na Barragem de Alqueva, com consequências para o vale a jusante³⁶, o Dono de Obra, efetua de imediato uma chamada 112 e notifica o CNEPC; os CREPC's do Alentejo e do Algarve (os quais, por sua vez, notificam os CSREPC's do Alentejo Central, do Baixo Alentejo e do Algarve); os SMPC de Portel, Moura, Serpa, Vidigueira e a APA.

Tais notificações são produzidas através de rede telefónica fixa e/ou rede móvel GSM, canais/frequências de rádios e contactos de e-mail (lista de contactos em III-2).

Em face da informação recebida do Dono de Obra, são desencadeados nos respetivos níveis, um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de mitigação da ocorrência.

O nível de Alerta Vermelho (nível 3) e o nível de Alerta Laranja (nível 2) do PEI de Alqueva, obrigam à convocação imediata do Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON), Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR) e Centro de Coordenação Operacional Sub-Regional (CCOS), sendo as entidades a alertar/notificar as mesmas para esses dois níveis.

³⁶ Situações classificadas como de "Alerta, Nível 2 (Laranja)" ou "Alerta, Nível 3 (Vermelho)" no Plano de Emergência Interno da Barragem de Alqueva.

Tabela II.5: Entidades a alertar e notificar face aos diferentes níveis de alerta do PEI

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar								
	ANEPC/CN EPC	CREPC Alentejo	CSREPC do Alentejo Central	SMPC do Alentejo Central	CSREPC do Baixo Alentejo	SMPC do Baixo Alentejo	CREPC Algarve	CSREPC do Algarve	SMPC do Algarve
Alertar através de chamada rádio, telefone e posterior envio de SMS									
Alerta Laranja (Nível 2)	<ul style="list-style-type: none"> • CCON • CNPC • Autoridades Espanholas • CREPC do Alentejo • CREPC do Algarve • APA 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOR • CSREPC do Alentejo Central • CSREPC Baixo Alentejo 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOS • CDPC • CB Portel, Reguengos de Monsaraz, Mourão, Alandroal e Évora • SMPC de Reguengos de Monsaraz, Mourão, Alandroal, Portel, Évora 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOM • CMPC • Entidades intervenientes nos PMEPC • UF de Amieira e Alqueva 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOS • CDPC • CB Vidigueira, Beja, Moura, Serpa, Mértola, Aljustrel, Almodôvar, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Alvito • SMPC de Vidigueira, Moura, Beja, Serpa, Mértola, Cuba, Ferreira do Alentejo, Castro Verde, Almodôvar, Alvito, Aljustrel e Barrancos 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOM • CMPC • Entidades intervenientes nos PMEPC • JF de Pedrogão, União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador, JF Pias, JF 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOR • CSREPC do Algarve 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOS • CDPC • CB Alcoutim, Vila Real de Santo António e Castro Marim, Tavira, São Brás de Alportel, Loulé, Faro – Cruz 	<ul style="list-style-type: none"> • CCOM • CMPC • Entidades intervenientes nos PMEPC • JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim, JF Vila Real de Santo António e União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro
Alerta Vermelho (Nível 3)									

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar								
	ANEPC/CN EPC	CREPC Alentejo	CSREPC do Alentejo Central	SMPC do Alentejo Central	CSREPC do Baixo Alentejo	SMPC do Baixo Alentejo	CREPC Algarve	CSREPC do Algarve	SMPC do Algarve
			<ul style="list-style-type: none"> • ULS do Alentejo Central 		<ul style="list-style-type: none"> • ULS do Baixo Alentejo 	Brinches, União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), JF Baleizão, UF Salvada e Quintos, JF Mértola, JF Corte do Pinto, JF Espírito Santo e JF Santana de Cambas; <ul style="list-style-type: none"> • Santa Casa da 		Lusa, Olhão <ul style="list-style-type: none"> • SMPC de Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António, Tavira, São Brás de Alportel, Loulé, Faro e Olhão • ULS do Algarve 	

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA

Nível de Alerta	Entidades a Alertar/Notificar								
	ANEPC/CN EPC	CREPC Alentejo	CSREPC do Alentejo Central	SMPC do Alentejo Central	CSREPC do Baixo Alentejo	SMPC do Baixo Alentejo	CREPC Algarve	CSREPC do Algarve	SMPC do Algarve
						Misericórdia de Serpa			

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA

2.2 Sistema de Aviso

O Dono de Obra é responsável, numa situação de acidente grave ou catástrofe, resultante da rotura da barragem de Alqueva, por proceder ao aviso à população localizada no vale imediatamente a jusante da mesma, ZAS (de acordo com o nº 2 do artigo 45º, do Decreto-Lei nº 21/2018) uma vez que se considera não haver tempo para os serviços de proteção civil, avisarem a população local mais próxima. Por outro lado, compete às Câmaras Municipais o aviso à restante zona do vale afetada pela onda de inundação, com o apoio das Juntas de Freguesia, dos Corpos de Bombeiros e das Forças de Segurança.

Desta forma, este ponto subdivide-se em dois tipos distintos de sistemas de aviso:

- Sistemas de aviso na ZAS – que transpõe o sistema de aviso considerado no PEI;
- Sistema de aviso a jusante da ZAS.

2.2.1 Sistema de Aviso na ZAS

2.2.1.1 Dispositivos de aviso sonoros

O PEI refere que na ZAS, existem onze unidades de aviso remotas que difundem alarmes públicos. As mesmas integram-se num sistema telemático cujo equipamento central se situa no Posto de Observação e Controlo (POC). Cada unidade de aviso é constituída por uma coluna de betão com um sistema de megafonia, com autonomia energética, sinais sonoros e mensagens de voz memorizadas e comunicando por rádio e por rede telefónica móvel com o POC da barragem de Alqueva.

O sistema telemático de aviso de Alqueva deverá permitir difundir avisos à população que se encontre na ZAS, quer para as situações características associadas com o eventual colapso da barragem, quer para outras situações de menor risco, como sejam as manobras de descarga dos órgãos de segurança (nomeadamente descarga de cheias naturais), permitindo que sejam afastadas das zonas ribeirinhas pessoas e bens.

As unidades de aviso encontram-se instaladas em diferentes locais das margens, não sujeitos a inundação e na proximidade da ZAS, designadamente (Tabela II.6 e Anexo I - Mapa 3):

Tabela II.6: Localização das unidades de aviso sonoro

Aviso Sonoro	Coordenadas (WGS84)		Margem
	Y	X	
Sirene 1 - Centro de Interpretação de Alqueva (Moura)	38°11'43,252"N	07°29'29,958"W	ME
Sirene 2 – Entre Águas (Moura)	38°10'12,115"N	07°29'14,200"W	



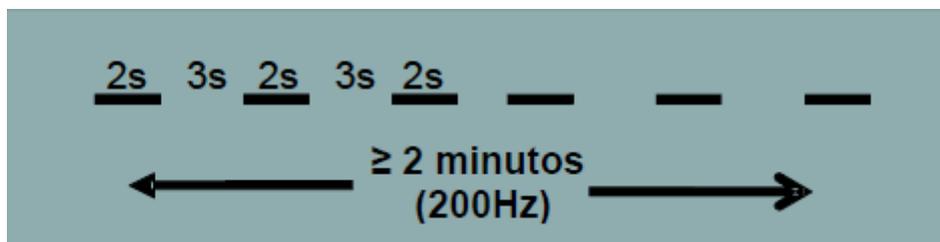
Aviso Sonoro	Coordenadas (WGS84)		Margem
	Y	X	
Sirene 3 - Defesa (Moura)	38°10'37"N	07°27'25"W	MD
Sirene 4 - Forca (Moura)	38°09'15"N	07°26'50"W	
Sirene 5 - Ínsua 2 (Herdade) Serpa	38°09'18"N	07°35'36"W	
Sirene 6 - Ínsua 1 - ex-monte dos caçadores (Serpa)	38°08'04"N	07°35'44"W	
Sirene 7 - próximo da Orada (Serpa)	38°06'55"N	07°36'56"W	
Sirene 1 - Subestação Alqueva (Vidigueira)	38°10'51"N	07°30'05"W	
Sirene 2 - Herdade da Sobreira de Baixo (Vidigueira)	38°09'48"N	07°30'26"W	
Sirene 3 - Herdade do Sobroso (Vidigueira)	38°10'41"N	07°35'58"W	
Sirene 4 - Monte da Ínsua (Vidigueira)	38°08'54"N	07°36'36"W	
Sirene 5 - Monte da Casa Branca (Vidigueira)	38°09'18"N	07°39'01" W	

Fonte: Dono de Obra (2024)

Em caso de iminência ou ocorrência de acidente na barragem, as unidades de aviso sonoro emitirão os respetivos sinais sonoros por sirenes instaladas na ZAS:

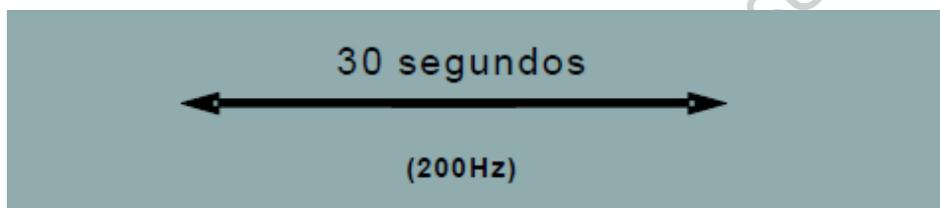
- **Sinal sonoro de evacuação**

O sinal de início de aviso para evacuação deverá ter a duração mínima de 2 minutos, sendo composta por emissões sonoras de 2 segundos separados por um intervalo de 3 segundos.



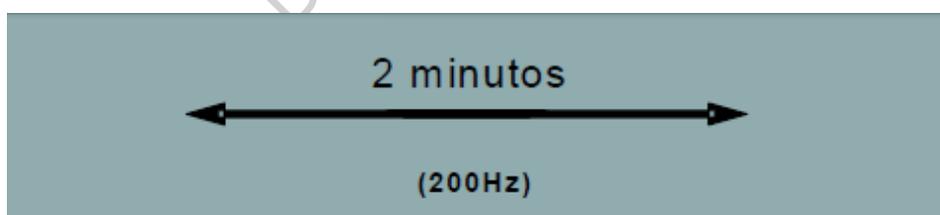
- **Sinal sonoro de fim de aviso de evacuação**

O fim de aviso de evacuação deverá ser composto por uma emissão sonora com a duração de 30 segundos.



- **Sinal sonoro de aviso de descarga**

Da mesma forma que é estabelecida uma associação entre a mensagem de aviso de evacuação e um tipo de sinal característico, também a mensagem de aviso de descarga deverá associar-se ao sinal acústico composto por uma emissão sonora contínua de 2 minutos.



Cada unidade de aviso é ainda capaz de difundir mensagens faladas pré-gravadas que indicam o nível de alerta. Assim, existem as seguintes mensagens pré-definidas para cada nível de alerta e que são distintas em função do tipo de aviso:

- aviso de descarga (conteúdo: “Aviso! Nível da água vai subir. Afaste-se do rio!”);
- aviso de início de evacuação (conteúdo: “Atenção! Barragem em perigo! Afaste-se para longe do rio! Muito perigo! Afaste-se para longe do rio!”);
- aviso de fim de evacuação (conteúdo: “Aviso! Barragem em segurança!”).

Paralelamente, embora o aviso na ZAS seja competência do Dono de Obra, a ANEPC emite um aviso via *Short Message Service* (SMS) à população que se encontra próxima da barragem, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro.

2.2.1.2 Sinalização de perigo e painéis informativos não eletrónicos

O sistema de aviso será também reforçado através de sinalização de perigo a afixar em diversos pontos da ZAS. Esta sinalização constitui um meio de aviso especialmente importante para pessoas que se encontram em atividades nessa zona de risco e terá um carácter avisador e sensibilizador. Assim existirão placas contendo mensagens específicas, que ainda não se encontram implementadas, mas que serão instalados pelo Dono de Obra nos seguintes locais:

- na ZAS junto ao rio Guadiana, com uma equidistância não superior a 500 m:

ZONA SUJEITA A INUNDAÇÃO!

Esteja atento aos sinais sonoros e aos pontos de encontro designados no terreno.

- no POC, em diversos locais da barragem e ainda junto às unidades de aviso sonoro:

SINAL SONORO

Toque contínuo: risco de cheia no rio Guadiana devido a descarga.

Toque intermitente: risco de inundação severa no rio Guadiana! Dirija-se imediatamente para zonas altas ou ao Ponto de Encontro mais próximo.

- nos Pontos de Encontro:

PE - PONTO DE ENCONTRO

- junto dos Semáforos:

ZONA SUJEITA A INUNDAÇÃO GRAVE!

Em caso de sinal vermelho não utilize esta estrada e inverta o sentido.

A localização das placas de aviso, terão as coordenadas indicadas na Tabela II.7, seguinte:

Tabela II.7: Localização das Placas de Aviso³⁷

Placas Perigo	Designação	Coordenadas (WGS84)		Margem Direta (MD)	Margem Esquerda (ME)
		Y	X		
PP 01	Horta da Várzea	-	-		X
PP 02	Várzea	38°9'51.43"N	7°27'31.111"W		X
PP 03	Estrada da Barca 1	38°9'18.968"N	7°28'18.534"W		X
PP 04	Estrada da Barca 2	38°9'45.508"N	7°28'53.404"W		X
PP 05	Termino da Estrada da Barca	-	-		X
PP 06	-	-	-	-	-
PP 07	-	-	-	-	-
PP 08	-	-	-	-	-
PP 09	-	-	-	-	-
PP 10	-	-	-	-	-

Fonte: PEI (2010)

2.2.2 Sistema de Aviso a jusante da ZAS

Em face da informação recebida do Dono de Obra, os SMPC/CM com o apoio das JF, dos CB, das FS, dos outros APC e OEA, desencadeiam um conjunto de ações de aviso à população, potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS, com o objetivo de informar acerca da natureza do acidente grave e da conduta de autoproteção mais adequada a adotar, nomeadamente, como evacuar imediatamente as zonas mais próximas da linha de água, no sentido de se deslocarem para os Pontos de Encontro (PE).

Paralelamente, e à semelhança do aviso na ZAS, a ANEPC emite um aviso via SMS à população que se encontra próxima da barragem.

A Tabela II.8 apresenta um conjunto de ações de aviso nas diferentes Zonas de Intervenção, na margem direita e esquerda.

³⁷ Placas informativas confirmadas no terreno

Tabela II.8: Conjunto de ações de aviso à população potencialmente afetada no vale a jusante da ZAS

Zonas de Intervenção ³⁸	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
ZIntA	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Vidigueira com o apoio do CB Portel e CB Cuba, bem como da GNR - Posto Territorial de Vidigueira, da GNR - Posto Territorial de Baleizão; • Divulgação porta-a-porta via JF Pedrógão, JF de Baleizão e SMPC de Beja. 	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Moura com o apoio do CB Barrancos, CB Serpa, bem como da GNR - Posto Territorial de Moura e PSP de Moura, com o apoio da GNR - Posto Territorial de Barrancos, GNR - Posto Territorial de Serpa. • Divulgação porta-a-porta via JF de Pias e JF de Brinches, União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador).
ZIntB	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Beja, com o apoio do CB Ferreira do Alentejo e CB Aljustrel, bem como da GNR-Posto Territorial de Beja e PSP de Beja, GNR-Posto Territorial de Aljustrel e da GNR - Posto Territorial de Ferreira do Alentejo; • Divulgação porta-a-porta via UF Salvada e Quintos e SMPC de Beja. 	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Serpa, com o apoio da GNR – Posto Territorial de Serpa, da GNR - Posto Territorial de Brinches e da GNR - Posto Territorial de Barrancos; • Divulgação porta-a-porta UF de Serpa (Salvador e Santa Maria).
ZIntC	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Mértola, com o apoio do CB Castro Verde e do CB Almodôvar, bem como da GNR - Posto Territorial de Mértola, GNR- Posto Territorial de Castro Verde, da GNR - Posto Territorial de Almodôvar e Polícia Marítima de Vila Real de Santo António; 	<ul style="list-style-type: none"> • Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Serpa e da GNR - Posto Territorial de Mina de São Domingos; • Divulgação porta-a-porta via JF Santana de Cambas e JF Corte do Pinto.

³⁸ Ver capítulo II-3.1 (Setorização operacional)



Zonas de Intervenção ³⁸	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação porta-a-porta via JF de Mértola e JF de Espírito Santo.	
ZIntD	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Alcoutim, com o apoio da GNR-Posto Territorial de Alcoutim, da GNR-Posto Territorial de São Brás de Alportel, da GNR – Posto Territorial de Martinlongo, CVP – delegação de Tavira, da Polícia Marítima de Vila Real de Santo António e da Polícia Marítima de Tavira;• Divulgação porta-a-porta via UF de Alcoutim e Pereiro e SMPC de Alcoutim.	Território de Andaluzia (Espanha).
ZIntE	<ul style="list-style-type: none">• Difusão de avisos sonoros e/ou instruções recorrendo a veículos do CB Vila Real de Santo António e Castro Marim, CB Olhão e do CB Tavira, bem como da PSP Vila Real de Santo António, da PSP Olhão, da PSP Tavira, da GNR-Posto Territorial de Castro Marim, GNR-Posto Territorial de Vila Real de Santo António, GNR - Posto Territorial de Tavira, da GNR - Posto Territorial de Loulé, CVP – delegação de Tavira, da Polícia Marítima de Vila Real de Santo António e da Polícia Marítima de Tavira;	Território de Andaluzia (Espanha).

Zonas de Intervenção ³⁸	Linha de água	
	Margem Direita (MD)	Margem Esquerda (ME)
	<ul style="list-style-type: none">Divulgação porta-a-porta via JF de Castro Marim, JF Odeleite, JF Azinhal, JF de Vila Real de Santo António, JF Monte Gordo, JF Vila Nova de Cacela, SMPC de Castro Marim, SMPC de Vila Real de Santo António.	

Por outro lado, dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, sendo difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, serão também considerados os sistemas previstos nos PDEPC de Évora, Beja e Faro e nos PMEPC Portel, Moura, Vidigueira, Beja, Serpa, Mértola, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Para que o alcance dos sistemas de aviso seja audível por toda a população no vale a jusante da ZAS, o sistema de aviso direto à população é operacionalizado de acordo com o definido na Área de Intervenção de Informação Pública (II-4.4).

Sem prejuízo dos sistemas de aviso direto que, à escala municipal serão utilizados, os CNEPC desencadearão os contactos com a comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso), sendo ainda assegurada pela ANEPC um conjunto de ações complementares, designadamente:

- Página de internet da ANEPC (<https://prociv.gov.pt>);
- Canais da ANEPC nas redes sociais (facebook, Instagram e twitter).

3. Organização

3.1 Setorização operacional

A resposta operacional desenvolve-se na área afetada pela onda de inundação causada pela rotura da Barragem de Alqueva, que é designada por Zona de Intervenção (ZInt).

A ZInt encontra-se dividida em vários setores, o primeiro dos quais corresponde à Zona de Autossalvamento (ZAS), definida no PEI. A jusante da ZAS definem-se outros setores (ZIntA, ZIntB, ZIntC, ZIntD e ZIntE), tendo em consideração a distância à barragem, os limites administrativos e o tempo de chegada da onda de inundação, facilitando, assim, a gestão de toda a emergência.

Como tal, a setorização do vale a jusante da Barragem de Alqueva define-se da seguinte forma (Tabela II.9, Figura II.1 e Anexo I - Mapa 9):

Tabela II.9: Setorização operacional

Setor	Perfil	Sub-Região	Distrito	Concelho	Freguesia	MD	ME
ZAS	P2	Alentejo Central	Évora	Portel	União de Freguesias de Amieira e Alqueva	X	
	P2-P8	Baixo Alentejo	Beja	Moura	União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)		X
				Vidigueira	Pedrógão	X	
ZIntA	P8-P15	Baixo Alentejo	Beja	Serpa	Pias		X
				Vidigueira	Pedrógão	X	
				Beja	Baleizão	X	
ZIntB	P15-P29	Baixo Alentejo	Beja	Serpa	Brinches		X
				Beja	União de Freguesias de Salvada e Quintos	X	
				Mértola	Mértola	X	

Sector	Perfil	Sub-Região	Distrito	Concelho	Freguesia	MD	ME		
ZIntC	P29-P41			Serpa	União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)		X		
				Mértola	Mértola	X	X		
					Espírito Santo	X			
				Santana de Cambas		X			
ZIntD	P41-P48	Algarve	Faro	Alcoutim	União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro	X			
ZIntE	P48-P55			Algarve	Faro	Castro Marim	Odeleite	X	
							Azinhal		
							Castro Marim		
				Vila Real de Santo António	Vila Real de Santo António	X			

- ZAS - Concelhos de Portel (UF de Amieira e Alqueva), Moura (UF de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador)), Vidigueira (JF Pedrogão) e Serpa (JF Pias)
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 0h, com a distância de cerca de 24,0 km até ao limite da ZAS P8;
- ZIntA - Concelhos de Vidigueira (JF Pedrogão), Beja (JF Baleizão) e Serpa (JF Brinches)
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 0,35h, com a distância de cerca de 40,7 km até ao limite da ZIntA P15;
- ZIntB - Concelhos de Beja (União de Freguesias da Salvada e Quintos), Mértola (JF Mértola) e Serpa (União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria))
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 0,67h, com a distância de cerca de 74,7 km até ao limite da ZIntB P29;
- ZIntC - Concelho de Mértola (JF Mértola, JF Espírito Santo e JF Santana de Cambas)
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 1,69h, com a distância de cerca de 110,7 km até ao limite da ZIntC P41;
- ZIntD - Concelho de Alcoutim (União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro)



- instante de chegada da frente de onda de inundação: 2,22h, com a distância de cerca de 131,7 km até ao limite da ZIntD P48;
- ZIntE - Concelhos de Castro Marim (JF Odeleite, JF Azinhal e JF Castro Marim) e Vila Real de Santo António (JF Vila Real de Santo António)
 - instante de chegada da frente de onda de inundação: 2,95h, com a distância de cerca de 153,7 km até ao limite da ZIntE P55 (com um instante de chegada da frente de onda de inundação de 5,63h).

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

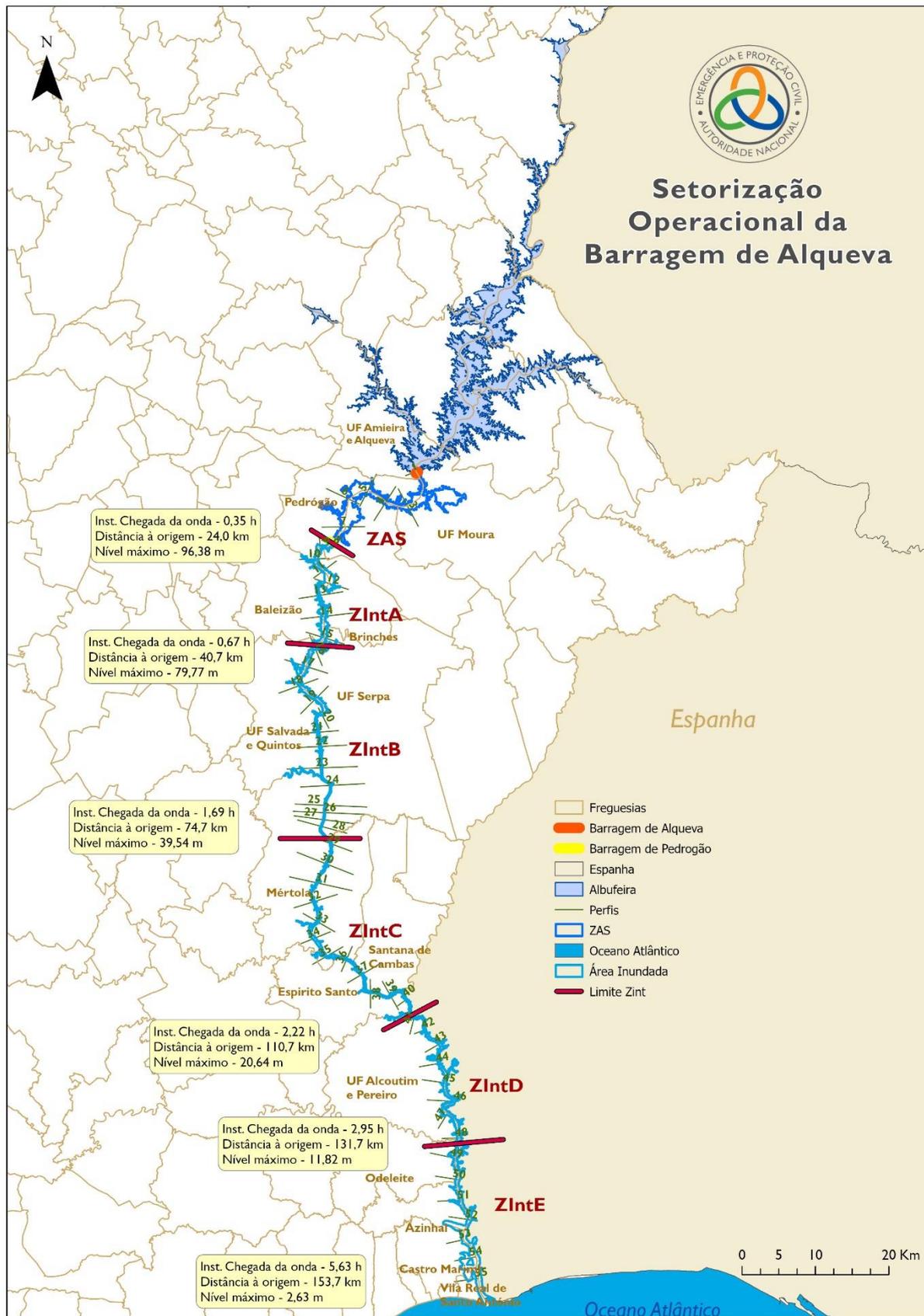


Figura II.1: Divisão do vale a jusante em Zonas de Intervenção

3.2 Estruturas de suporte operacional

Em cada uma das zonas atrás indicadas (ZAS, ZIntA, ZIntB, ZIntC, ZIntD e ZIntE), estão definidas um conjunto de estruturas de suporte operacional, localizadas na margem direita e margem esquerda, designadamente:

- Zonas de Concentração e Reserva (ZCR), destinadas à localização temporária dos meios e recursos disponíveis sem missão imediata e nos quais se mantém um sistema de apoio logístico às forças de intervenção (ver em II-3.2.1 e Anexo I, Mapa 12);
- Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), destinadas a locais de alojamento temporário onde a população evacuada ou desalojada, permanecerá até ao término da ocorrência e ser possível regressar às suas habitações (ver II-4.2.2 e Anexo I, Mapa 13);
- Ponto de Encontro (PE), destinadas a locais temporários para onde a população se deverá dirigir de imediato após o sinal de aviso de um possível acidente grave ocorrido na barragem (ver II-4.5 e Anexo I, Mapa 14);
- Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM), destinadas a locais de recolha e reunião de vítimas mortais (ver II-4.8 e Anexo I, Mapa 15);
- Necrotérios Provisórios (NecPro), destinados a locais que funcionam como morgues provisórias para identificação e reconhecimento de cadáveres (ver II-4.8 e Anexo I, Mapa 15).

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

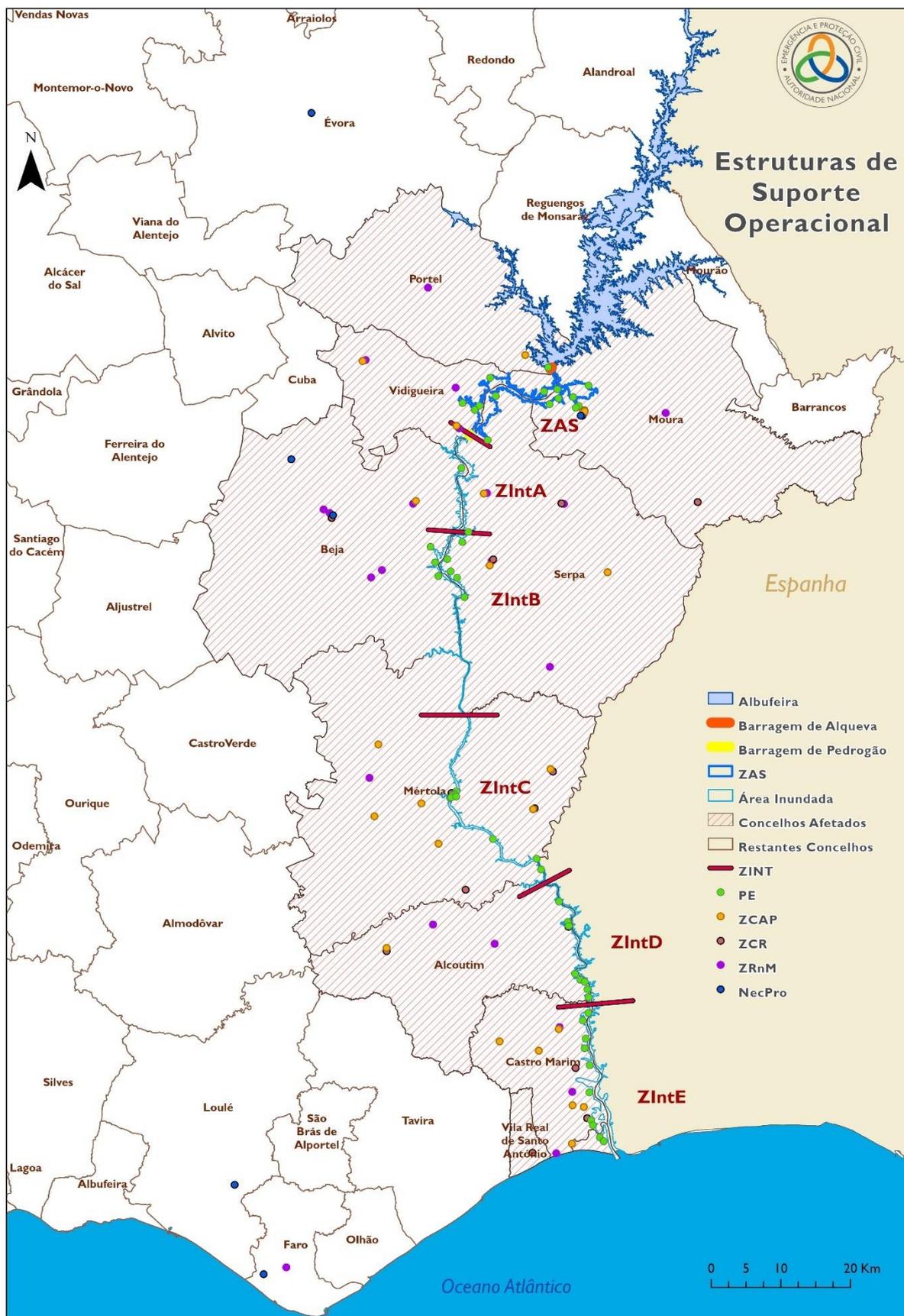


Figura II.2: Estruturas de Suporte Operacional

3.2.1 Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

A localização das Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) encontra-se definida na Tabela (Tabela II.10):

Tabela II.10: Localização das Zonas de Concentração e Reserva

Linha de água	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	ZIntD	Coordenadas (WGS84)	ZIntE	Coordenadas (WGS84)
Margem Direita (MD)	ZCR 01 Posto Avançado de Proteção Civil de Pedrogão	38°07'20"N 7°39'05"W	ZCR 02 Pavilhão Ovibeja	38°0'11.772" N 7°51'24.844" W			ZCR 03 Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mértola	37°38'27,128" N 7°39'46,91" W	ZCR 05 Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim	37°28'06,8"N 7°28'27,6"W	ZCR 07 Multiusos do Azinhal e zona envolvente	37°16'54,4" N 7°28'7,8" W
							ZCR 04 Escola Primária Alcaria dos Javazes	37°31'2,531" N 7°38'26,702" W	ZCR 06 Instalações do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa de Martim Longo	37°26'16,5"N 7°46'11,4"W	ZCR 08 Campo de Futebol de Castro Marim	37°13'07,1"N 7°26'45,9"W
											ZCR 09 Pavilhão Municipal de Vila Nova de Cacela	37°10'26,66" N 7°32'6,33" W
Margem Esquerda (ME)	ZCR 01 Parque de Feiras e Exposições De Moura – Pavilhão do gado	38° 08' 04,36" N 7° 26' 43,77" W	ZCR 03 Parque Desportivo de 1º Maio -Pias - Serpa	38°01'13,3" N 7°28'51,1" W	ZCR 04 Parque de Feiras e Exposições de Serpa	37°56'53,664" N 7°35'33,468" W	ZCR 05 Edifício da Associação do Caçadores do Chança (Corte	37°40'15,008" N 7°29'52,232" W				

Linha de água	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	ZIntD	Coordenadas (WGS84)	ZIntE	Coordenadas (WGS84)
							Pinto-Mértola)					
	ZCR 02 Campo de jogos de Sobral da Adiça-Moura	38° 1' 15,089" N 7° 15' 28,782" W					ZCR 06 Salão de Festas da Casa do Povo de Santana de Cambas (Mértola	37°37'23,492" N 7°31'40,654" W				

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA

3.3 Sustentação Operacional

Considerando os municípios afetados, designadamente os definidos pelas Zonas de Intervenção (ZInt) e a resposta operacional causada pela rotura da Barragem de Alqueva, desenvolve-se um esquema de sustentação operacional em articulação com os municípios adjacentes à área afetada localizados nas margens direita e esquerda, ao longo do rio Guadiana (ver Mapa 9, no Anexo I).

Assim, a localização das infraestruturas dos agentes de proteção civil, no que concerne à sua atuação, referente ao Aviso e Socorro, no caso de rotura de barragem, é de grande importância em termos de resposta de emergência, na avaliação das áreas afetadas e nas ações de busca, socorro e salvamento (ver Mapa 17 ao Mapa 23, no Anexo I).

Neste sentido, perante a ocorrência de rotura da barragem de Alqueva, os municípios e as freguesias adjacentes à área afetada são consideradas estruturas de sustentação operacional, sendo estas responsáveis por garantir e assegurar, tão depressa quanto possível, o aviso e a evacuação, dando apoio e segurança à população e, ainda, caso seja necessário, conduzi-la para o alojamento temporário (ver Mapa 10, no Anexo I).

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

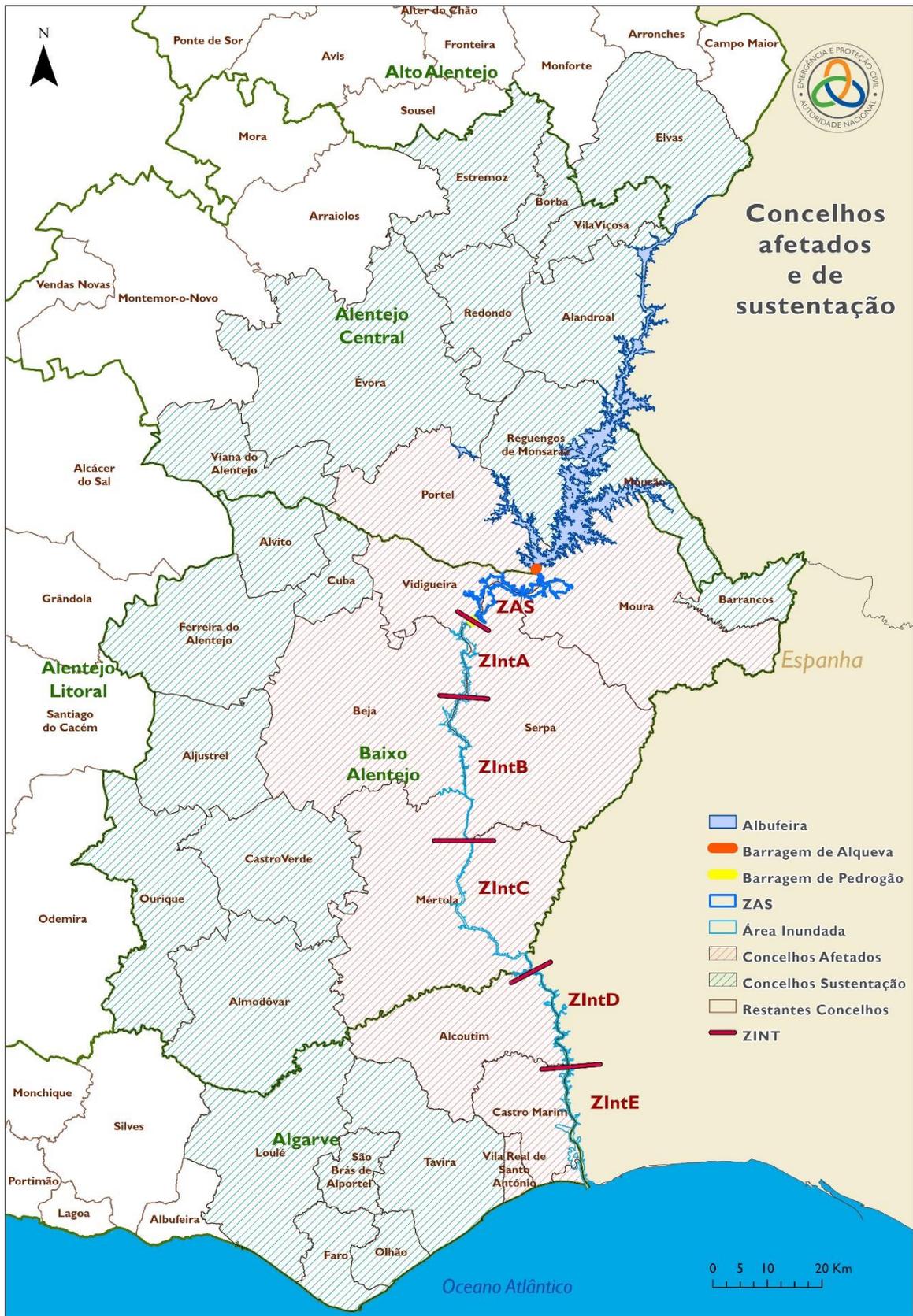


Figura II.3: Concelhos afetados e de sustentação

4. Áreas de Intervenção

A organização da resposta assenta num conjunto de Áreas de Intervenção específicas, destinadas a enquadrar as principais ações a adotar no vale a jusante da Barragem de Alqueva

Sem prejuízo do disposto nos Planos Gerais de Emergência de Proteção Civil, esquematiza-se na Tabela II.11, as entidades com responsabilidades específicas em cada uma das Áreas de Intervenção.

Tabela II.11: Áreas de Intervenção

Áreas de Intervenção		Entidade Coordenadora	Entidades Intervenientes
Reconhecimento e Avaliação	ERAS	Posto de Comando Nacional (PCNac)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC Alentejo Central/ Baixo Alentejo/ Algarve; ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN) - Capitania do Porto de Vila Real de Santo António; ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (CM Serpa), de Faro (CM Alcoutim, CM Castro Marim, CM VRSA); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa) CB do distrito de Faro (Portimão, Albufeira e Loulé – ERAS Regionais); ▪ FEPC; ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR) – Postos Territoriais de Beja, Moura, Alcoutim, Vila Real de Santo António e Castro Marim; ▪ Polícia de Segurança Pública (PSP) – Beja e VRSA.
	EAT	Posto de Comando Nacional (PCNac)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC Alentejo Central/ Baixo Alentejo/ Algarve; ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa), de Faro (Alcoutim, Castro Marim, VRSA); ▪ Dono de Obra; ▪ EDP Energias de Portugal, S.A.

			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entidades gestoras de redes/sistemas³⁹; ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR) – Postos Territoriais de Beja, Moura, Alcoutim, Vila Real de Santo António e Castro Marim; ▪ Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.); ▪ Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).
Logística	Apoio logístico às Forças de Intervenção	Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC Alentejo Central/ Baixo Alentejo/ Algarve; ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)⁴⁰; ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa) de Évora (Portel) e de Faro (Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António); ▪ Unidades Locais de Saúde (ULS)⁴¹ ▪ Comboios de Portugal (CP); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Beja, Cuba, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Vidigueira, Barrancos), de Évora (Portel) e Faro (Alcoutim, São Brás de Alportel, Vila Real de Santo António e Castro Marim); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)⁴²; ▪ Escuteiros⁴³; ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR)⁴⁴;

³⁹ Ver Lista de Contactos em III-2

⁴⁰ Ver Lista de Contactos em III-2

⁴¹ Ver Lista de Contactos em III-2

⁴² Ver Lista de Contactos em III-2

⁴³ Ver Lista de Contactos em III-2

⁴⁴ Ver Lista de Contactos em III-2

			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesia dos Distritos de Beja (JF Pedrógão, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador), JF Pias, JF Baleizão, JF Brinches, UF Serpa (Salvador e Santa Maria), UF Salvada e Quintos, JF Mértola, JF Espírito Santo, JF Santana de Cambas), de Évora (UF Amieira e Alqueva) e de Faro (UF Alcoutim e Pereiro, JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim, JF de Vila Real de Santo António); ▪ Polícia de Segurança Pública (PSP)⁴⁵.
	Apoio Logístico às Populações	Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) (Centros Distritais de Segurança Social de Beja e Faro)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC Alentejo Central/ Baixo Alentejo/ Algarve; ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)⁴⁶; ▪ Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE); ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN) – Capitania do Porto de Vila Real de Santo António; ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa) de Évora (Portel) e de Faro (Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António); ▪ Comboios de Portugal (CP); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Vidigueira, Alvito, Aljustrel) de Évora (Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Alandroal) e Faro (Alcoutim, Vila Real de Santo António e Castro Marim, Tavira, Olhão); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)⁴⁷ ; ▪ Direção-Geral da Saúde (DGS) – Delegação Regional do Alentejo e Delegação Regional do Algarve; ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Escuteiros⁴⁸ ; ▪ Forças Armadas (FFAA);

⁴⁵ Ver Lista de Contactos em III-2

⁴⁶ Ver Lista de Contactos em III-2

⁴⁷ Ver Lista de Contactos em III-2

⁴⁸ Ver Lista de Contactos em III-2

			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR)⁴⁹; ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); ▪ Juntas de Freguesia dos Distritos de Beja (JF Pedrógão, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador), JF Pias, JF Baleizão, JF Brinches, UF Serpa (Salvador e Santa Maria), UF Salvada e Quintos, JF Mértola, JF Espírito Santo, JF Santana de Cambas), de Évora (UF Amieira e Alqueva) e de Faro (UF Alcoutim e Pereiro, JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim, JF de Vila Real de Santo António); ▪ Organizações de Carácter Social (IPSS, Cáritas, União das Misericórdias); ▪ Polícia de Segurança Pública (PSP)⁵⁰.
<p>Comunicações</p>	<p>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC Alentejo Central/ Baixo Alentejo/ Algarve; ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN/PM); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa,) de Évora (Portel) e de Faro (Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Beja, Cuba, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Vidigueira, Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Barrancos), de Évora (Portel, Mourão) e Faro (Alcoutim, São Brás de Alportel, Vila Real de Santo António e Castro Marim, Loulé, Tavira, Olhão, Faro – Cruz Lusa); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR)⁵¹; ▪ Organizações de Radioamadores⁵²; 	

⁴⁹ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵⁰ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵¹ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵² Ver Lista de Contactos em III-2

<p>Informação Pública</p>	<p>Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Polícia de Segurança Pública (PSP)⁵³. ▪ ANEPC/ CRSEPC Alentejo Central/ Baixo Alentejo/ Algarve; ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN/PM); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa) de Évora (Portel), de Faro (Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa⁵⁴; ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Escuteiros⁵⁵; ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR)⁵⁶; ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); ▪ Juntas de Freguesia dos Distritos de Beja (JF Pedrógão, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador), JF Pias, JF Baleizão, JF Brinches, UF Serpa (Salvador e Santa Maria), UF Salvada e Quintos, JF Mértola, JF Espírito Santo, JF Santana de Cambas), de Faro (UF Alcoutim e Pereiro, JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim, JF de Vila Real de Santo António. ▪ Organização de Radioamadores⁵⁷; ▪ Órgãos de Comunicação Social (OCS)⁵⁸; ▪ Polícia de Segurança Pública (PSP)⁵⁹.
----------------------------------	--	--

⁵³ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵⁴ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵⁵ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵⁶ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵⁷ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵⁸ Ver Lista de Contactos em III-2

⁵⁹ Ver Lista de Contactos em III-2

<p>Evacuação e/ou Confinamento</p>	<p>GNR/PSP/AMN/PM, de acordo com a área de incidência territorial da emergência</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)⁶⁰; ▪ Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE); ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN/PM); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa), de Évora (Portel) e de Faro (Alcoutim, Vila Real de Santo António e Castro Marim); ▪ Comboios de Portugal (CP); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Beja, Cuba, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Vidigueira, Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Barrancos), de Évora (Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Alandroal) e Faro (Alcoutim, São Brás de Alportel, Vila Real de Santo António e Castro Marim, Loulé, Tavira, Olhão, Faro – Cruz Lusa); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)⁶¹; ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Dono de Obra; ▪ Empresas públicas ou privadas de transportes⁶²; ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR)⁶³; ▪ Infraestruturas de Portugal (I.P., S.A.); ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); ▪ Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) - Centros Distritais de Beja/Évora/Faro; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
---	---	---

⁶⁰ Ver Lista de Contactos em III-2

⁶¹ Ver Lista de Contactos em III-2

⁶² Ver Lista de Contactos em III-2

⁶³ Ver Lista de Contactos em III-2

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Juntas de Freguesia dos Distritos de Beja (JF Pedrógão, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador), JF Pias, JF Baleizão, JF Brinches, UF Serpa (Salvador e Santa Maria), UF Salvada e Quintos, JF Mértola, JF Espírito Santo, JF Santana de Cambas), e de Faro (UF Alcoutim e Pereiro, JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim, JF de Vila Real de Santo António); ▪ Organização de Carácter Social (IPSS's, Cáritas, União das Misericórdias); ▪ Polícia de Segurança Pública (PSP)⁶⁴; ▪ Sapadores Florestais (SF)⁶⁵.
<p>Serviços Médicos e Transporte de Vítimas</p>	<p>Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) (na área do pré-hospitalar) e Direção Geral de Saúde (DGS) (na área hospitalar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa,) de Faro (Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Beja, Cuba, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Vidigueira, Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Barrancos), de Évora (Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Alandroal) e Faro (Alcoutim, São Brás de Alportel, Vila Real de Santo António e Castro Marim, Loulé, Tavira, Olhão, Faro – Cruz Lusa); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa⁶⁶ ; ▪ Direção-Geral da Saúde (DGS) – Delegação Regional do Alentejo e Delegação Regional do Algarve; ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Unidades Locais de Saúde (ULS)⁶⁷;

⁶⁴ Ver Lista de Contactos em III-2

⁶⁵ Ver Lista de Contactos em III-2

⁶⁶ Ver Lista de Contactos em III-2

⁶⁷ Ver Lista de Contactos em III-2

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) - Centros Distritais de Segurança Social de Beja e Faro. ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
<p>Socorro e Salvamento</p>	<p>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)</p> <p>Autoridade Marítima Nacional/Polícia Marítima (AMN/PM) de Vila Real de Santo António e Polícia Marítima de Tavira;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANEPC/CSREPC (Baixo Alentejo, Alentejo Litoral, Alentejo Central e Algarve); ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN/PM) - Capitania do Porto de Vila Real de Santo António; ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa), de Évora (Portel) e de Faro (Alcoutim, Vila Real de Santo António e Castro Marim); ▪ Comboios de Portugal (CP); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Beja, Cuba, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Vidigueira, Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Barrancos, Ourique), de Évora (Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Alandroal, Viana do Alentejo, Redondo, Estremoz, Borba, Vila Viçosa), de Portalegre (Elvas) e Faro (Alcoutim, São Brás de Alportel, Vila Real de Santo António e Castro Marim, Loulé, Tavira, Olhão, Faro – Cruz Lusa); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)⁶⁸; ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Força Especial de Proteção Civil (FEPC); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR-UEPS); ▪ Infraestruturas de Portugal (I.P., S.A.); ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); ▪ Juntas de Freguesia dos Distritos de Beja (JF Pedrógão, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador), JF Pias, JF Baleizão, JF Brinches, UF Serpa (Salvador e

⁶⁸ Ver Lista de Contactos em III-2

		<p>Santa Maria), UF Salvada e Quintos, JF Mértola, JF Espírito Santo, JF Santana de Cambas), de Évora (UF Amieira e Alqueva) e de Faro (UF Alcoutim e Pereiro, JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim, JF de Vila Real de Santo António;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Polícia de Segurança Pública (PSP)⁶⁹; ▪ Sapadores Florestais (SF)⁷⁰.
<p>Serviços Mortuários</p>	<p>Ministério Público (MP) Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP (INMLCF, IP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade Marítima Nacional (AMN); ▪ Câmaras Municipais (CM) dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa.), de Évora (Portel, Évora), de Faro (Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António, Loulé, Faro); ▪ Corpos de Bombeiros (CB) do distrito de Beja (Beja, Cuba, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Vidigueira, Alvito, Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Almodôvar, Barrancos), de Évora (Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Alandroal, Évora) e Faro (Alcoutim, São Brás de Alportel, Vila Real de Santo António e Castro Marim, Loulé, Tavira, Olhão, Faro – Cruz Lusa); ▪ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)⁷¹; ▪ Direção-Geral da Saúde (DGS) – Delegação Regional do Alentejo e Delegação Regional do Algarve; ▪ Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); ▪ Forças Armadas (FFAA); ▪ Guarda Nacional Republicana (GNR)⁷²; ▪ Unidades Locais de Saúde (ULS)⁷³;

⁶⁹ Ver Lista de Contactos em III-2

⁷⁰ Ver Lista de Contactos em III-2

⁷¹ Ver Lista de Contactos em III-2

⁷² Ver Lista de Contactos em III-2

⁷³ Ver Lista de Contactos em III-2

		<ul style="list-style-type: none">▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);▪ Instituto de Registos e Notariado (IRN);▪ Polícia de Segurança Pública (PSP)⁷⁴;▪ Polícia Judiciária (PJ).
--	--	---

⁷⁴ Ver Lista de Contactos em III-2

4.1 Reconhecimento e avaliação

4.1.1 Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

Tabela II.12: Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

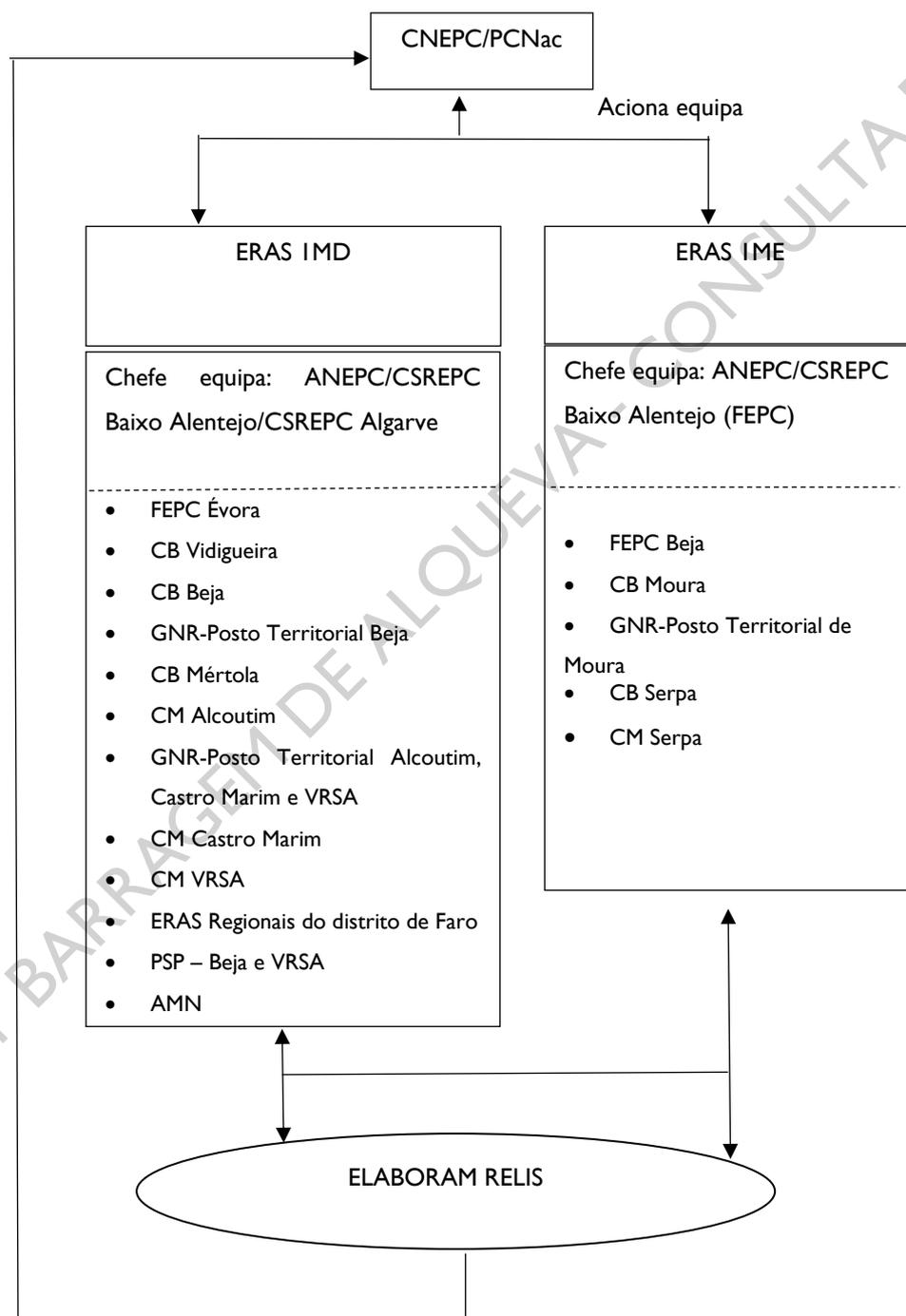
EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Instruções Específicas:
a) Pessoal
<ul style="list-style-type: none">▪ Cada ERAS é constituída pelo número de elementos considerados necessários, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;▪ Inicialmente encontram-se planeadas no mínimo, três ERAS terrestres (3 EAT terrestres (2 Alentejo (MD + ME) + 1 Algarve (MD))); duas ERAS aéreas (Alentejo + Algarve) e uma ERAS aquática para toda a área inundada;▪ O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.
b) Equipamento
<ul style="list-style-type: none">▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS estão dotadas de:<ul style="list-style-type: none">i. Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente);ii. Equipamento de comunicações rádio e móvel;iii. Equipamento de Proteção Individual (EPI);iv. Primeiros socorros;v. Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);vi. Equipamento fotográfico;vii. Equipamento de georreferenciação;viii. Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);ix. Cartografia;x. Reserva de alimentação e hidratação.
c) Função
<ul style="list-style-type: none">▪ As ERAS recolhem informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:<ul style="list-style-type: none">i. Locais com maior número de sinistrados;ii. Locais com maiores danos no edificado e obras de arte;iii. Núcleos habitacionais isolados;iv. Estabilidade de vertentes;v. Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;vi. Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;

- vii. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
- viii. Condições meteorológicas locais;
- ix. Contabilização do número de pessoas que se encontram nos Pontos de Encontro (PE).

d) Acionamento:

- As ERAS são acionadas à ordem do CNEPC/PCNac, que trata a informação recebida pelas equipas.

Procedimentos:



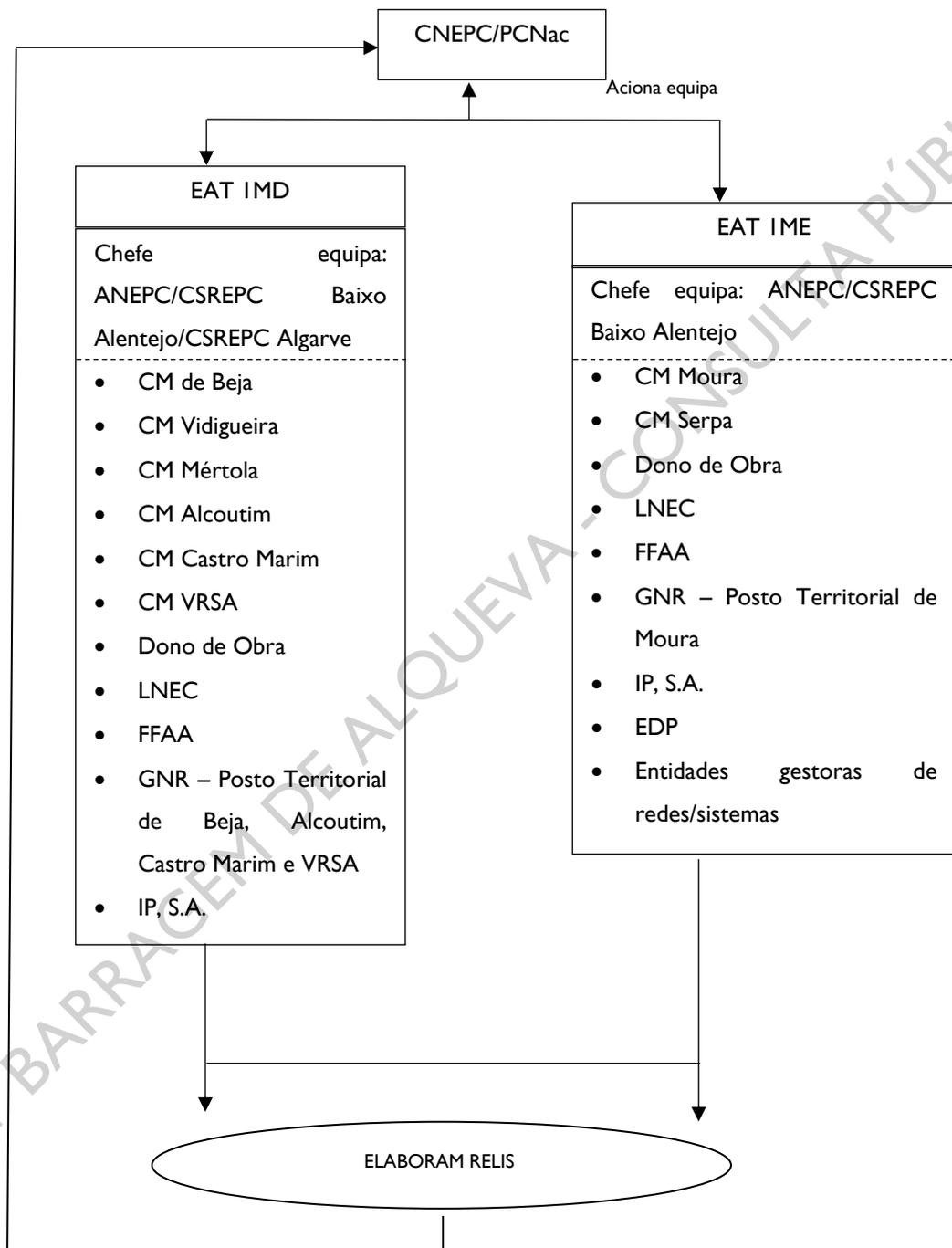
4.1.2 Equipas de Avaliação Técnica

Tabela II.13: Equipas de Avaliação Técnica

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Instruções Específicas:
a) Pessoal
<ul style="list-style-type: none">▪ Cada EAT é constituída pelo número de elementos considerados necessários, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;▪ As EAT serão compostas preferencialmente por elementos provenientes das CM, com formação na área da engenharia civil. No caso das infraestruturas de dimensão significativa, as Equipas deverão, na medida dos recursos disponíveis, integrar um representante do LNEC, ou de outras entidades consideradas relevantes;▪ Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as EAT, e/ou outros especialistas designados para o efeito (ex. o Dono de Obra), por entidades constantes do Plano, ou por outras com as quais eventualmente estejam estabelecidos protocolos;▪ Inicialmente encontram-se planeadas, no mínimo, três EAT terrestres (3 EAT terrestres (2 Alentejo (MD + ME) + 1 Algarve (MD)));▪ O chefe das EAT é o representante da ANEPC.
b) Equipamento
<ul style="list-style-type: none">▪ Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:<ul style="list-style-type: none">○ Meios de transporte com capacidade táctica viatura 4x4 (preferencialmente);○ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;○ Equipamento de Proteção Individual (EPI);○ Kit de alimentação e primeiros socorros;○ Equipamento informático (computador ou <i>tablet</i>);○ Equipamento fotográfico;○ Equipamento de georreferenciação;○ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura);○ Cartografia.
c) Função:
<ul style="list-style-type: none">▪ As EAT recolhem informação específica sobre a estabilidade e operacionalidade das estruturas e redes afetadas pelo evento em causa, efetuam o levantamento de prioridades e assinalam e isolam edifícios, outras infraestruturas e obras de arte em estado crítico de derrocada;
d) Acionamento:
<ul style="list-style-type: none">▪ As EAT são acionadas à ordem do CNEPC/PCNac, que trata a informação recebida pelas equipas;

- As EAT são acionadas de acordo com a necessidade de aceder a cada uma das margens diferencialmente;
- As EAT municipais, caso sejam constituídas, devem articular-se com as EAT distritais.

Procedimentos:



4.2 Logística

4.2.1 Apoio logístico às forças de intervenção

Tabela II.14: Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Nas primeiras 24 horas, a sustentação logística das operações será assumida pelas próprias entidades;▪ Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pelas Câmaras Municipais de Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa, bem como Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, que contactarão com os fornecedores ou entidades detentoras previstas nos respetivos PMEPC;▪ A GNR – Postos Territoriais dos Distritos de Beja (Beja, Vidigueira, Mértola, Moura, Serpa, Brinches) e de Faro (Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António), a PSP – Moura, Beja e Vila Real de Santo António, Olhão, Tavira e a AMN – Capitania de Vila Real de Santo António disponibilizam apoio logístico às forças de intervenção, nas respetivas áreas de jurisdição, de acordo com as suas disponibilidades;▪ A CP garante a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais. <p>Alimentação e Alojamento</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O fornecimento/distribuição de alimentação e água potável ao pessoal envolvido nas operações de socorro que se localize na:▪ ZAS, deverá ser efetuada pelos serviços da CM Portel, CM Vidigueira, CM Moura e CM Serpa apoiando-se em caso de necessidade nos Escuteiros de Vidigueira (Agrupamento CNE 353), Escuteiros de Moura (Agrupamento CNE 314), UF Amieira e Alqueva, nas JF Pedrógão, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador) e JF Pias;▪ ZIntA, deverá ser efetuada pelos serviços das CM Vidigueira, CM Beja e CM Serpa, apoiando-se em caso de necessidade nos Escuteiros de Serpa (Agrupamento CNE 377), JF Pedrogão, JF Baleizão e JF Brinches;▪ ZIntB, deverá ser efetuada pelos serviços da CM Beja, CM Serpa e CM Mértola apoiando-se em caso de necessidade nos Escuteiros de Beja (Agrupamento CNE 641), Grupo de Escoteiros 234 de Beja e UF Salvada e Quintos, UF Serpa (Salvador e Santa Maria) e JF Mértola;▪ ZIntC, deverá ser efetuada pelos serviços da CM de Mértola, apoiando-se em caso de necessidade na JF Mértola, JF Espírito Santo, JF Santana de Cambas e nos Escuteiros de Almodôvar (Agrupamento CNE 754);

- ZIntD, deverá ser efetuada pelos serviços da CM Alcoutim, apoiando-se em caso de necessidade na UF Alcoutim e Pereiro e no Agrupamento de Escutas I 107 Alcoutim.
- ZIntE, deverá ser efetuada pelos serviços da CM Castro Marim e CM Vila Real de Santo António, apoiando-se em caso de necessidade nas JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim, JF Vila Real de Santo António e no Agrupamento de Escutas I 370 VRSA e Grupo 60 Associação Nacional de Escoteiros;
- Independentemente, do apresentado acima, para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, por exemplo, pelas FFAA, CVP e Escuteiros, cozinhas e refeitórios de campanha, localizados junto das ZCR mencionadas no capítulo 3.2.1.

Material Sanitário

- O apoio sanitário ao pessoal envolvido nas operações na ZAS e restantes ZInt será disponibilizado pelos CB Portel, Vidigueira, Beja, Cuba, Castro Verde, Mértola, Moura, Serpa, Barrancos, Alcoutim, Vila Real de Santo António e Castro Marim e São Brás de Alportel, em articulação com os Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares da respetiva Unidade Local de Saúde.

Maquinaria e outros equipamentos

- A disponibilização de meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação, operações de demolição, escoramento de infraestruturas, remoção de detritos/lamas⁷⁵, drenagem e escoamento de águas, é efetuada na:
 - ZAS, pela CM Portel, Moura e Vidigueira;
 - ZIntA, pelas CM Vidigueira, Beja e Serpa;
 - ZIntB, pelas CM Beja, Mértola e Serpa;
 - ZIntC, pela CM Mértola;
 - ZIntD, pela CM Alcoutim;
 - ZIntE, pelas CM Castro Marim e Vila Real de Santo António.
- Posteriormente, se julgado necessário, as CM serão apoiadas, por outros OEA, APC ou fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens materiais necessários, listados nos PDEPC de Évora, Beja e Faro e nos respetivos PMEPC.

⁷⁵ Os resíduos serão transportados para destinatários devidamente autorizados para a respetiva receção, podendo, em caso de dúvida ser consultada a correspondente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

4.2.2 Apoio logístico às populações

Tabela II.15: Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	
Instruções Específicas:	
<u>Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</u>	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A organização da ZCAP é efetuada de acordo com o definido para os PMEPC de Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António; ▪ As entidades em cada uma das valências de gestão da ZCAP são: 	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Centro de Registo</p> <ul style="list-style-type: none"> • ISS (CDSS) </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Área de Pesquisa e Localização</p> <ul style="list-style-type: none"> • ISS • CVP </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Área de Animais de Companhia</p> <ul style="list-style-type: none"> • ICNF • DGAV • CM • JF </div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Organização da ZCAP</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;"> <p>Área de Cuidados Básicos de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • INEM • DGS/ULS • ISS (CDSS) • CVP </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Centro de Apoio Psicossocial</p> <ul style="list-style-type: none"> • CM • ISS (CDSS) • DGS/ULS </div> </div> <div style="text-align: center; margin: 10px 0;"> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Segurança (GNR, PSP, Polícia Marítima de VRSA e Polícia Marítima de Tavira)</p> </div>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A montagem das ZCAP são da responsabilidade, na: <ul style="list-style-type: none"> ○ ZAS, dos serviços da CM Portel, CM Vidigueira, CM Moura, CM Serpa, UF Amieira e Alqueva, JF Pedrógão, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador) e JF Pias, com o apoio dos CB Portel, CB Reguengos de Monsaraz, CB Alandroal, CB Mourão, CB Vidigueira, CB Moura, CB Serpa; ○ ZIntA, dos serviços das CM Vidigueira, CM Beja, CM Serpa, JF Pedrogão, JF Baleizão e JF Brinches, com o apoio dos CB Vidigueira, CB Beja, CB Serpa, CB de Alvito; ○ ZIntB, dos serviços da CM Beja, CM Serpa, CM Mértola, UF Salvada e Quintos, UF Serpa (Salvador e Santa Maria) e JF Mértola, com o apoio dos CB Beja, CB Serpa, CB Mértola, CB Castro Verde, CB Aljustrel; ○ ZIntC, dos serviços da CM de Mértola, JF Mértola, JF Espírito Santo e JF Santana de Cambas, com o apoio do CB Mértola; 	



- ZIntD, dos serviços da CM Alcoutim e UF Alcoutim e Pereiro, com o apoio do CB Alcoutim, CB São Brás de Alportel, CB Loulé e Tavira;
- ZIntE, dos serviços da CM Castro Marim, CM Vila Real de Santo António, JF Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim e JF Vila Real de Santo António, com o apoio dos CB de Vila Real de Santo António e Castro Marim, CB de Olhão e CB de Faro – Cruz Lusa.
- As AHB's disponibilizam edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- A ASAE colabora na adoção de medidas de proteção da saúde pública e de segurança alimentar, de acordo com as missões que lhe estão legalmente atribuídas;
- Os CB's e os escuteiros colaboram no apoio logístico à população afetada;
- A CP garante a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
- As Organizações de Carácter Social (IPSS's, Cáritas, União das Misericórdias), apoiam na gestão das ZCAP.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

Tabela II.16: Localização das ZCAP

Linha de Água	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	ZIntD	Coordenadas (WGS84)	ZIntE	Coordenadas (WGS84)	
Margem Direita (MD)	ZCAP 01 Centro Comunitário do Alqueva	38° 12' 51,23" N 7° 32' 18,22" W	ZCAP 04 Escola Básica de 1.º Ciclo de Baleizão (Beja)	38°01'32,29"N 7°42'59,37"W	ZCAP 05 Escola Primária de Alcaria Ruiva (Mértola)	37°42'26,898" N 7°46'54,482"W	ZCAP 07 Salão da Junta de Freguesia de São João dos Caldeireiros (Mértola)	37°36'50,527" N 7°47'17,942"W	ZCAP 09 Escola Básica de Alcoutim	37°28'20,8"N 7°28'24,8"W	ZCAP 12 Escola Básica 1º Ciclo – Odeleite (Castro Marim)	37°20'06,2"N 7°29'28,5"W	
	ZCAP 02 Pavilhão Gimnodesportivo da Vidigueira	38° 12' 27" N 7° 48' 19" W			ZCAP 06 Salão de Festas dos Namorados (Mértola)	37°37'49,575"N 7°42'42,943"W	ZCAP 08 Escola Primária do Álamo (Espírito Santo Mértola)	37°34'39,722" N 7°41'4,404"W	ZCAP 10 Escola Básica Integrada de Martim Longo (Alcoutim)	37°26'31,7" N 7°46'10,3" W	ZCAP 13 Clube de Caçadores e Pescadores e Corte Pequena – Odeleite (Castro Marim)	37°19'09,7"N 7°35'12,9"W	
	ZCAP 03 Pavilhão Multiusos de Pedrógão do Alentejo	38° 7' 21" N 7° 39' 6" W							ZCAP 11 Salão Polivalente da Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim	37°28'13,1" N 7°28'22,9" W	ZCAP 14 Associação de Caçadores e Pescadores Entre Barragens – Quebradas, Odeleite (Castro Marim)	37°18'25,6"N 7°31'24,2"W	
												ZCAP 15 Castro Marim Golf and Country Club – Monte Francisco (Castro Marim)	37°14'08,2"N 7°28'11,1"W
												ZCAP 16 Campesino Recreativo Futebol Clube – Polidesportivo	37°14'00,3"N 7°27'03,8"W



Linha de Água	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	ZIntD	Coordenadas (WGS84)	ZIntE	Coordenadas (WGS84)
											- Monte Francisco (Castro Marim)	
											ZCAP 17 Complexo Desportivo do Estádio (VRSA)	37°11'19,0"N 7°25'10,6"W
											ZCAP 18 Recinto do Moto Clube do Guadiana- Aldeia Nova (VRSA)	37°11'07,9"N 7°28'15,0"W
Margem Esquerda (ME)	ZCAP 01 Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundaria de Moura (Coberto)	38° 8' 32,287" N 7° 26' 44,763" W	ZCAP 04 EBI/JI de Brinches (Serpa)	38°01'58"N 7°36'23,5"W	ZCAP 05 Centro Escolar de Serpa	37°56'25,3" N 7°35'55,4" W	ZCAP 07 Edifício do Musical (Mina de São Domingos Corte do Pinto (Mértola)	37°40'26,68"N 7°30'5,511"W				
	ZCAP 02 Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Moura (Coberto)	38° 8' 30,941" N 7° 26' 30,709" W			ZCAP 06 Salão Polivalent e Vila Nova de São Bento (Serpa)	37°55'49,3" N 7°24'22,3" W	ZCAP 08 Sede da Associação de Caçadores de Santana de Cambas (Mértola)	37°37'19,669"N 7°31'49,193" W				
	ZCAP 03 Campo de Futebol do Clube Atlético de Moura (Descoberto)	38° 8' 25,811" N 7° 26' 29,318" W										

- A CVP e as FFAA na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP;
- A segurança nas ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a AI da Manutenção da Ordem Pública nos PMEPC de Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- O ISS (CDSS), assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP, de acordo com o definido nos PMEPC de Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas CM de Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, na medida das suas disponibilidades, podendo ser apoiadas pelas JF, AHB, CVP e Escuteiros;
- O ISS (CDSS) juntamente com as CM e as JF constituem as equipas de recenseamento e registo da população afetada, que se efetua de acordo com o indicado nos PMEPC de Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Alimentação, Água Potável e Agasalhos

- As CM, JF, AHB, CVP e Escuteiros, deverão satisfazer as necessidades das populações desalojadas e/ou deslocadas, quanto às necessidades de alimentação, água potável e agasalhos para as ZCAP;

Transporte

- O transporte da população desalojada e/ou deslocados do Ponto de Encontro (PE) para a ZCAP é efetuado de acordo com o fixado na Área de Intervenção de Evacuação e Confinamento.

Distribuição de Material Sanitário

- A distribuição de material sanitário ficará a cargo das CM Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Barrancos, Castro Verde, Serpa, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António e das JF as quais poderão requerer a entidades de apoio para esta tarefa.

Apoio Animal

- As ZCAP, em caso de necessidade, podem abrigar os animais de companhia dos indivíduos e famílias afetados por um acidente grave ou catástrofe, devendo ser criados espaços adequados para poderem pernoitar e oferecer alimentação;



- Caso não seja possível criar nas ZCAP a Área de Animais de Companhia, os abrigos a criar devem ser o mais próximo possível do local onde se encontra alojado o dono;
- Todos os animais de companhia devem ser registados no momento da chegada à ZCAP. Assim, o ICNF, em articulação com as Câmara Municipais e Juntas de Freguesia, assegura o recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos;
- Em caso de necessidade, a DGAV propõe ações de vacinação de emergência, devendo assegurar, aos diferentes níveis, a manutenção dos serviços de urgência veterinária;
- Na Área de Animais de Companhia, a DGAV assegura o cumprimento dos requisitos de higiene dos géneros alimentícios;
- A DGAV coordena a gestão da recolha e eliminação dos cadáveres dos animais, em articulação com o ICNF, as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
- O transporte dos bens essenciais de sobrevivência dos animais, tais como dos cuidados diários de observação, fornecimento de água, alimentos, limpeza e segurança são da responsabilidade das Câmara Municipais e Juntas de Freguesia, em articulação com o ICNF e DGAV.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

4.3 Comunicações

Tabela II.17: Comunicações

COMUNICAÇÕES	
Instruções Específicas:	
<ul style="list-style-type: none">Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção das Comunicações são os indicados nos PDEPC de Évora, Beja e Faro;Através do Plano de Comunicações, elaborado pelo PCNac são identificados os recursos e procedimentos que permitem à Estrutura de Comando dispor dos meios de telecomunicações que garantem o efetivo exercício das funções de Comando e Controlo;O Plano de Comunicações aplica-se à interligação das estruturas de decisão de nível nacional:	
<ul style="list-style-type: none">As entidades sem meios próprios de comunicação poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração da ANEPC/CSREPC Alentejo Central, Baixo Alentejo, Algarve de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;As CM, CB e AMN apoiam as comunicações;As FFAA reforçam e/ou reativam as redes de telecomunicações;	



- A GNR e PSP asseguram um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
- As Organizações de Radioamadores apoiam as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

4.4 Informação pública

Tabela II.18: Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Quando da ativação do nível de alerta amarelo, laranja ou vermelho do Plano de Emergência Interno e como forma de garantir a homogeneidade na passagem de informação à população, o CCON emitirá um comunicado de aviso à população, em articulação com o Diretor do Plano, CSREPC do Alentejo Central/Baixo Alentejo/Algarve e com as Câmaras Municipais. Para tal, utilizará o modelo de comunicado constante da Parte III dos PDEPC respetivos.▪ À escala municipal e da freguesia serão desencadeados um conjunto de ações, designadamente:<ul style="list-style-type: none">○ Publicações na página de internet das Câmaras Municipais⁷⁶ e das Juntas de Freguesia;○ Canais das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia nas redes sociais (facebook e twitter).▪ À escala nacional, a ANEPC desencadeará um conjunto de ações complementares, designadamente:<ul style="list-style-type: none">○ Contactos com a comunicação social (conferências de imprensa e comunicados de aviso);○ Página de internet da ANEPC (www.procivil.gov.pt);○ Canais da ANEPC nas redes sociais (facebook, Instagram e twitter).▪ A ANEPC, assegurará a realização periódica de <i>briefings</i> aos OCS, os quais conterão o POSIT global referente à totalidade das ZInt`s. O Diretor de Plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;▪ A ANEPC, em conjunto com as CM Portel, Vidigueira, Beja, Mértola, Moura, Serpa, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, disponibilizará linhas telefónicas para prestar informações à população. Além disso deverão ficar disponíveis, através dos respetivos sítios de internet da ANEPC e das CM, todas as informações pertinentes;▪ Nos espaços sob jurisdição da AMN, esta entidade assegura o aviso à população, com o apoio das CM e JF do distrito de Faro;▪ As Organizações de Radioamadores, asseguram a difusão de informação útil às populações;▪ A GNR e a PSP colaboram no aviso imediato e localizado às populações potencialmente afetadas, encaminhando-as para os PE e informando das medidas de segurança em articulação com as JF, SMPC e CB, quando solicitado para o efeito;

76 www.cm-portel.pt/; www.cm-vidigueira.pt/; www.cm-beja.pt/; www.cm-mertola.pt/; www.cm-moura.pt/; www.cm-serpa.pt/; www.cm-alcoutim.pt/; www.cm-castromarim.pt/; www.cm-vilareal de santoantonio.pt/



- A DGAV, o ICNF e as CM, informam os municípios e o público sobre a existência e localização dos espaços de acolhimento para animais;
- Os escuteiros e a CVP colaboram nas ações de informação à população.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

4.5 Evacuação e/ou Confinamento

Tabela II.19: Evacuação e/ou Confinamento

EVACUAÇÃO E/OU CONFINAMENTO

Instruções Específicas:

Ao sinal de aviso de evacuação, a população deverá obedecer às orientações da autoridade competente. Nos PE é prestada a primeira ajuda e caso necessário, a população evacuada transita para a(s) ZCAP.

Pontos de Encontro (PE)

- A localização dos PE é a definida na Tabela seguinte:



Linha de Água	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	ZIntD	Coordenadas (WGS84)	ZIntE	Coordenadas (WG 84)
Margem Direita (MD)	PE 01 POC da Barragem	38°11'52,33"N 7°30'2,72"W	PE 07 Varginha	38°4'3,41"N 7°38'37,83"W	PE 08 Pisões	37°57'53,518"N 7°41'42,5"W	PE 11 Estacionamento da Rua da Esteva (Mértola)	37°38'44,758"N 7°39'18,68"W	PE 18 Permedeiras	37°30'01,16"N 7°29'31,36"W	PE 26 Foz de Odeleite	37°21'21,60"N 7°26'35,48"W
	PE 02 Herdade Sobreira de Baixo	38°9'58,838"N 7°30'28,951"W			PE 09 Azinhaga dos Machados	37°56'40,657"N 7°41'14,91"W	PE 12 Terminal Rodoviário	37°38'32,496"N 7°39'31,536"W	PE 19 Bairro Carlos Brito	37°28'29,54"N 7°28'30,09"W	PE 27 Dois Moinhos	37°20'45,07"N 7°27'08,00"W
	PE 03 Herdade do Sobroso – Luxury Wine Hotel	38°11'5,212"N 7°35'45,575"W			PE 10 Herdade do Vau	37°55'36,858"N 7°40'58,839"W	PE 13 Largo dos Antigos Bombeiros	37°38'26,668"N 7°39'41,782"W	PE 20 Junta de Freguesia de Alcoutim	37°28'09,90"N 7°28'26,40"W	PE 28 Amoreira	37°19'20,58"N 7°26'52,72"W
	PE 04 Acesso à Insua (Vidigueira)	38°8'54,884"N 7°36'50,026"W					PE 14 Rua Elias Garcia	37°38'13,322"N 7°39'54,612"W	PE 21 Montinho das Laranjeiras	37°24'23,02"N 7°27'49,66"W	PE 29 Almada de Ouro	37°18'35,08"N 7°26'57,77"W
	PE 05 Casa Branca	38°9',2"N 7°38'26"W					PE 15 Largo da Igreja	37°38'17,61"N 7°39'49,053"W	PE 22 Parque Luís Santos (Laranjeiras)	37°23'57,15"N 7°27'20,81"W	PE 30 Choças	37°17'15,86"N 7°26'29,16"W
	PE 06 Acesso ao Monte Chale da Insuinha	38°8'35,689"N 7°37'18,696"W					PE 16 Miradouro Penha de Águia	37°35'0,712"N 7°35'46"W	PE 23 Hotel Guerreiros do Rio	37°23'46,45"N 7°26'54,18"W	PE 31 Quinta do Vale	37°15'08,37"N 7°26'32,02"W
							PE 17 Canavial	37°32'38,454"N 7°31'13,897"W	PE 24 Lavadouro (Álamo)	37°23'12,25"N 7°26'38,62"W	PE 32 Revelim de Santo António	37°12'58,36"N 7°26'23,65"W
									PE 25 Paisagem do Guadiana	37°22'34,30"N 7°26'32,66"W	PE 33 Quinta da Lezíria	37°12'33,91"N 7°26'12,85"W
											PE 34 Campo Lusitano	37°11'36,66"N 7°25'32,61"W
											PE 35 Complexo Desportivo do Estádio (VRSA)	37°11'19,0"N 7°25'10,6"W

Linha de Água	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	ZIntD	Coordenadas (WGS84)	ZIntE	Coordenadas (WG 84)
Margem Esquerda (ME)	PE 01 Herdade Entre Águas	38°10'11,344"N 7°29'4.855"W	PE 10 Acesso ao Moinho do Enxoé	37°59'3,019"N 7°37'58,811"W	PE 11 Acesso ao Monte Sameira (Serpa)	37°58'15,859"N 7°38'34,922"W	PE 16 Miradouro de Mértola	37°38'21,224"N 7°39'19,825"W				
	PE 02 Monte da Vinha (ligação N233)	38°10'26,249"N 7°26'4,855"W			PE 12 Moinho da Amendoeira	37°56'55,601"N 7°40'4,091"W	PE 17 Miradouro do Pomarão	37°33'26,723"N 7°31'31,001"W				
	PE 03 Rua das Hortas (Moura)	38°8'50,920"N 7°27'4,9032"W			PE 13 Quinta Dom Luís	37°55'57,684"N 7°39'44,586"W						
	PE 04 Rua de São Sebastião (Moura)	38°8'43,116"N 7°27'21,596"W			PE 14 Monte do Vasco	37°55'28,225"N 7°39'7,438"W						
	PE 05 Horta da Várzea	38°9'32,562"N 7°27'37,728"W			PE 15 Acesso ao Moinho da Misericórdia	37°53'56,242"N 7°38'25,037"W						
	PE 06 Monte do Ameixial	38°9'26,5"N 7°29'3,412"W										
	PE 07 Vale Figueiras	38°8'59,852"N 7°29'55,939"W										
	PE 08 Herdade da Ínsua – cruzamento (Serpa)	38°09'32"N 7°35'51"W										
	PE 09 Orada – café (Serpa)	38°06'13"N 7°36'02"W										

Evacuação

- Na Margem Direita da linha de água, os Ponto de Encontro (PE) são:
 - PE 01 a PE 06 (geridos pela CM Vidigueira e JF Pedrogão, com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Portel, GNR – Posto Territorial da Vidigueira e GNR – Posto Territorial de Pedrogão);
 - PE 07 a PE 10 (gerido pela CM Beja e JF de Baleizão e UF Salvada e Quintos, com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Baleizão, GNR – Posto Territorial de Salvada e GNR – Posto Territorial de Beja);
 - PE 11 a PE 17 (gerido pela CM Mértola, com a colaboração da JF Mértola e JF Espírito Santo, com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Mértola, GNR – Posto Territorial de Castro Verde e GNR – Posto Territorial de Almodôvar);
 - PE 18 a PE 25 (gerido pela CM Alcoutim, com a colaboração da UF Alcoutim e Pereiro, com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Alcoutim e GNR – Posto Territorial de Martim Longo);
 - PE 26 a PE 35 (gerido pela CM Castro Marim e CM Vila Real de Santo António, com a colaboração das JF de Odeleite, JF Azinhal, JF Castro Marim e JF Vila Real de Santo António, com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Castro Marim e GNR – Posto Territorial de Vila Real de Santo António).
- Na Margem Esquerda da linha de água, os Ponto de Encontro (PE) são:
 - PE 01 a PE 09 (geridos pela CM Moura, UF Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador) e JF Pias com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Moura, GNR – Posto Territorial de Pias e GNR – Posto Territorial de Safara);
 - PE 10 a PE 15 (geridos pela CM Serpa e UF Serpa (Salvador e Santa Maria) e JF Brinches com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Serpa e GNR – Posto Territorial de Brinches);
 - PE 16 e PE 17 (geridos pela CM Mértola, JF Mértola e JF Santana de Cambas, com o apoio na evacuação da GNR – Posto Territorial de Vila Nova de São Bento e GNR – Posto Territorial de Vila Verde de Ficalho).
- A movimentação coletiva a partir dos PE poderá ser garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- O transporte da população desalojada e/ou deslocada entre a Ponto de Encontro (PE) e a ZCAP deverá ser efetuado com os meios próprios das CM, JF, Organizações de Carácter Social, CP e CVP. Se necessário, poderão solicitar ao posto de comando a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM ou CB's;

- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança;
- O dono de obra promove a evacuação das pessoas presentes na barragem para um local seguro e condiciona o seu acesso;
- O ISS, I.P. colabora nas ações de movimentação das populações e na definição de critérios de apoio social à população;
- O ICNF e a DGAV apoiam as ações de evacuação dos animais de companhia e daqueles que integram populações domésticas ou selvagens confinadas, assegurando a organização de meios de transporte para a recolha e salvamento desses animais e respetivo encaminhamento para os locais de recolha;
- O ICNF (com o apoio dos Sapadores Florestais) e as FFAA colaboram nas ações de evacuação das populações em perigo.

Confinamento

- A população deverá permanecer no local onde se encontra, caso esteja situada na zona adjacente à área inundável ou em locais dentro da zona inundável mas que não são atingidos pela onda de inundação (ex.: pessoas cujos edifícios onde se encontrem detenham pisos superiores) e aguardar indicações das autoridades.

Evacuação e/ou Confinamento Animal

- A DGAV e o ICNF asseguram a organização de meios de transporte para a recolha e salvamento dos animais e encaminhamento dos mesmos para os locais de recolha, que no caso dos animais domésticos não registados poderão ser os locais identificados na Tabela I.10, os quais, apesar de se encontrarem nas freguesias afetadas, localizam-se fora da área inundada;
- A DGAV e o ICNF encaminham para o transporte os animais que se conseguem deslocar sem dor ou sofrimento; os que necessitam de tratamento devem ser encaminhados para local específico para observação e tratamento pelo médico veterinário; e os irrecuperáveis devem ser sujeitos a occisão pelo médico veterinário;
- A PSP/GNR/PM articulam com as Câmaras Municipais, ICNF e DGAV na evacuação dos animais de companhia ou daqueles que integrem populações domésticas ou selvagens confinadas;
- Os CB colaboram no transporte dos animais de companhia, em articulação com o ICNF e as Câmaras Municipais;
- O ICNF e a DGAV, em articulação com as Câmara Municipais e Juntas de Freguesia, asseguram o recenseamento e registo de animais afetados e mortos;
- A DGAV coordena a gestão da recolha e eliminação dos cadáveres dos animais, em articulação com o ICNF, as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

- O ICNF, no que diz respeito aos animais de companhia, articula com a DGAV na adoção de medidas de proteção da saúde animal e do bem-estar animal nas áreas atingidas;
- A DGAV assegura as ações no âmbito da segurança alimentar nas áreas atingidas, nomeadamente a inspeção sanitária, em articulação com a ASAE;
- O transporte dos bens essenciais de sobrevivência dos animais é da responsabilidade das Câmara Municipais e Juntas de Freguesia, em articulação com o ICNF e DGAV;
- Em caso de necessidade, a DGAV propõe ações de vacinação de emergência.

Cortes de circulação

- Compete à GNR, PSP e PM, na respetiva área de jurisdição, proceder articuladamente entre si e com o Posto de Comando, ao corte, condicionamento, controlo e/ou sinalização das vias;
- A IP, S.A., disponibiliza informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias.

Itinerários de Evacuação

Os itinerários de evacuação dos PE para as ZCAP's (Anexo I - Mapa I6) encontram-se definidos são:

Linha de Água	PE	ZCAP	Itinerários
MD	PE01	ZCAP01	EN255 – Rua de Moura (Portel)
	PE02	ZCAP01	EM538 – Rua de Moura (Portel)
	PE03	ZCAP02	EM538 – EM519 – EN18 – Estrada da Circunvalação (Vidigueira)
	PE04	ZCAP02	Caminho de acesso à EM538 – EM538 – EM519 – EN18 – Estrada da Circunvalação (Vidigueira)
	PE05	ZCAP03	Caminho de acesso à ER258 – ER 258
	PE06	ZCAP03	Caminho de acesso ao Monte Chale da Insuinha – ER258
	PE07	ZCAP04	Caminho de acesso à Varginha, passando pelas Sesmarias e



			Monte Albornos Brancas – CM 1047
PE08	ZCAP04		EN391 – EM512 – Rua José Vargas (Baleizão) – Rua da Ladeira (Baleizão)
PE09	ZCAP04		Caminho de acesso à Azinhaga dos Machados, passando pelo Monte da Gravia dos Pisões, Monte da Espargueira e Quintos – EN391 – EM512 - Rua José Vargas (Baleizão) – Rua da Ladeira (Baleizão)
PE10	ZCAP04		Caminho de acesso à Herdade do Vau (Vau de Cima), passando pelo Monte do Telheirinho – CMI067 – EN391 – EM512 - Rua José Vargas (Baleizão) – Rua da Ladeira (Baleizão)
PE11	ZCAP05		Rua de acesso à Rua da Esteva (Mértola) – EN122 – EN123 – EM540 – Rua Mira Serra (Alcaria Ruiva)
PE12	ZCAP05		EN122 – EN123 – EM540 – Rua Mira Serra (Alcaria Ruiva)
PE13	ZCAP06		Rua Dr. Cândido dos Reis – Rua Alves Redol – EN122 – ER267



	PE14	ZCAP06	Rua Elias Garcia – Rua da Igreja – Largo Vasco da Gama – Rua Alves Redol – EN122 – ER267
	PE15	ZCAP07	Rua da Igreja – Largo Vasco da Gama – Rua Alves Redol – EN122 – ER267
	PE16	ZCAP08	CM1179 – EN122
	PE17	ZCAP08	Caminho de acesso ao Canavial – EM514 – EN122
	PE18	ZCAP09	Caminho de acesso a Cortes Pereiras – EM507 – Avenida de Espanha
	PE19	ZCAP09	EM507 – Avenida de Espanha
	PE20	ZCAPI0	Rua da Escola Primária – Avenida dos Bombeiros Voluntários – EN122-I – EN124 – Avenida Comendador Francisco Amaral (Martimlongo)
		ZCAPI1	Rua da Escola Primária – Rua Maria Eduarda Freitas – Rua do Poço Novo – Rua Dom Sanches II
	PE21	ZCAPI2	Caminho de acesso ao Montinho das Laranjeiras – EN122
	PE22	ZCAPI2	Caminho de acesso às Laranjeiras – EN122



	PE23	ZCAPI2	Caminho de acesso aos Guerreiros do Rio – ENI22
	PE24	ZCAPI2	Caminho de acesso ao Álamo – EM507-2 – ENI22
	PE25	ZCAPI3	Caminho de acesso à Paisagem do Guadiana – EM1252
	PE26	ZCAPI3	Caminho de acesso à Foz de Odeleite – EM1252
	PE27	ZCAPI4	EMI063 – ENI22 – EM512
	PE28	ZCAPI4	Caminho de acesso à Amoreira – EMI063 – ENI22 – EM512
	PE29	ZCAPI4	Caminho de acesso à Almada de Ouro – ENI22 – EM512
	PE30	ZCAPI4	Caminho de acesso à Choças – Estrada de acesso ao Azinhal – ENI22 – EM512
	PE31	ZCAPI5	Caminho da quinta do Vale – ENI22 – Caminho de acesso ao Castro Marim Golf and Country Club (Monte Francisco)
	PE32	ZCAPI6	Rua dos Combatentes da Grande Guerra – ENI22
	PE33	ZCAPI8	ENI22 – ENI25
	PE34	ZCAPI8	ENI22 – ENI25



	PE35	ZCAP17	Sem aplicação, corresponde ao mesmo local
ME	PE01	ZCAP01	Caminho de acesso à Herdade Entre Águas – EN255 – Avenida Eugénio Almeida Manso – Avenida Poeta Joaquim Costa
	PE02	ZCAP02	Caminho de acesso ao Monte da Vinha – EN255 – Avenida Eugénio Almeida Manso – Avenida Poeta Joaquim Costa
	PE03	ZCAP02	Rua das Hortas – Avenida Poeta Joaquim Costa – Rua Álvaro Fialho)
	PE04	ZCAP03	Rua de São Sebastião – EN255 – Rua 1º Maio – Rua Álvaro Fialho
	PE05	ZCAP03	Caminho de acesso à Horta da Várzea – Caminho Monte da Cobiça - Rua de São Sebastião – EN255 – Rua 1º Maio – Rua Álvaro Fialho
	PE06	ZCAP03	Caminho de acesso ao Monte do Ameixial – Estrada de Moura - Rua de São Sebastião – EN255 – Rua 1º Maio – Rua Álvaro Fialho



	PE07	ZCAP03	Caminho de acesso ao Vale Figueiras – Estrada de Moura - Rua de São Sebastião – EN255 – Rua 1º Maio – Rua Álvaro Fialho
	PE08	ZCAP04	Caminho de acesso à Herdade da Ínsua – EN258 – CM1035 – CM1034
	PE09	ZCAP04	Caminho de acesso à Mina da Orada – EM265 – EN258 – CM1035 – CM1034
	PE10	ZCAP05	Caminho de acesso ao Moinho do Enxoé – EN265 – Circular Interna de Serpa – Avenida José Marti – Avenida Capitães de Abril – Rua José Manuel da Graça Afreixo
	PE11	ZCAP05	Estrada da Marreira - Circular Interna de Serpa – Avenida José Marti – Avenida Capitães de Abril – Rua José Manuel da Graça Afreixo
	PE12	ZCAP05	Caminho de acesso ao Moinho da Amendoeira – Caminho de acesso ao Monte da Lobata – CM1068 - Circular Interna de Serpa – Avenida José Marti –



			Avenida Capitães de Abril – Rua José Manuel da Graça Afreixo
	PEI3	ZCAP06	Caminho de acesso à Quinta Dom Luis, passando pelo caminho de acesso ao Moinho da Amendoeira – CMI068 - Circular Interna de Serpa – Avenida José Marti – Avenida Capitães de Abril - IP8 – Avenida da Liberdade
	PEI4	ZCAP06	Caminho de acesso ao Monte do Vasco – CMI068 – Circular Interna de Serpa – Avenida José Marti - Avenida Capitães de Abril – IP8 – Avenida da Liberdade
	PEI5	ZCAP06	Caminho de acesso ao Moinho da Misericórdia – EM514 – Avenida Capitães de Abril – IP8 – Avenida da Liberdade
	PEI6	ZCAP07	EN265 – Rua 1º de Maio
	PEI7	ZCAP08	EM514

4.6 Serviços médicos e transporte de vítimas

Tabela II.20: Serviços médicos e transporte de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção da Emergência Médica e para a Área de Intervenção do Apoio Psicológico são os indicados nos PDEPC de Évora, Beja e Faro;▪ A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança e condicionantes do terreno e acessibilidades;▪ A triagem e transporte das vítimas é da responsabilidade do INEM e do pessoal das ULS destacados para os postos que forem criados, com o apoio dos socorristas dos CB's, particularmente junto às ZCAP.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

4.7 Socorro e salvamento

Tabela II.21: Socorro e Salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
<p>Instruções Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANEPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves e das condições meteorológicas;▪ A FEPC/GNR-UEPS asseguram o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento;▪ A PSP colabora nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro;▪ Os Sapadores Florestais procedem à desobstrução de caminhos;▪ As FFAA e a CVP executam, de acordo com o seu estatuto, apoio nas missões busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;▪ A CP e as I.P., S.A., garantem o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;▪ A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada, nomeadamente na: <p><u>Margem Direita</u> da linha de água, na:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Portel e CB Vidigueira, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB Cuba, CB Alvito, CB Reguengos de Monsaraz e CB Alandroal;▪ ZIntA, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Beja apoiando-se em caso de necessidade no CB Ferreira do Alentejo, CB Cuba e CB Viana do Alentejo;▪ ZIntB, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Beja, com o apoio do CB Ferreira do Alentejo e do CB Aljustrel;▪ ZIntC, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Mértola, apoiando-se em caso de necessidade de CB Castro Verde, CB Almodôvar e CB Ourique;▪ ZIntD, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Alcoutim, apoiando-se em caso de necessidade no CB São Brás de Alportel, CB Loulé e CB Tavira, bem como na Capitania do Porto de Vila Real de Santo António e na CVP – delegação de Tavira;▪ ZIntE, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Vila Real de Santo António e Castro Marim, apoiando-se em caso de necessidade no CB Olhão e CB Faro – Cruz Lusa, bem como na Capitania do Porto de Vila Real de Santo António e na CVP – delegação de Tavira. <p><u>Margem Esquerda</u> da linha de água, na:</p>



- ZAS, o socorro e salvamento é efetuado pelos CB Moura, apoiando-se em caso de necessidade pelo CB Elvas, CB Reguengos de Monsaraz e CB Alandroal (caso seja possível atravessar a margem);
- ZIntA, o socorro e salvamento é efetuado pelos CB Serpa apoiando-se em caso de necessidade pelo CB Mourão, CB Elvas e CB Barrancos, com o apoio de Espanha;
- ZIntB, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Serpa, apoiando-se em caso de necessidade CB Barrancos, CB Vila Viçosa e CB Borba, com o apoio de Espanha;
- ZIntC, o socorro e salvamento é efetuado pelo CB Serpa, apoiando-se em caso de necessidade CB Estremoz e CB Redondo, com o apoio de Espanha;
- O acesso à barragem de Alqueva pela margem direita é acessível a partir da UF de Amieira e Alqueva, no concelho de Portel pela EN 384. Adicionalmente, o acesso à barragem pela margem esquerda, é acessível a partir da UF de Moura (Santo Agostinho, São João Baptista e Santo Amador), no concelho de Moura pela EN 233.

Socorro e Salvamento Animal

- A DGAV e o ICNF, no âmbito das suas competências, participam nas ações de socorro e salvamento animal;
- O ICNF e a DGAV, em articulação com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, asseguram o recenseamento e registo de animais afetados e mortos;
- A DGAV coordena a gestão da recolha e eliminação dos cadáveres dos animais, em articulação com o ICNF, as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;
- A DGAV coordena a organização de meios de transporte para a recolha e salvamento dos animais e encaminhamento dos mesmos para os locais de recolha em articulação com o ICNF no que diz respeito aos animais de companhia.

4.8 Serviços mortuários

Tabela II.22: Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS													
Instruções Específicas:													
<ul style="list-style-type: none"> Os procedimentos a adotar para a Área de Intervenção dos Serviços Mortuários são os indicados no PDEPC de Évora, Beja e Faro e PMEPC abrangidos; A localização das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) encontram-se definidas nos respetivos PMEPC, nomeadamente: 													
Linha de Água	Zonas de Intervenção												
	ZAS	Coordenadas (WGS84)	ZIntA	Coordenadas (WGS84)	ZIntB	Coordenadas (WGS84)	ZIntC	Coordenadas (WGS84)	ZIntD	Coordenadas (WGS84)	ZIntE	Coordenadas (WGS84)	
Margem Direita (MD)	ZRnM 01 Polidesportivo Portel	38°18'10,41"N 7°41'49,66"W	ZRnM 05 Casa Mortuária de Baleizão,	38°1'17,112"N 7°43'24,456"W	ZRnM 08 Casa Mortuária Salvada	37°56'06,9"N 7°46'29,4"W	ZRnM 10 Centro de Saúde de Mértola	37°38'23,679"N 7°39'37,956"W	ZRnM 12 Giões (Alcoutim)	37°28'20,1"N 7°41'38,4"W	ZRnM 14 Polidesportivo – Odeleite (Castro Marim)	37°20'15,27"N 7°29'22,62"W	
	ZRnM 02 Casa Mortuária da Vidigueira	38°12'32"N 7°48'1"W	ZRnM 06 Morgue do Hospital José Joaquim Fernandes (Beja)	38°00'51,6"N 7°52'11,1"W	ZRnM 09 Casa Mortuária Cabeça Gorda	37°55'30,8"N 7°47'32,9"W	ZRnM 11 Casa Mortuária de Alvares São João dos Caldeireiros (Mértola)	7°47'46,298"W 37°39'50,431"N	ZRnM 13 Pereiro (Alcoutim)	37°26'48,1"N 7°35'38,7"W	ZRnM 15 Polidesportivo – Junqueira (Castro Marim)	37°15'11,4"N 7°28'11,6"W	
	ZRnM 03 Casa Mortuária de Marmelar (Vidigueira)	38°10'20"N 7°39'10"W	ZRnM 07 Pavilhão Municipal João Serra Magalhães (Beja)	38°00'34,0"N 7°51'35,8"W								ZRnM 16 Polidesportivo – Altura (Castro Marim)	37°10'19,41"N 7°29'48,87"W
	ZRnM 04 Casa Mortuária de Pedrógão	38°7'9"N 7°38'51"W										ZRnM 17 Morgue do Hospital de Faro	37°01'33,3"N 7°56'01,1"W

Margem Esquerda (ME)	ZRnM 01 Casa Mortuária de Santo Amador (Moura)	38° 8' 14,669"N 7° 18' 31,642"W	ZRnM 02 Casa Mortuária de Brinches (Serpa)	38° 02' 04,8"N 7° 36' 08,7"W	ZRnM 04 Casa Mortuária de Serpa	37° 56' 46"N 7° 35' 44"W	ZRnM 06 Casa Mortuária da Mina de São Domingos - Corte de Pinto (Mértola)	37° 40' 18,894"N 7° 29' 55,847"W				
			ZRnM 03 Casa Mortuária de Pias (Serpa)	38° 01' 11,8"N 7° 28' 35,8"W	ZRnM 05 Casa Mortuária de Vales dos Mortos (Serpa)	37° 48' 26,7"N 7° 30' 04,7"W						

- A localização dos Necrotérios Provisórios (NecPro), terá a seguinte localização (Anexo I - Mapa 15):

Linha de água	Concelho	NecPro	Coordenadas (WGS84)
Margem Esquerda (ME)	Moura	Pavilhão de Feiras e Exposições	38° 08' 06.26" N 7° 26' 53.80" O
Margem Direita (MD)	Évora	Hangar Proteção Civil	38° 31' 46.502" N 7° 53' 18.467" O
	Beja	Aeroporto de Beja	38° 4' 47" N 7° 55' 47" O
		Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Beja	38° 0' 24.775" N 7° 51' 16.92" O
	Loulé	Pavilhão Desportivo Municipal	37° 08' 00.8" N 8° 00' 59.6" O
Faro	Aeroporto Internacional de Faro	37° 01' 02" N 7° 58' 12" O	



PARTE III – Inventários, Modelos e Listagens

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

1. Inventário de meios e recursos

Componente Reservada.

2. Lista de contactos

Componente Reservada.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

3. Lista de distribuição

3.1 Serviços de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo (CREPC Alentejo)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve (CREPC Algarve)
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Central (CSREPC Alentejo Central)
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Baixo Alentejo (CSREPC Baixo Alentejo)
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alto Alentejo (CSREPC Alto Alentejo)
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve (CSREPC Algarve)
Autoridades Espanholas
Câmaras Municipais
Alentejo/Baixo Alentejo
Câmara Municipal de Aljustrel
Câmara Municipal de Almodôvar
Câmara Municipal de Alvito
Câmara Municipal de Barrancos
Câmara Municipal de Beja
Câmara Municipal de Castro Verde
Câmara Municipal de Cuba
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
Câmara Municipal de Mértola
Câmara Municipal de Moura
Câmara Municipal de Ourique
Câmara Municipal de Serpa
Câmara Municipal de Vidigueira
Alentejo/Alentejo Central
Câmara Municipal de Alandroal
Câmara Municipal de Borba
Câmara Municipal de Estremoz
Câmara Municipal de Évora
Câmara Municipal de Mourão
Câmara Municipal de Portel
Câmara Municipal de Redondo
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
Câmara Municipal de Viana do Alentejo
Câmara Municipal de Vila Viçosa

Alentejo/Alto Alentejo
Câmara Municipal de Elvas
Algarve/Algarve
Câmara Municipal de Alcoutim
Câmara Municipal de Castro Marim
Câmara Municipal de Faro
Câmara Municipal de Loulé
Câmara Municipal de Olhão
Câmara Municipal de S. Brás de Alportel
Câmara Municipal de Tavira
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António
Juntas de Freguesia/Uniões das Freguesias
Alentejo/Baixo Alentejo
União de Freguesias de Moura (São Agostinho, São João Baptista e Santo Amador) (Moura);
Junta de Freguesia de Pedrógão (Vidigueira);
Junta de Freguesia de Pias (Serpa);
Junta de Freguesia de Brinches (Serpa);
União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria) (Serpa);
Junta de Freguesia de Baleizão (Beja);
União de Freguesias de Salvada e Quintos (Beja);
Junta de Freguesia da Corte do Pinto (Mértola);
Junta de Freguesia de Mértola (Mértola);
Junta de Freguesia de Santana de Cambas (Mértola);
Junta de Freguesia de Espírito Santo (Mértola).
Alentejo/Alentejo Central
União de Freguesias Amieira e Alqueva (Portel).
Algarve/Algarve
União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro (Alcoutim);
Junta de Freguesia de Odeleite (Castro Marim);
Junta de Freguesia de Azinhal (Castro Marim);
Junta de Freguesia de Castro Marim (Castro Marim);
Junta de Freguesia de Monte Gordo (Vila Real de Santo António)
Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela (Vila Real de Santo António)
Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António (Vila Real de Santo António).

3.2 Comissão Nacional de Proteção Civil

Ministra da Administração Interna, que preside

Secretário de Estado da Proteção Civil

Representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros
Representante do Ministério das Finanças
Representante do Ministério da Coesão Territorial
Representante do Ministério Defesa Nacional
Representante do Ministério da Justiça
Representante do Ministério da Educação, Ciência e Inovação
Representante do Ministério da Saúde
Representante do Ministério das Infraestruturas e Habitação
Representante do Ministério da Economia
Representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Representante do Ministério do Ambiente e Energia
Representante do Ministério da Juventude e Modernização
Representante do Ministério da Agricultura e Pescas
Representante do Ministério da Cultura
Representante do Governo Regional dos Açores
Representante do Governo Regional da Madeira
Representante do Presidente da ANEPC
Representante da ANMP
Representante da ANAFRE
Representante da Liga de Bombeiros Portugueses
Representante da ANBP
Representante do EMGFA
Representante da GNR
Representante da PSP
Representante da PJ
Representante do Gabinete Coordenador de Segurança
Representante da ANAC
Representante do INEM

3.3 Comissão Distrital de Proteção Civil⁷⁷

CDPC	Beja
	Évora
	Faro
	Portalegre

3.4 Centros de Coordenação Operacional

CCON	
CCOR	Alentejo
	Algarve
CCOS	Alentejo Central
	Alto Alentejo
	Baixo Alentejo
	Algarve

3.5 Agentes de Proteção Civil

Autoridade Marítima Nacional (AMN)	
Corpos de Bombeiros (CB)	Alentejo/Baixo Alentejo
	CB Aljustrel
	CB Almodôvar
	CB Alvito
	CB Barrancos
	CB Beja
	CB Castro Verde
	CB Cuba
	CB Ferreira do Alentejo
	CB Mértola
	CB Moura
	CB Ourique
	CB Serpa
	CB Vidigueira
	Alentejo/Alentejo Central
	CB Alandroal

⁷⁷ Norma transitória artigo 8º do Decreto-Lei nº90-A/2022 de 30 de dezembro

		CB Borba	
		CB Estremoz	
		CB Évora	
		CB Portel	
		CB Redondo	
		CB Reguengos de Monsaraz	
		CVB Mourão	
		CB Viana do Alentejo	
		CB Vila Viçosa	
		Alentejo/ Alto Alentejo	
		CB Elvas	
		Algarve/Algarve	
		CB Alcoutim	
		CB Faro – Cruz Lusa	
		CB Loulé	
		CB Olhão	
		CB S. Brás de Alportel	
		CB Tavira	
		CB Vila Real de Santo António e Castro Marim	
		Alentejo/Baixo Alentejo	
		CVP – Delegação de Safara e Sobral da Adiça	
		CVP – Delegação de Beja	
		CVP – Delegação de Castro Verde	
		Alentejo/Alentejo Central	
		CVP - Évora	
		Algarve/Algarve	
		CVP – Delegação de Tavira	
	Direção-Geral da Saúde (DGS)	Delegação Regional do Alentejo	
		Delegação Regional do Algarve	
	Forças Armadas (FFAA)	Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA)	
		Alentejo/Baixo Alentejo	
	Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana (GNR)	Posto Territorial de Aljustrel
			Posto Territorial de Almodôvar
			Posto Territorial de Baleizão
			Posto Territorial de Barrancos



		Posto Territorial de Brinches
		Posto Territorial de Beja
		Posto Territorial de Castro Verde
		Posto Territorial de Ferreira do Alentejo
		Posto Territorial de Mértola
		Posto Territorial de Mina de São Domingos
		Posto Territorial de Moura
		Posto Territorial de Pias
		Posto Territorial de Safara
		Posto Territorial de Salvada e Quintos
		Posto Territorial de Serpa
		Posto Territorial da Vidigueira
		Posto Territorial de Vila Nova de São Bento
		Posto Territorial de Vila Verde de Ficalho
		Alentejo/Alentejo Central
		Posto Territorial de Portel
		Algarve/Algarve
		Posto Territorial de Alcoutim
		Posto Territorial de Castro Marim
		Posto Territorial de Loulé
		Posto Territorial de MartinLongo
		Posto Territorial de São Brás de Alportel
		Posto Territorial de Tavira
	Posto Territorial de de Vila Real de Santo António	
	UEPS	
	Alentejo/Baixo Alentejo	
	Beja	
	Moura	
	Algarve/Algarve	
Faro		
Olhão		
Tavira		
Vila Real de Santo António		
Polícia de Segurança Pública (PSP)	Comando Local de Vila Real de Santo António	
Polícia Marítima (PM)		

		Comando Local de Tavira
ULS	Alentejo/Baixo Alentejo	
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo	
	Alentejo/Alentejo Central	
	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central	
	Algarve/Algarve	
	Unidade Local de Saúde do Algarve	
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)		
Sapadores Florestais (SF)	Alentejo/Baixo Alentejo	
	SF Almodôvar (SF 02-184)	
	SF Barrancos (SF 03-184)	
	SF Moura (SF 04-184)	
	SF Vidigueira (SF 05-184)	
	Alentejo/Alentejo Central	
	SF Portel	
	Algarve/Algarve	
	SF Cumeadas (Alcoutim e Castro Marim – SF 03-150)	
	SF Câmara Municipal de Vila Real de Santo António (SF 09-150)	
	SF do Município de São Brás de Alportel (SF 13-150)	
	Associação dos Produtores Florestais da Serra do Caldeirão - Loulé (SF 02-150)	

3.6 Organismos e Entidades de Apoio

Dono de Obra	
Substituto do Dono de Obra	
Outros representantes do Dono de Obra	
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)	
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)	
Associação de Escoteiros de Portugal e Agrupamentos de Escuteiros	Alentejo/Baixo Alentejo
	Escoteiros de Portugal – Grupo 234 de Beja
	Escuteiros de Vidigueira (Agrupamento CNE 353)
	Escuteiros de Moura (Agrupamento CNE 314)
	Escuteiros de Serpa (Agrupamento CNE 377)
	Escuteiros de Vila Nova de S. Bento (Agrupamento CNE 1380)

	Escuteiros de Beja (Agrupamento CNE 641)
	Escuteiros de Beringel (Agrupamento CNE 1171)
	Escuteiros de Ferreira do Alentejo (Agrupamento CNE 1071)
	Escuteiros de Almodôvar (Agrupamento CNE 754)
	Alentejo/Alentejo Central
	Corpo Nacional de Escutas (CNE) Junta Regional de Évora
	Corpo Nacional de Escuta - Agrupamento 979 Portel
	Algarve/Algarve
	Agrupamento nº 1107 de Alcoutim do CNE
	Escoteiros Vila Real de Santo António - Grupo 60
	Agrupamento de Escutas 1370 VRSA
	Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB)
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Aljustrel	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Almodôvar	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Alvito	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Barrancos	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Beja	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Castro Verde	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Cuba	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Ferreira do Alentejo	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Mértola	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Moura	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Ourique	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Serpa	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Vidigueira	
Alentejo/Alentejo Central	

	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Alandroal	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Borba	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Estremoz	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Évora	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Mourão	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Portel	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Redondo	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Reguengos de Monsaraz	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Viana do Alentejo	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Vila Viçosa	
	Alentejo/Alto Alentejo	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) Elvas	
	Algarve/Algarve	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) Alcoutim	
	Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) Faro – Cruz Lusa	
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de S. Brás de Alportel		
Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) de Vila Real de Santo António e Castro Marim		
Comboios de Portugal (CP)		
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)		
EDP, Energias de Portugal, S.A.		
Empresas Públicas ou Privadas de Transportes	Pessoas	Alentejo/Baixo Alentejo
		Estradas d'Éxitos Unipessoal Lda. (Canhestros, Ferreira do Alentejo)
		FlixBus
		Rodoviária do Alentejo

		Rede de Expressos
		Turitaléfe, Lda (Beja)
		Transportes de Passageiros, Lda -Estrela do Alentejo (Castro Verde)
		Transportes Calado & Filhos, Lda. (Ferreira do Alentejo)
		Alentejo/Alentejo Central
		Rodoviária do Alentejo
		Algarve/Algarve
		Eva Transportes
	Animais	Alentejo/Baixo Alentejo
		ACOS – Associação de Agricultores do Sul
		Associação Cantinho Dos Animais De Beja
		Expandcoutage - Associação De Intervenção e Ajuda A Animais
		DGAV SIRCA - Recolha de Cadáveres, Centros de Atendimento
		Alentejo/Alentejo Central
		Chiado Velho, Unipessoal, Lda Comércio por grosso de animais vivos
		Algarve/Algarve
		Faotir - Sociedade Internacional de Transportes do Algarve Lda
Entidades gestoras de redes/sistemas	Serviço de Águas	Águas Públicas do Alentejo, S.A. (Grupo de Águas de Portugal)
		Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (Grupo Águas de Portugal)

		EMAS Beja
		Águas do Algarve, S.A.
		Águas Vila Real de Santo António
	Serviço de Gás	Dianagás – Gás Natural
	Gestão de resíduos	GESAMB-Gestão Ambiental de Resíduos
		Ecoambiente, Gestão de Resíduos
Comunicações	MEO/ALTICE	
	NOS	
	VODAFONE	
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)		
Instituto da Conservação da Natureza, I. P. (ICNF, I.P.)		
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P.)		
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.)		
Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	Centro Distrital de Segurança Social (CDSS) de Beja	
	Centro Distrital de Segurança Social (CDSS) de Évora	
	Centro Distrital de Segurança Social (CDSS) de Faro	
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.)		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.)		
Ministério Público		
Organizações de Carácter Social	Alentejo/Baixo Alentejo	
	Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira	
	Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades	
	Associação de Beneficência de Selmes e Alcaria	
	Associação de Beneficência de Pedrogão do Alentejo	
	Fundação Domingos Simão Pulido	
	Santa Casa da Misericórdia de Moura	
	Moura Salúquia – Associação de Mulheres do Concelho de Moura	
	Aldeia Nova – Associação de Desenvolvimento Social	
	Centro Social e Paroquial Brinches	
	Centro Social S. Jorge e Sra. Das Pazes	

Flor do Enxóe – Associação Solidariedade Social
Fundação Viscondes de Messangil
Lar de S. Bento
Santa Casa da Misericórdia de Serpa
SerVida – Associação para a Promoção da Saúde e Bem-Estar
Santa Casa da Misericórdia de Mértola
Associação de Apoio a Idosos “Retiro da Sabedoria” - Azinhal
Associação de Cultura e Desporto Adaptado do Concelho de Mértola
Associação de Reformados Pensionistas - Mértola
Casa do Povo de Corte Pinto
Casa do Povo de Santana de Cambas
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mértola
Aris da Planície – Associação de Reabilitação e Integração Social da Pessoa com a Experiência de Doença Mental
Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos de Beja
Camps – 8- Centro de Apoio Médico Psicológico e Social
Cáritas Diocesana de Beja
Casa Pia de Beja
Centro de Acolhimento a Buganvília
Centro de Apoio Social do Concelho de Beja
Centro de Paralisia Cerebral de Beja
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Beja
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social
Cooperativa de Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Beja
Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
Santa Casa da Misericórdia de Beja
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla
União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Beja
Alentejo/Alentejo Central

	ADA-Associação de Desenvolvimento, Ação Social e Defesa do Ambiente
	Cáritas Diocesana de Évora
	Santa Casa da Misericórdia de Portel
	Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz
	Algarve/Algarve
	Cáritas Diocesana do Algarve
	Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim
	Associação de Bem-Estar Social da Freguesia do Azinhal
	Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António
Organizações de Radioamadores	Alentejo/Baixo Alentejo
	Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano (ARLA)
	Alentejo/ Alentejo Central
	Associação de Radioamadores de Évora
	Algarve/Algarve
	Radioamador Clube de Loulé
Órgãos de Comunicação Social	Alentejo/Baixo Alentejo
	Rádio Vidigueira
	Rádio Planície Moura
	Rádio Castrense – Castro Verde
	Rádio Pax - Beja
	Rádio Voz da Planície - Beja
	Alentejo/ Alentejo Central
	Rádio Telefonía do Alentejo
	Rádio Campanário
	Rádio Corval
	Algarve/Algarve
	Rádio Guadiana – Vila Real de Santo António
	Polícia Judiciária (PJ)



ANEXOS – Cartografia e Programa de Medidas

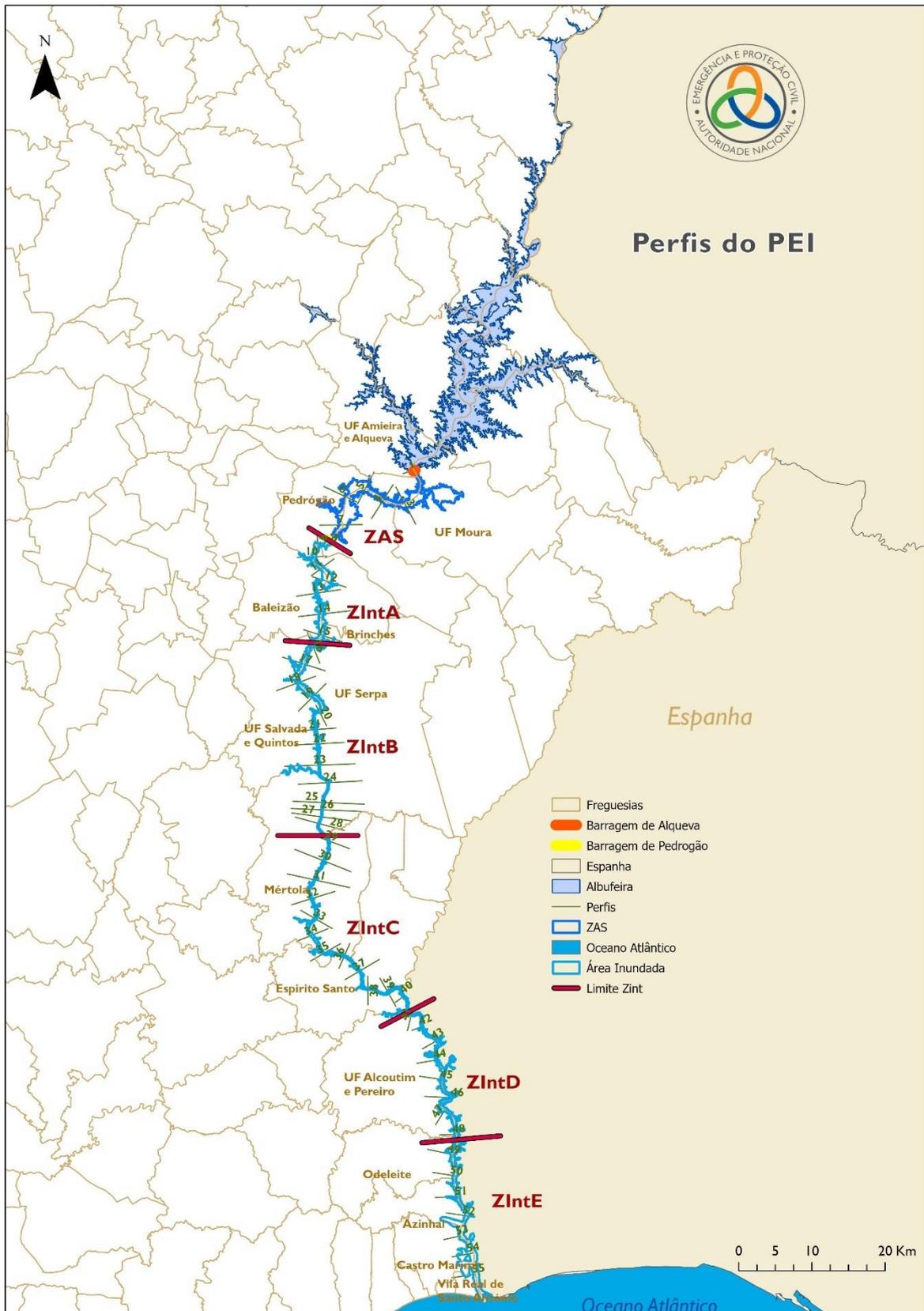
PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA

Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil

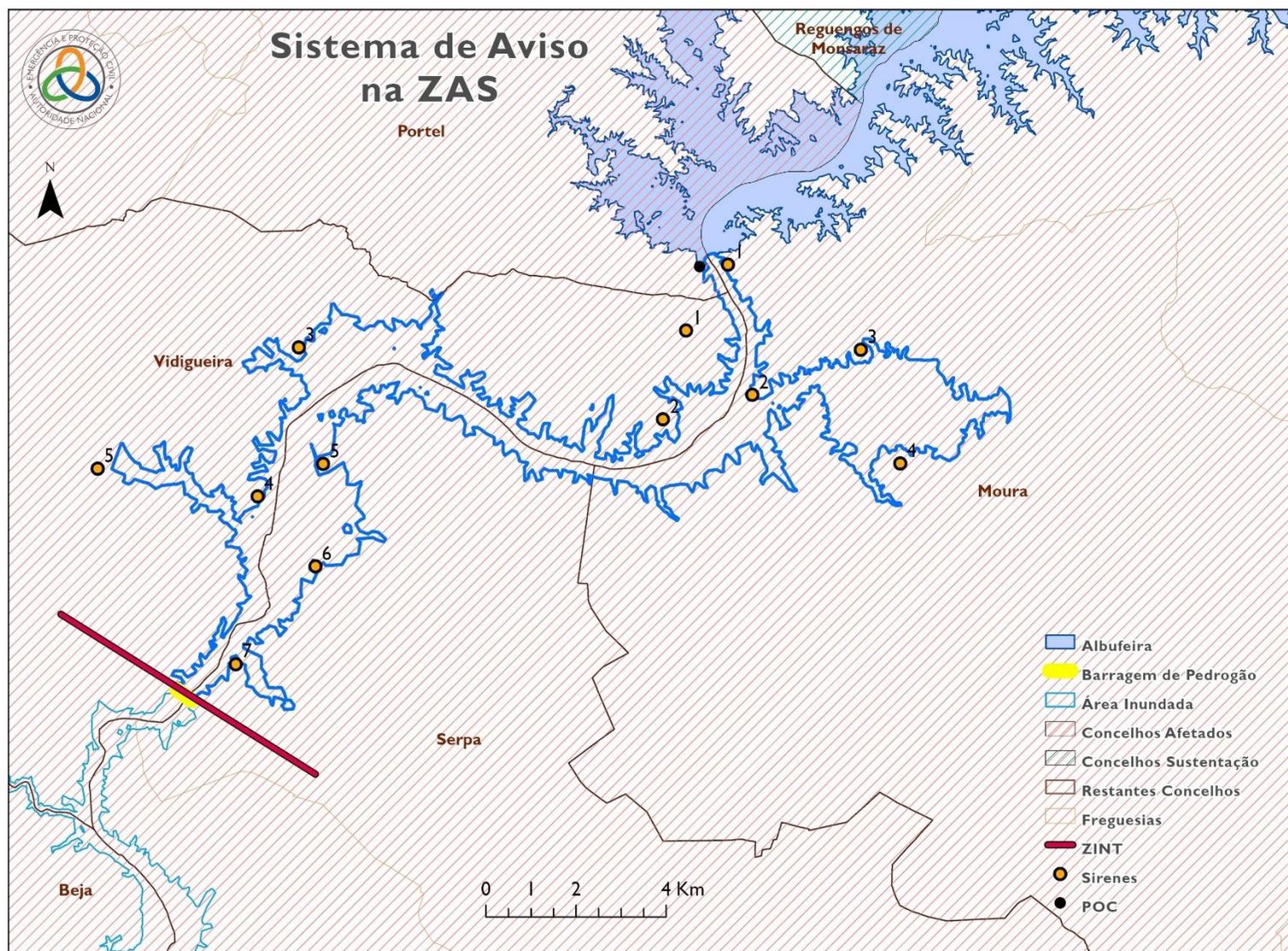
- Mapa 1 - Enquadramento Administrativo
- Mapa 2 – Perfis do PEI
- Mapa 3 – Sistema de Aviso na ZAS
- Mapa 4 – Sistema de Aviso ZIntA
- Mapa 5 – Sistema de Aviso ZIntB
- Mapa 6 – Sistema de Aviso ZIntC
- Mapa 7 – Sistema de Aviso ZIntD
- Mapa 8 - Sistema de Aviso ZIntE
- Mapa 9 - Setorização Operacional
- Mapa 10 - Concelhos Afetados e de Sustentação
- Mapa 11 – Estruturas de Suporte Operacional
- Mapa 12 - Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)
- Mapa 13 - Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)
- Mapa 14 - Pontos de Encontro (PE)
- Mapa 15 - Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e Necrotérios Provisórios (NecPro)
- Mapa 16 – Itinerários de Evacuação
- Mapa 17 – Socorro e Salvamento
- Mapa 18 – Socorro e Salvamento ZAS
- Mapa 19 – Socorro e Salvamento ZIntA
- Mapa 20 - Socorro e Salvamento ZIntB
- Mapa 21 - Socorro e Salvamento ZIntC
- Mapa 22 - Socorro e Salvamento ZIntD
- Mapa 23 - Socorro e Salvamento ZIntE
- Mapa 24 – Agentes de Proteção Civil
- Mapa 25 – Animais domésticos existentes nos concelhos afetados



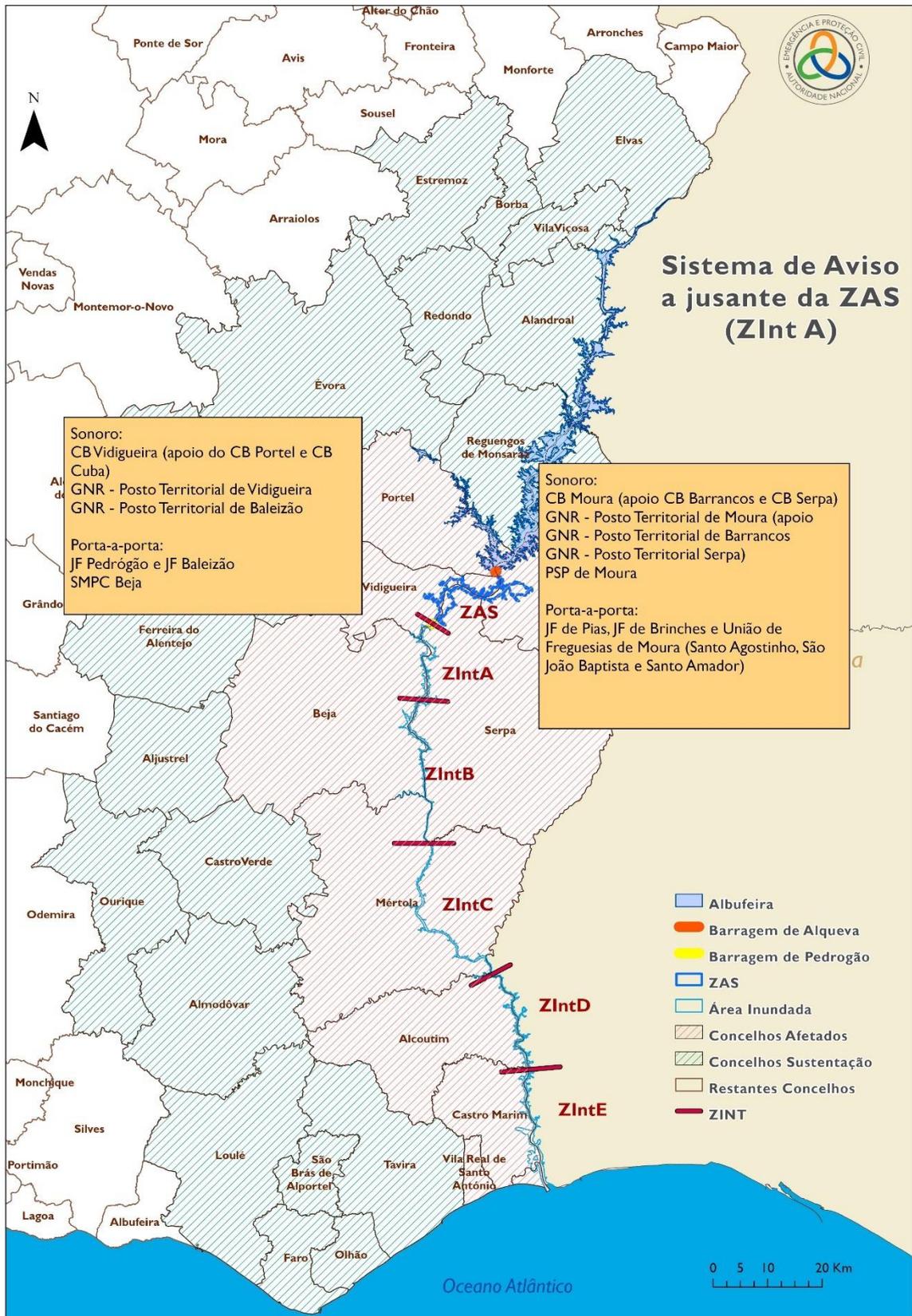
Mapa I – Enquadramento Administrativo da Barragem de Alqueva



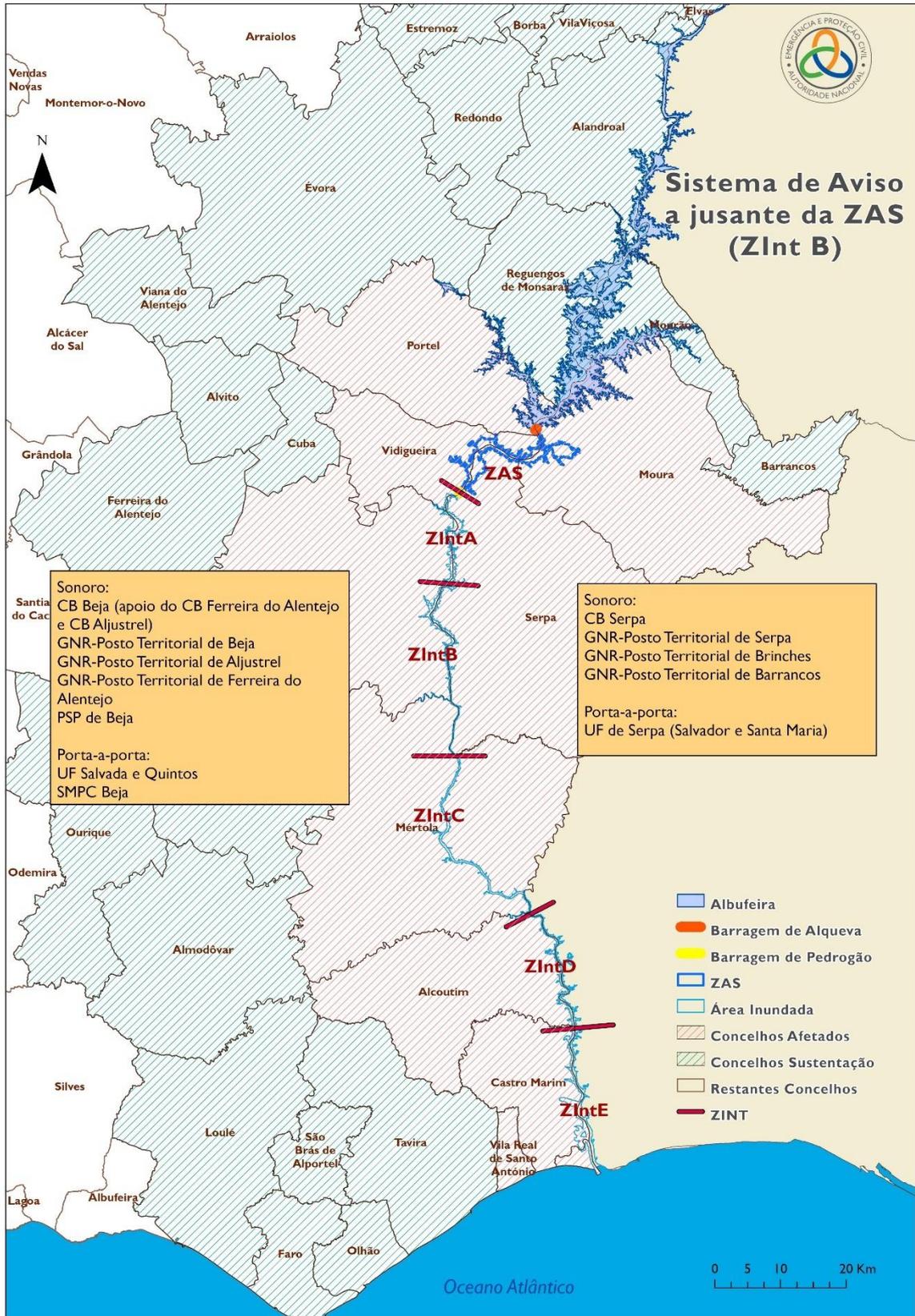
Mapa 2 – Perfis do PEI



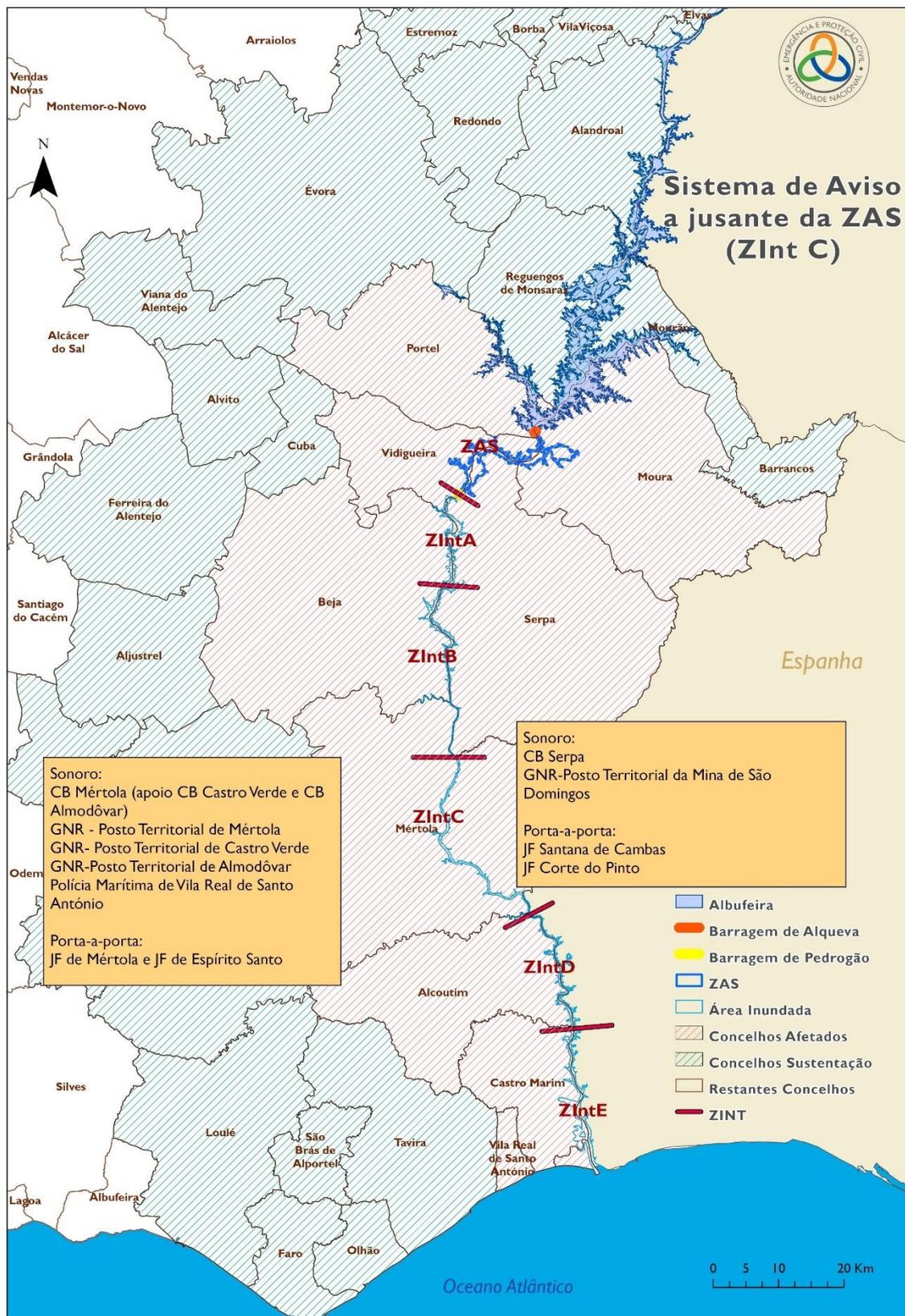
Mapa 3 – Sistema de Aviso na ZAS



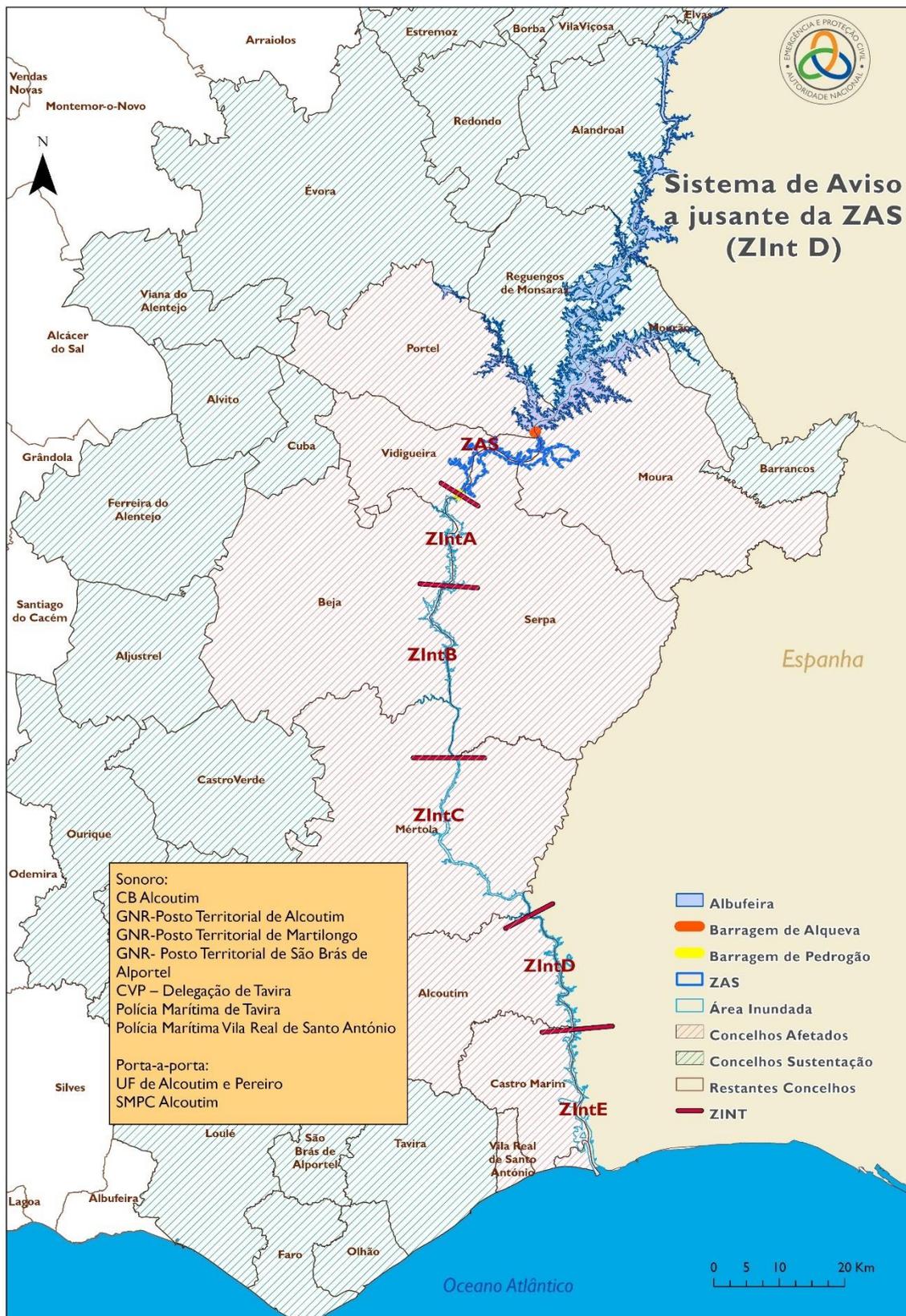
Mapa 4 – Sistema de Aviso ZIntA



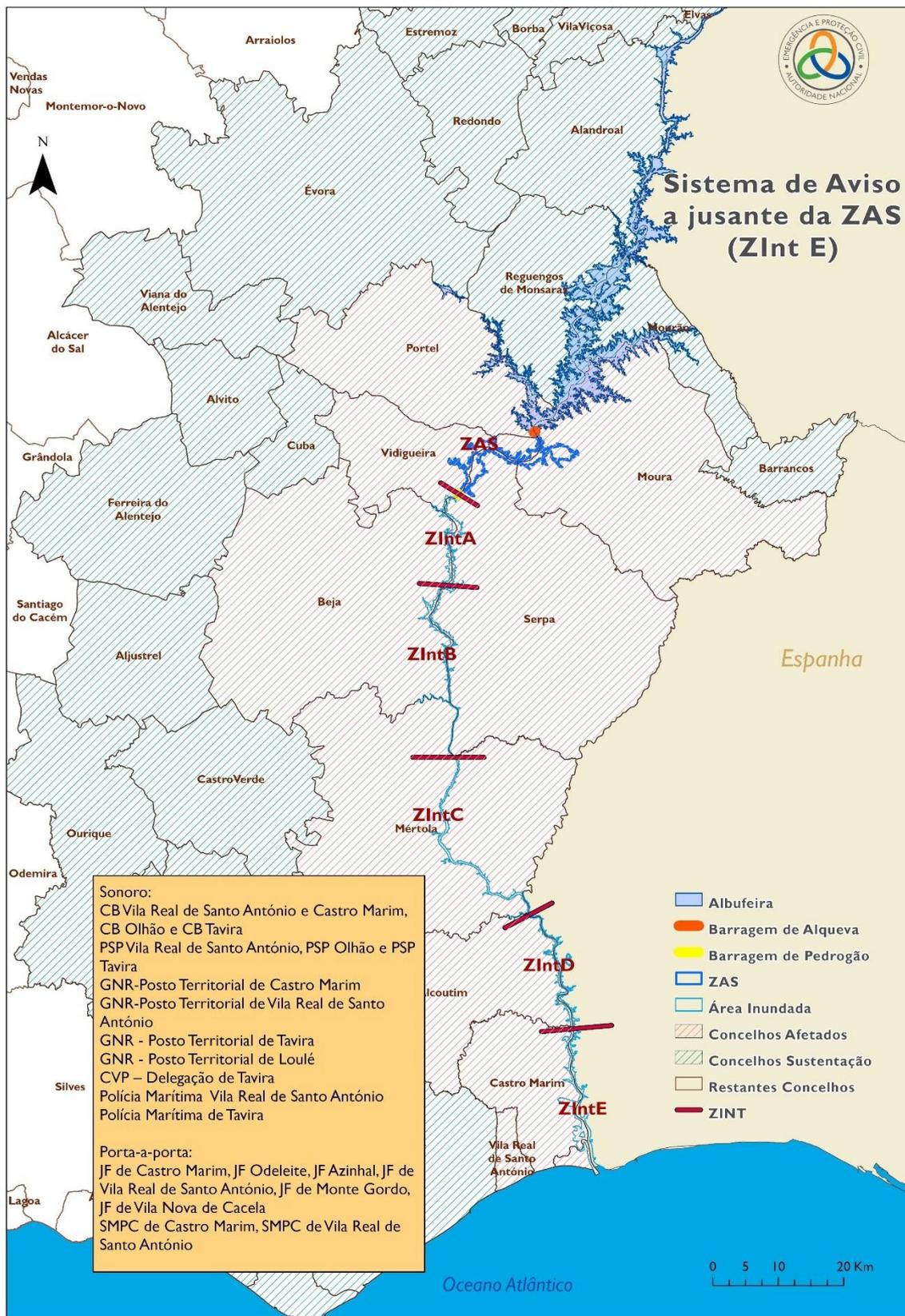
Mapa 5 – Sistema de Aviso ZIntB



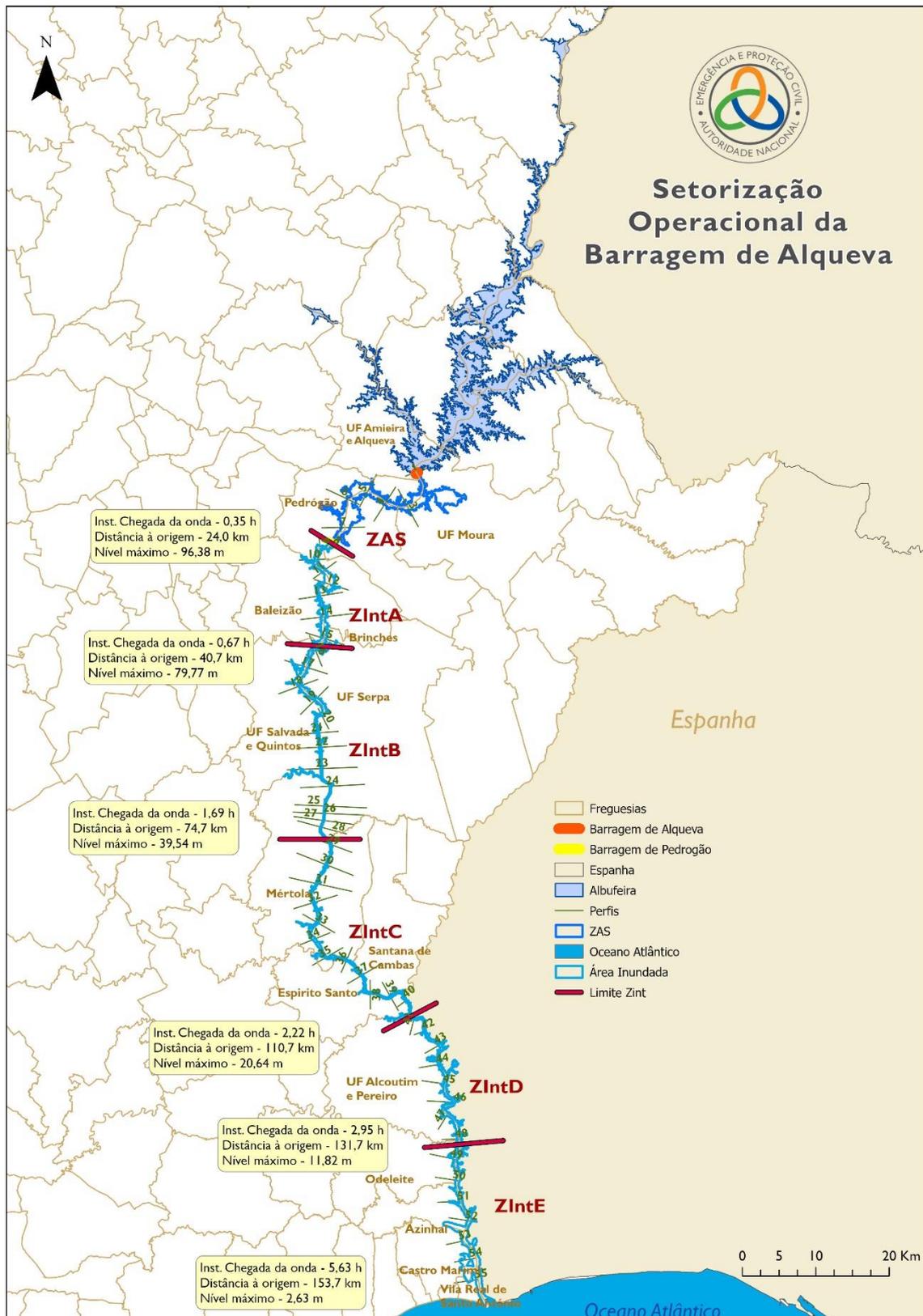
Mapa 6 – Sistema de Aviso ZIntC



Mapa 7 – Sistema de Aviso ZIntD

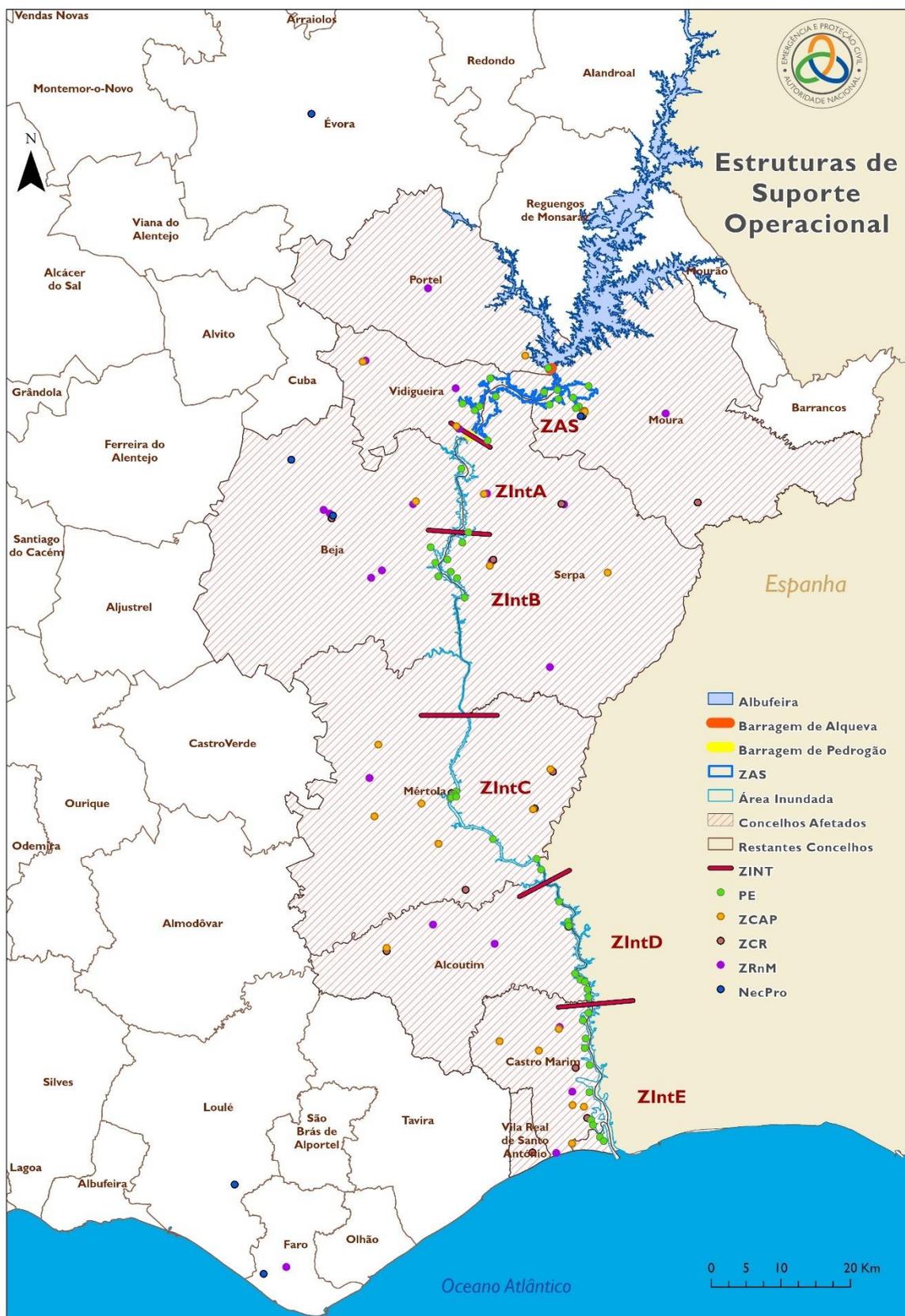


Mapa 8 – Sistema de Aviso ZIntE

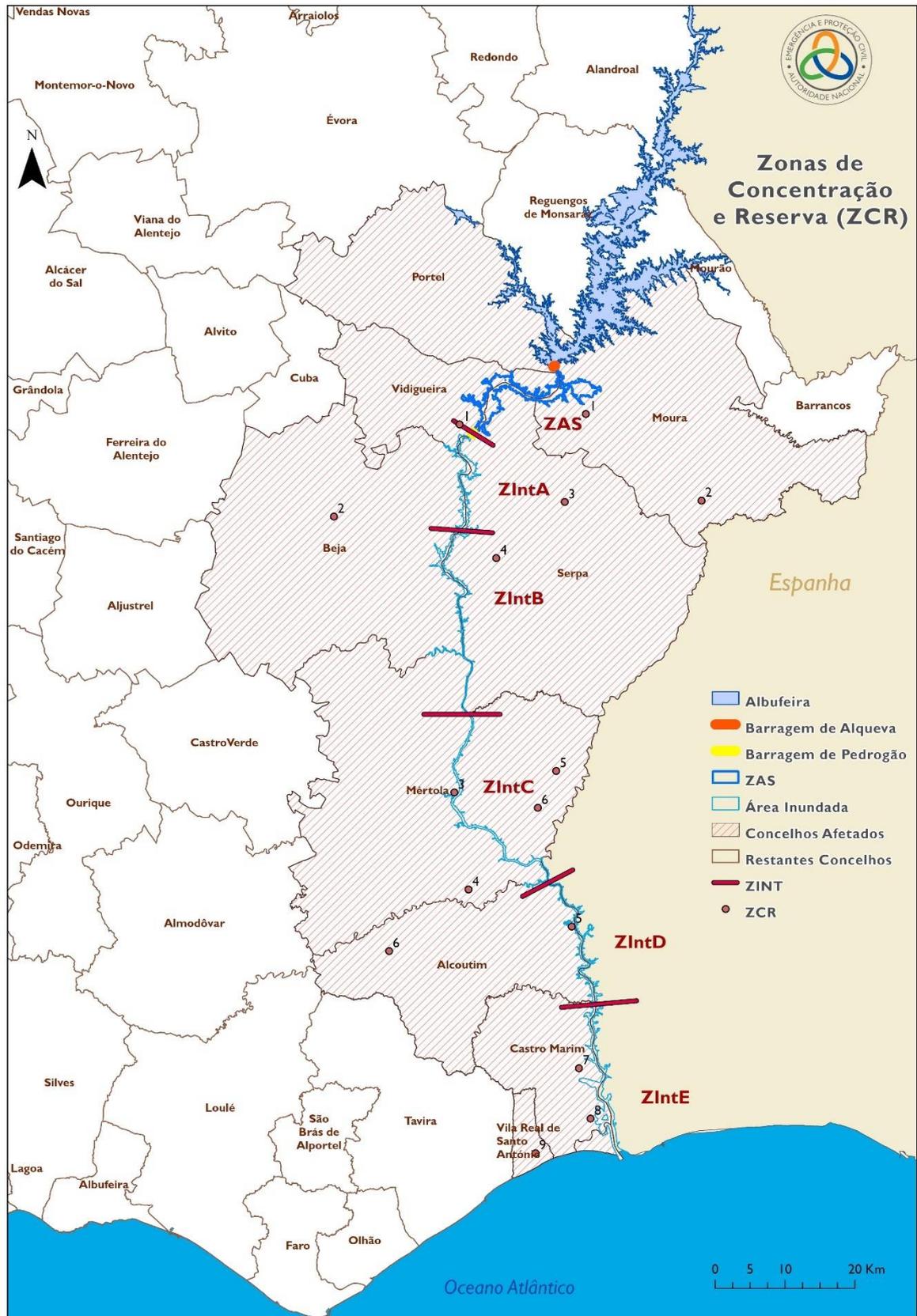




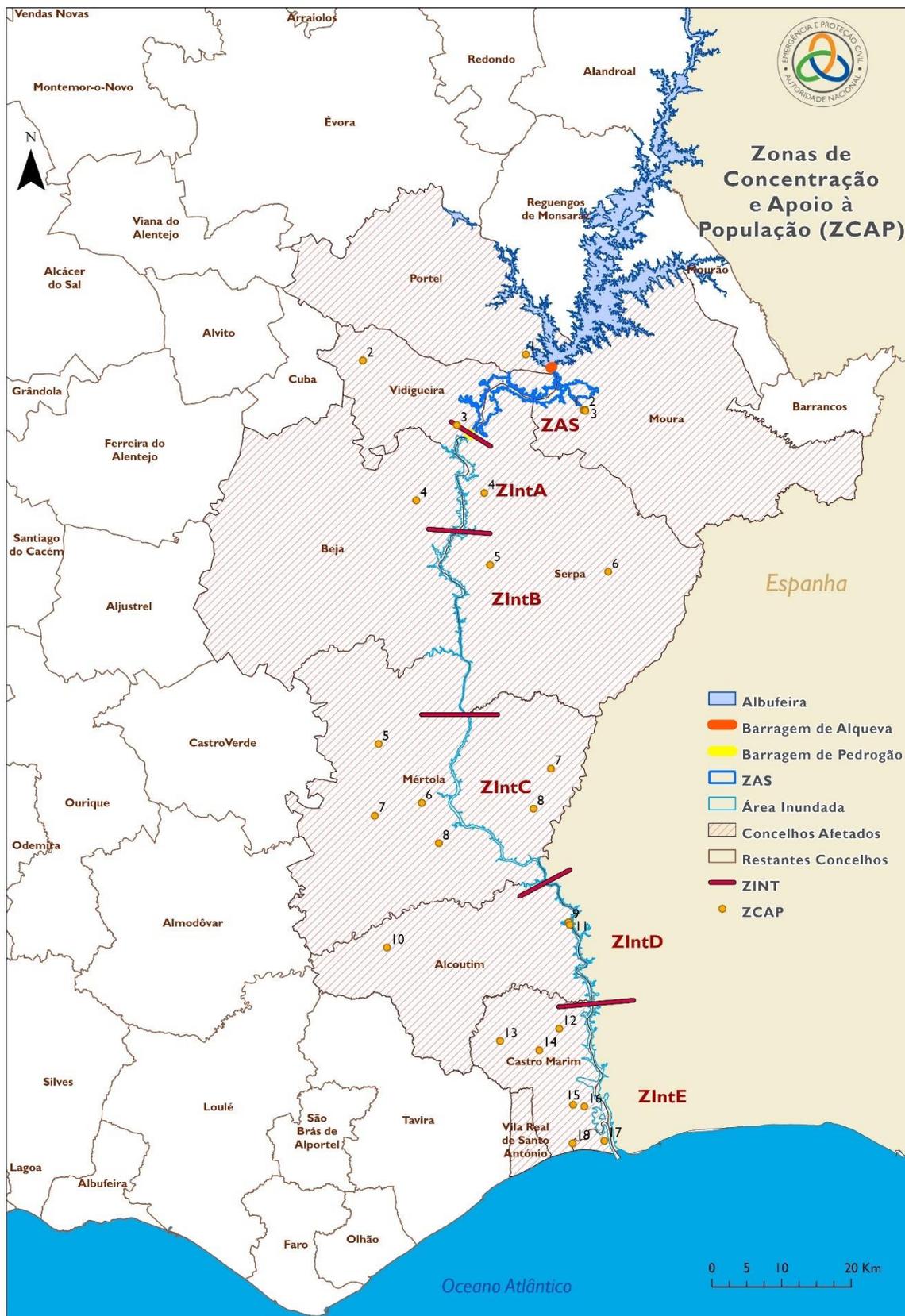
Mapa 10 – Concelhos afetados e de sustentação



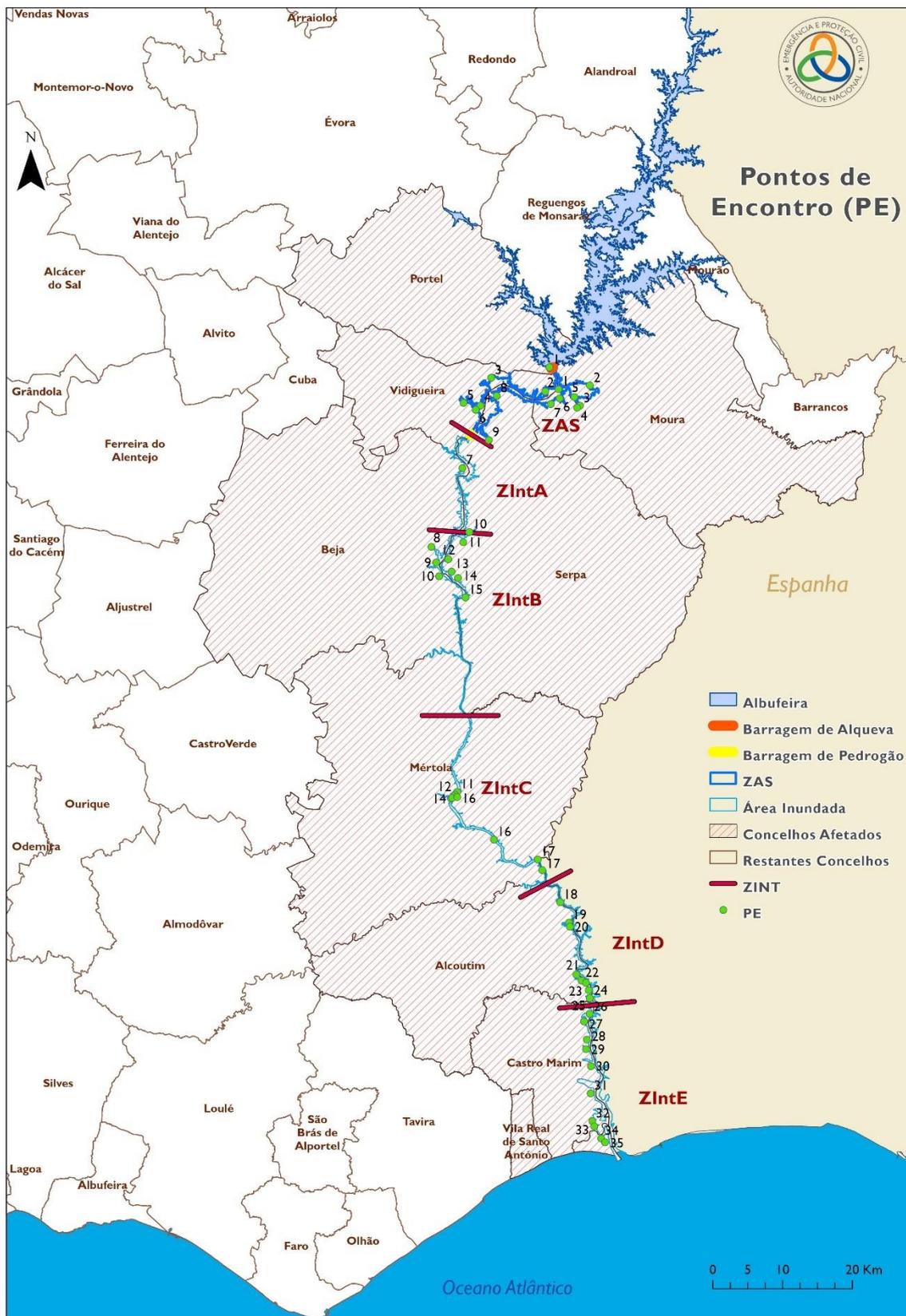
Mapa II – Estruturas de Suporte Operacional



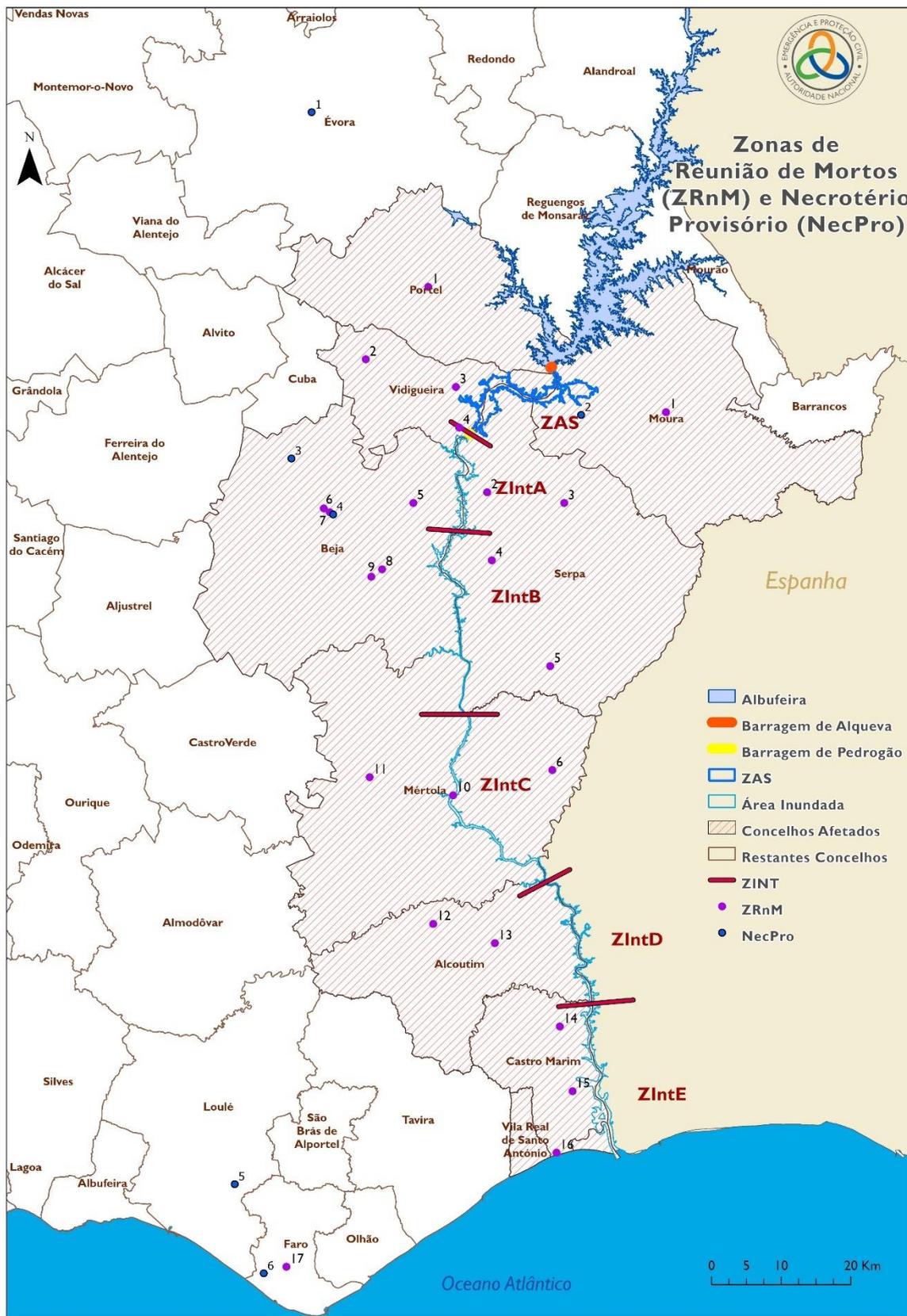
Mapa 12 – Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)



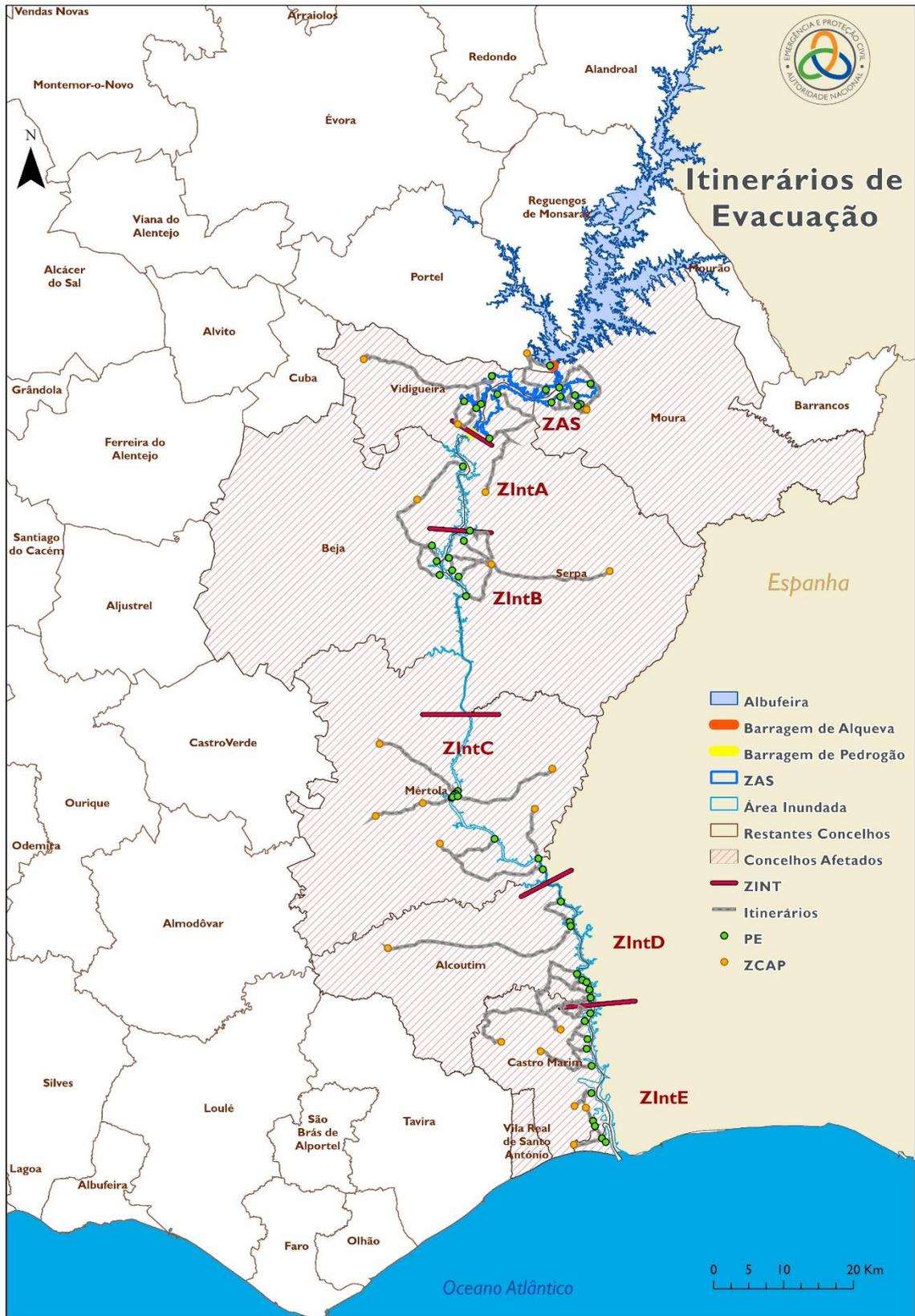
Mapa 13 – Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)



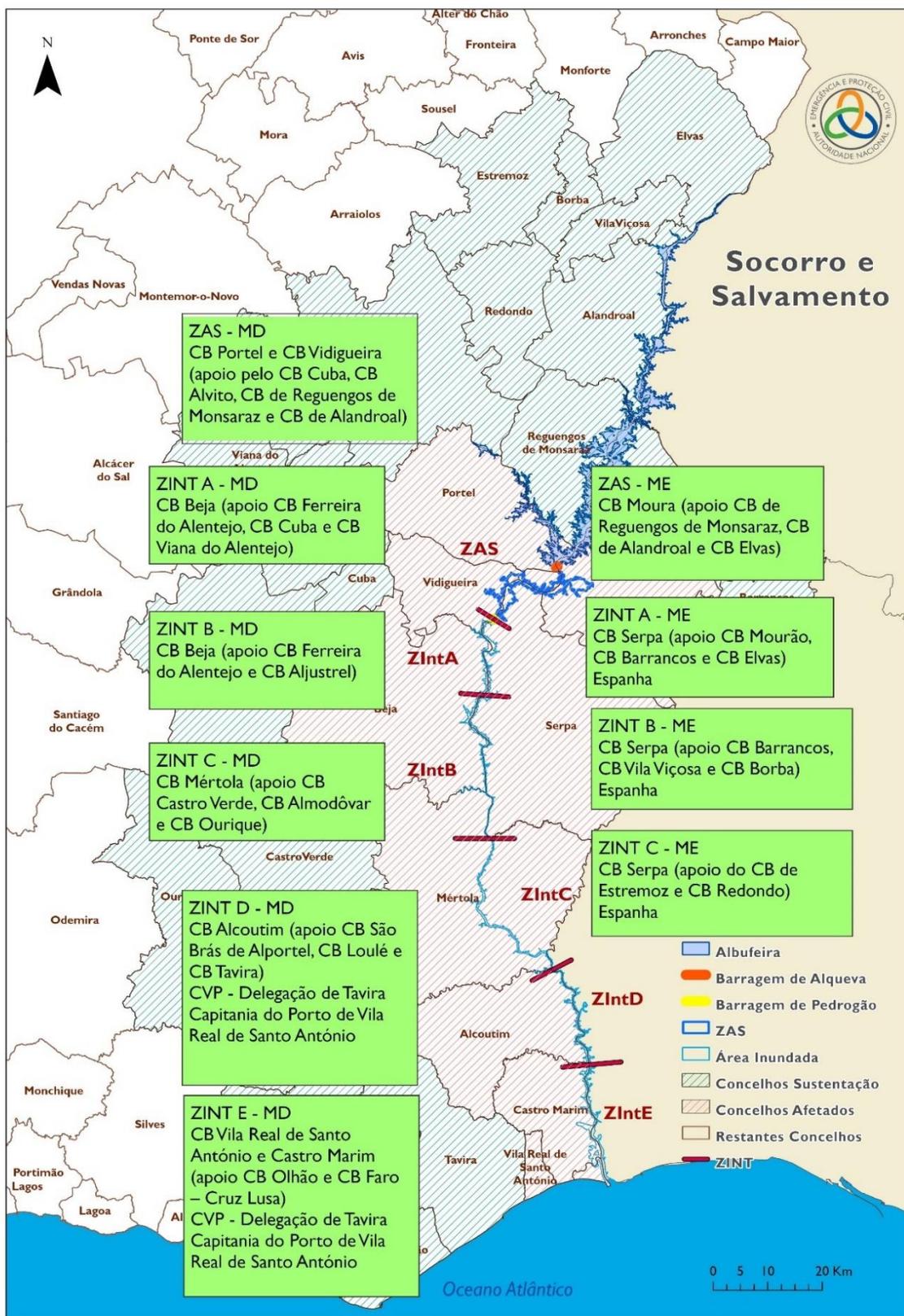
Mapa 14 – Pontos de Encontro (PE)



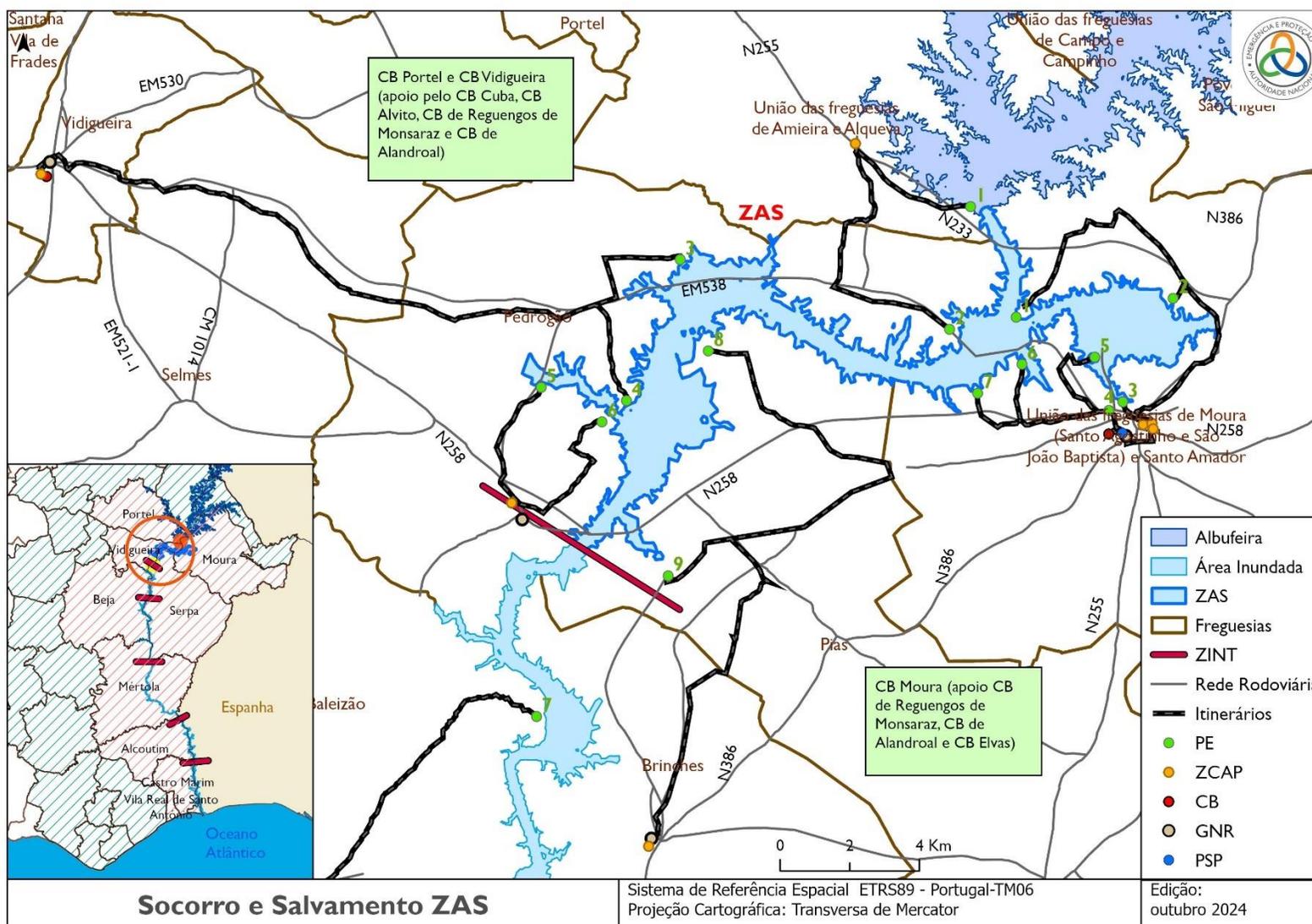
Mapa 15 – Zonas de Reunião de Mortos (ZRN) e Necrotérios Provisórios (NecPro)



Mapa 16 – Itinerários de Evacuação

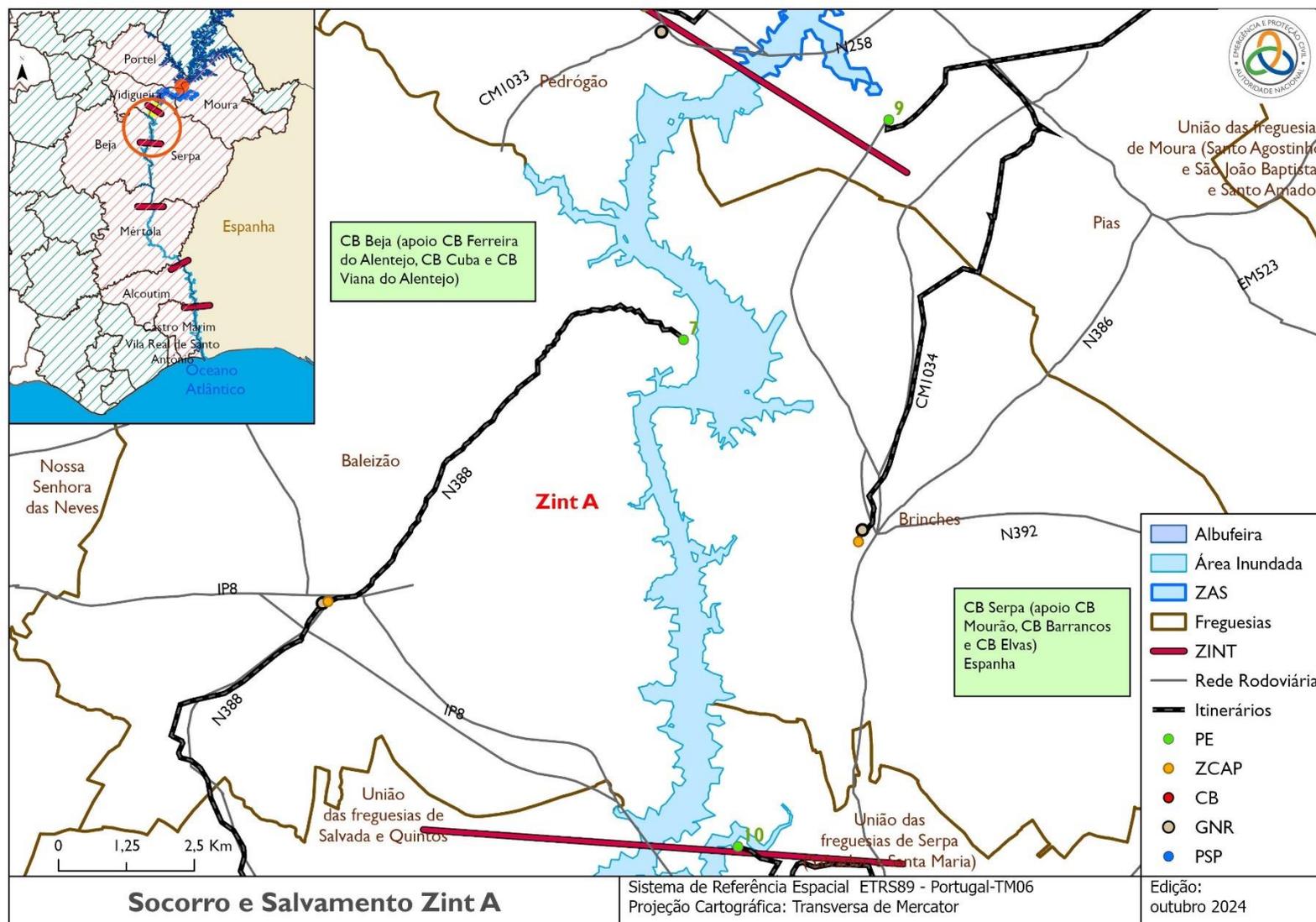


Mapa 17 – Socorro e Salvamento

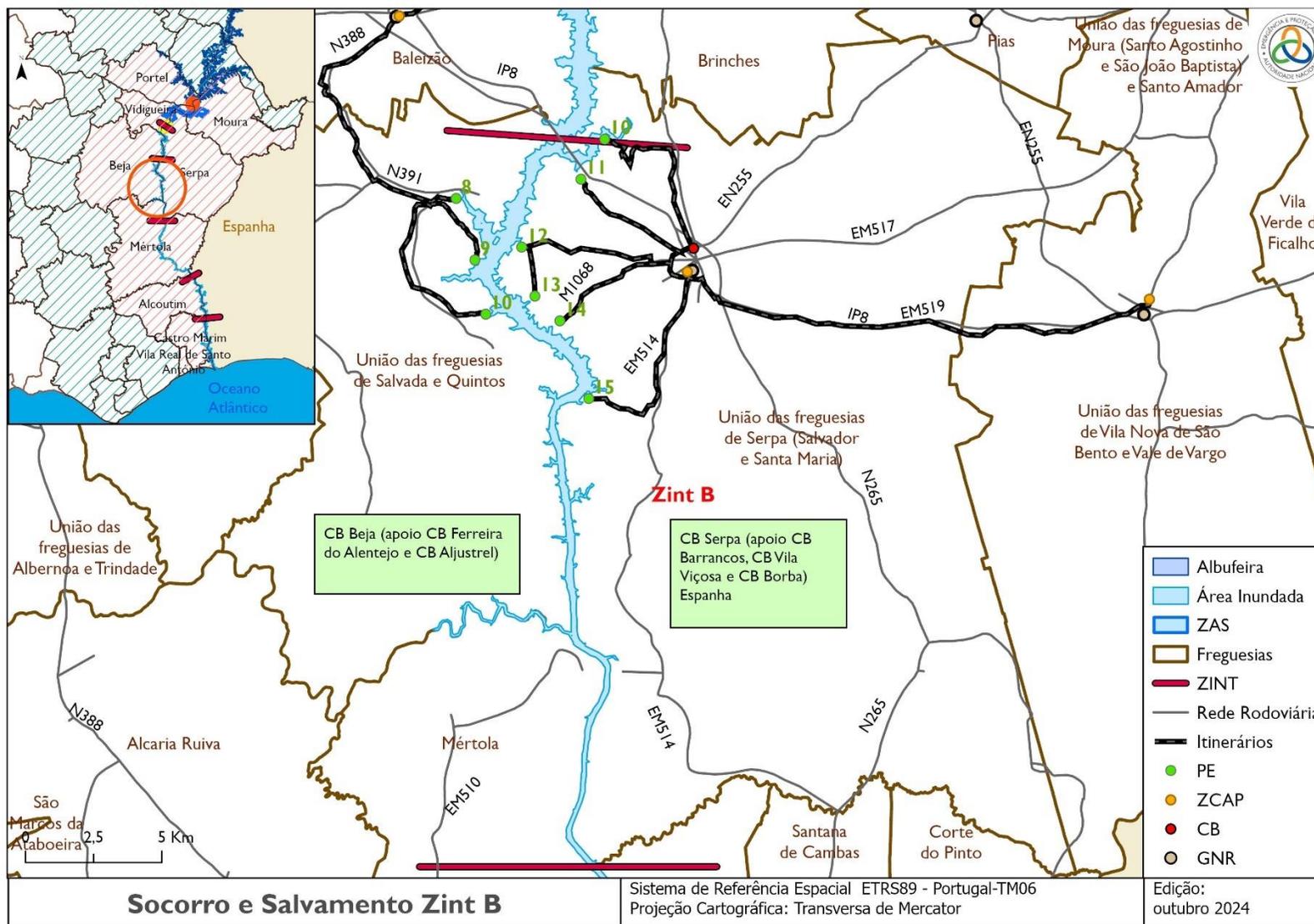


Mapa 18 – Socorro e Salvamento ZAS

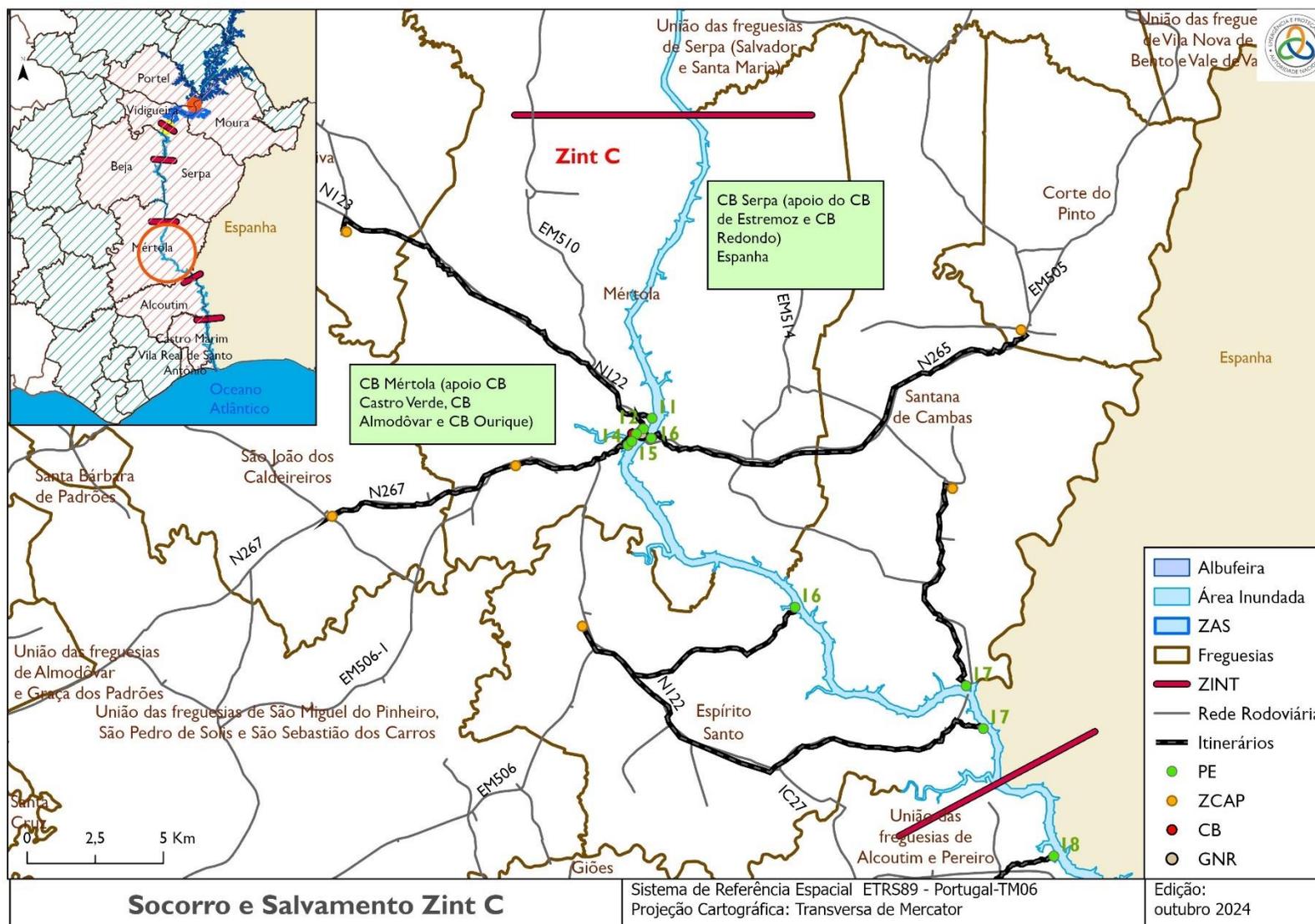
PEEA



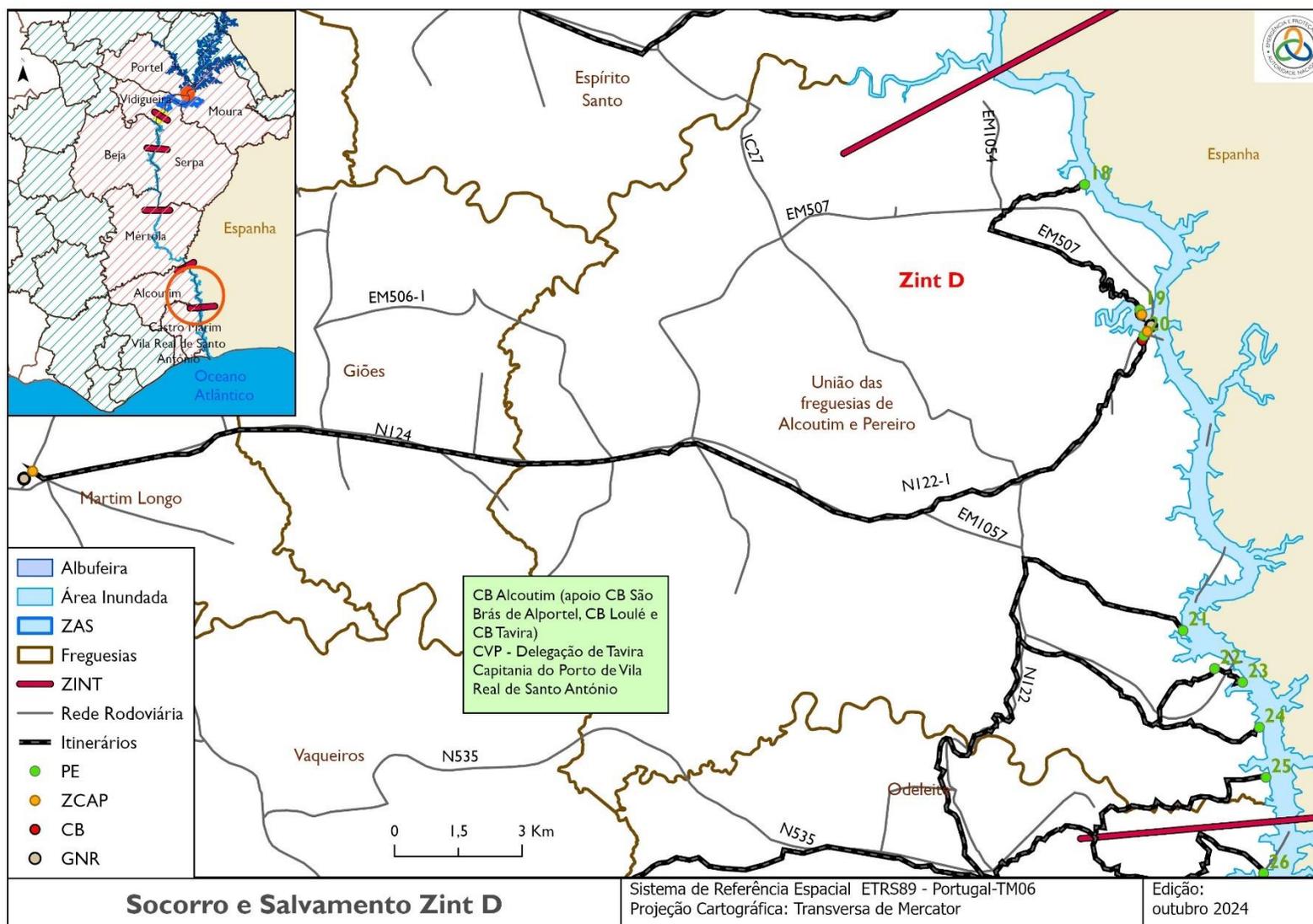
Mapa 19 – Socorro e Salvamento ZintA

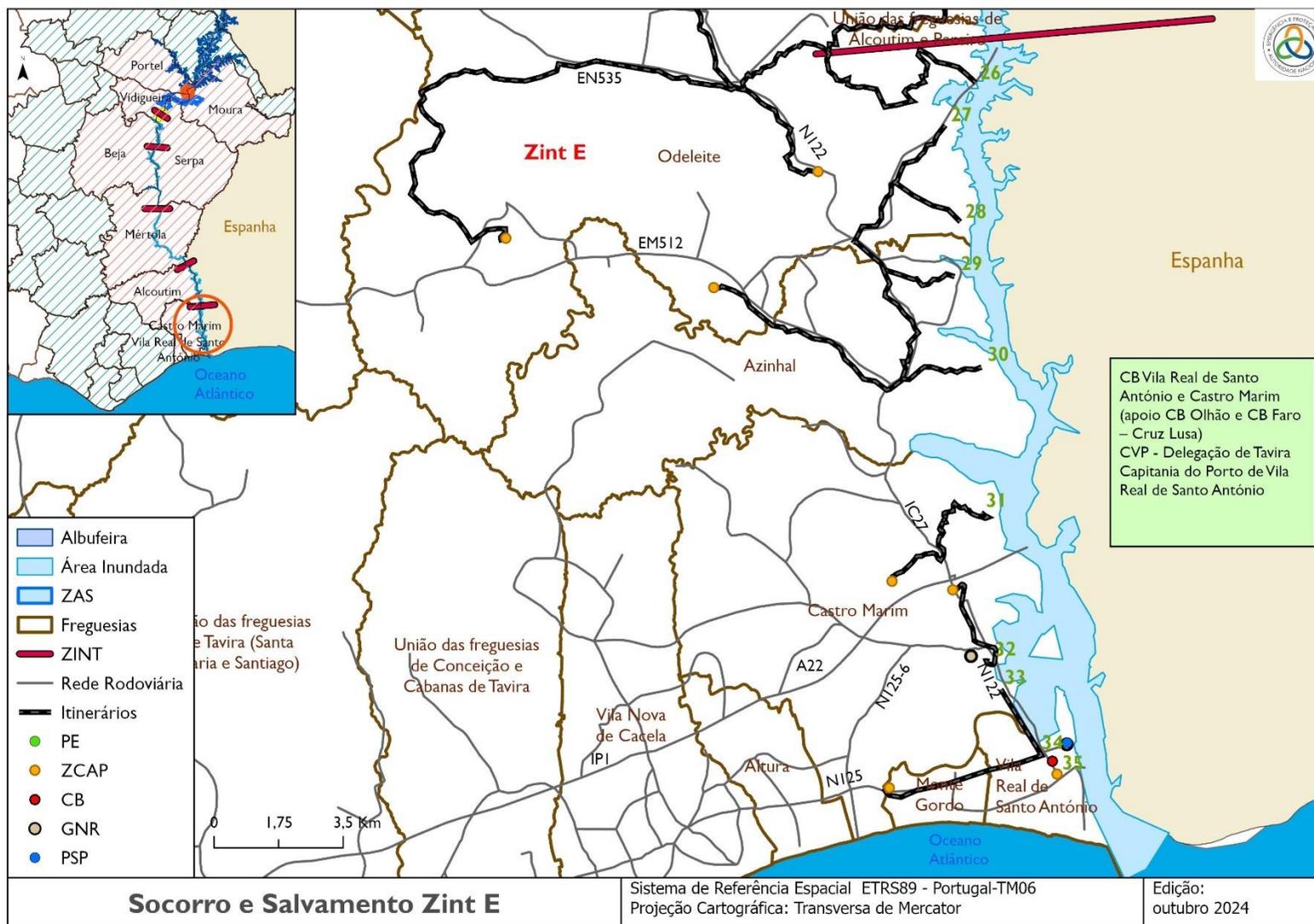


Mapa 20 – Socorro e Salvamento ZintB

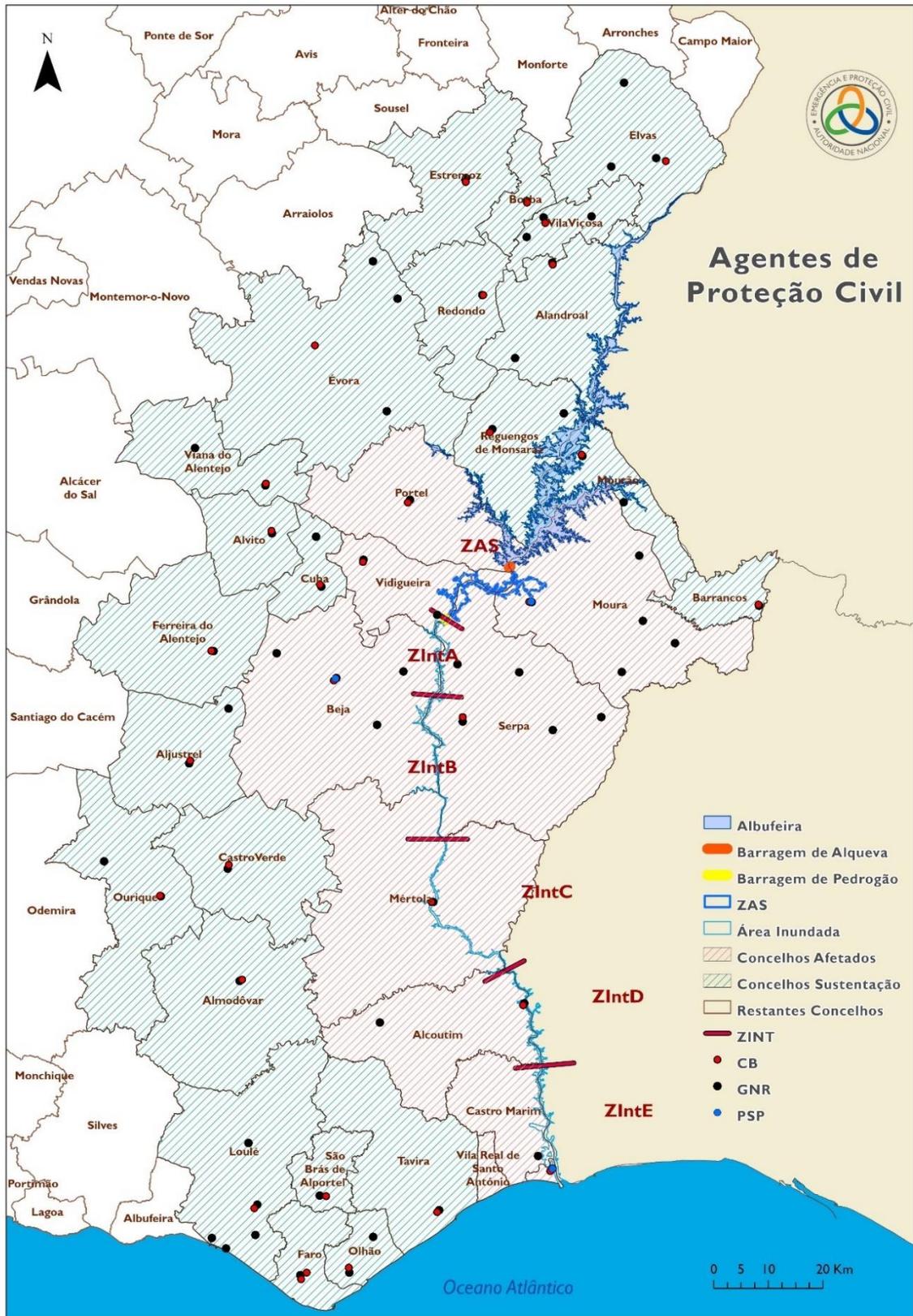


Mapa 21 – Socorro e Salvamento ZintC

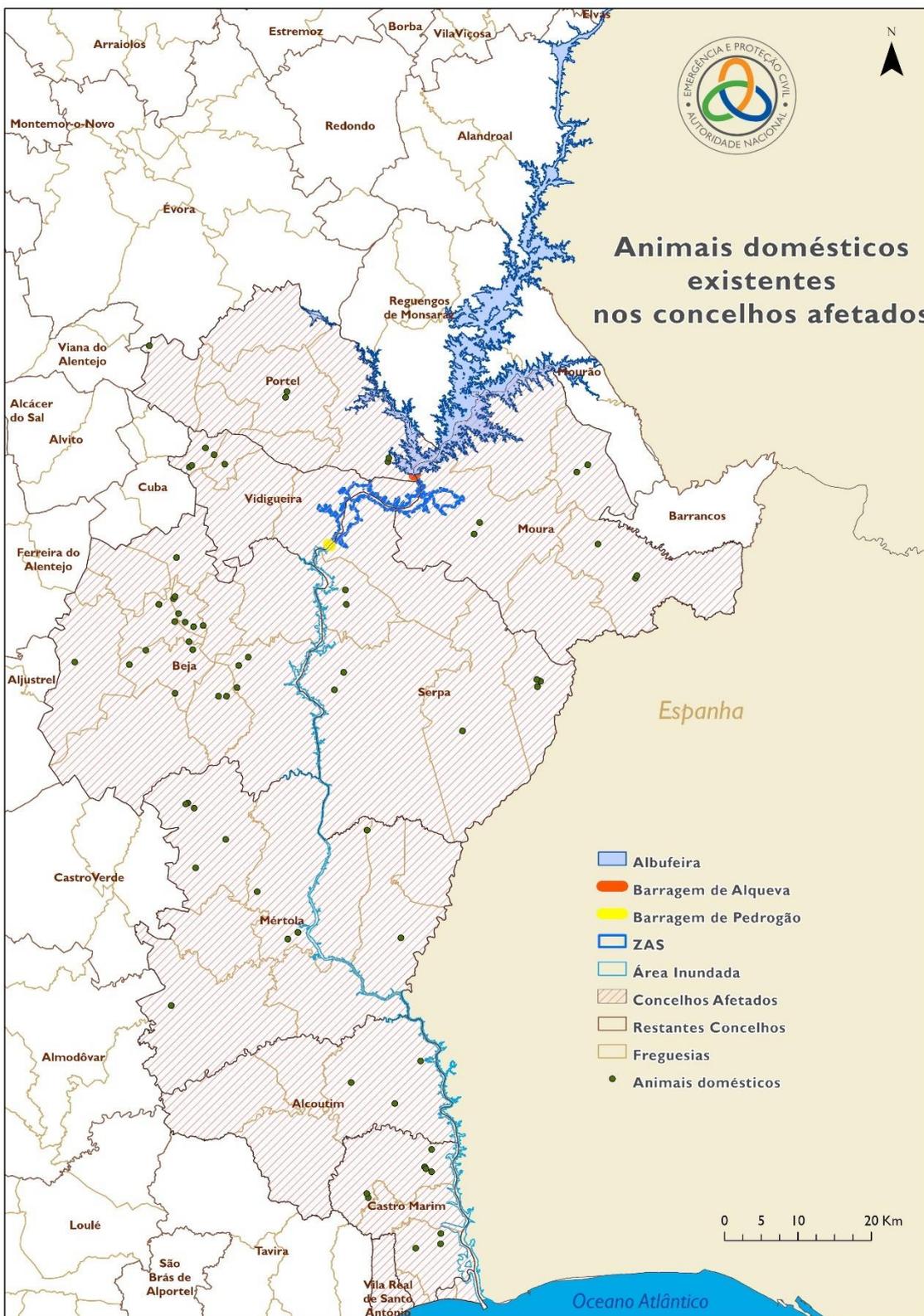




Mapa 23 – Socorro e Salvamento ZIntE



Mapa 24 – Agentes de Proteção Civil



Mapa 25 – Animais domésticos existentes nos concelhos afetados

Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano

- **Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados**

Para além das estratégias gerais e específicas definidas e elencadas nos Planos de Emergência de Proteção Civil, de âmbito geral, as medidas de mitigação definidas neste Plano, definem objetivos específicos de horizontes de tempo a curto e médio prazo, nomeadamente:

Medida	Periodicidade	Entidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Informar a população do vale a jusante, potencialmente afetada por um acidente grave ou catástrofe na barragem, acerca do risco existente. 	2025-2027	ANEPC/ SMPC/ Dono de Obra
<ul style="list-style-type: none"> • Agendar ações de formação para a população, no que diz respeito ao aviso, evacuação e medidas de autoproteção a adotar. 	2025-2027	ANEPC/ SMPC/ Dono de Obra
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer e implementar os procedimentos de avaliação que permitam decidir com rapidez da necessidade da evacuação em segurança das populações e a sua deslocação para os PE, tendo em conta os tempos e alcance da onda de inundação e a necessidade de avisar atempadamente a população. 	2025-2030	Dono de Obra/ANEPC/ SMPC/ JF/ Forças de Segurança/ CB / AM/PM
<ul style="list-style-type: none"> • Atualizar as listagens da população presente nas ZInt e a deslocar, para os diferentes PE e/ou ZCAP, tendo em conta a unidade das estruturas familiares. 	2025-2029	CM/ JF/ CDSS/ Dono de Obra
<ul style="list-style-type: none"> • No caso do sistema de aviso sonoro, verificar se o sinal se encontra ao alcance efetivo da população em risco. 	2025-2026	Dono de Obra



Medida	Periodicidade	Entidade responsável
<ul style="list-style-type: none">No caso do sistema de aviso através de semáforos para barramento do acesso, verificar se os mesmos se encontram operacionais.	2025-2030	Dono de Obra
<ul style="list-style-type: none">Identificar os constrangimentos, nomeadamente em meios e recursos, que dificultem ou impossibilitem operações de Proteção Civil.	2025-2030	ANEPC/ SMPC/ JF
<ul style="list-style-type: none">Verificar se os percursos definidos para a evacuação da população para os PE e destes para as ZCAP se encontram operacionais e acessíveis.	2025-2030	SMPC/ JF/ Dono de Obra (ZAS)
<ul style="list-style-type: none">Implementar a sinalização dos percursos de evacuação e garantir que os mesmos se encontram em boas condições.	2025-2030	SMPC/ JF/ Dono de Obra (ZAS)
<ul style="list-style-type: none">Atualizar o levantamento dos grupos vulneráveis (idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida) localizados na zona de risco.	2025-2030	SMPC/ JF/ Dono de Obra
<ul style="list-style-type: none">Verificar se os meios para transporte das populações são suficientes tendo em conta as estimativas do número de pessoas a deslocar.	2025-2030	SMPC/ JF
<ul style="list-style-type: none">Verificar se as vias que constituem os corredores destinados exclusivamente à circulação de viaturas envolvidas na gestão da emergência se encontram operacionais ou se continuam a ser as mais adequadas.	2025-2030	SMPC/ JF
<ul style="list-style-type: none">Verificar se os meios de transporte são adequados para assegurar a evacuação de feridos para estruturas hospitalares.	2025-2030	INEM/ DGS/ CB
<ul style="list-style-type: none">Verificar se os locais para reunião de mortos definidos continuam a cumprir os requisitos necessários.	2025-2030	SMPC/ INMLCF, I.P.

Medida	Periodicidade	Entidade responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os meios e recursos existentes no município, continuam a ser os necessários na gestão das operações de emergência. 	2025-2030	SMPC/ JF
<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o levantamento das entidades no município, suscetíveis de fornecer os bens de primeira necessidade/dia (alimentação, água, agasalhos, etc.) a fornecer à população e pessoal envolvido na gestão da emergência. 	2025-2030	SMPC
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os meios de transporte continuam a ser os necessários para assegurar a distribuição dos bens de primeira necessidade às populações e ao pessoal envolvido na gestão e operações de emergência. 	2025-2030	SMPC
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar ações de formação para as entidades intervenientes. 	2025-2026	ANEPC/SMPC/ Dono de Obra
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar exercícios de teste às comunicações entre a ANEPC, as Câmaras Municipais e o dono de obra. 	2025-2030	ANEPC/SMPC/Dono de Obra
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar/implementar um plano de manutenção preventiva e um plano de inspeção dos equipamentos de segurança da barragem e dos sistemas de aviso, devidamente documentado (com registos). 	2025-2030	Dono de obra

- **Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano**

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PEEExt da Barragem de Alqueva, manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015 de 07 de maio. Os referidos exercícios poderão envolver o teste à

totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão alternadamente do tipo CPX (Command Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise). Caberá à Comissão Distrital de Proteção Civil de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 38.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (LBPC), alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto, a sua promoção.

Por outro lado, devem ainda ser previstas outras ações destinadas a garantir a operacionalidade do PEEExt, tais como, por exemplo, a elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção. Deve igualmente ser prevista realização de ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano (2025-2030), nomeadamente visando:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no plano estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do PEEExt;
- Informar a população acerca do risco existente e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para o risco de rotura da barragem.

PEEXT BARRAGEM DE ALQUEVA - CONSULTA PÚBLICA